



RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS

ANO 2025



DEPARTAMENTO DE
FINANÇAS E PATRIMÓNIO

Índice geral

Mensagem do Presidente da Câmara	7
Perspetivas futuras	9
1- Introdução	10
2- Execução do orçamento.....	11
2.1 – Comparação entre o orçamento inicial e o orçamento executado	11
2.2 – Execução orçamental da receita	14
2.2.1 – Execução orçamental da receita por capítulos económicos	19
2.2.2 - Principais componentes da receita corrente.....	19
2.2.3 – Execução orçamental da receita de capital	23
2.2.4 – Evolução orçamental da receita	25
2.3 – Execução orçamental da despesa	27
2.3.1 – Comparação com a execução de anos anteriores	29
2.3.2 – Execução da despesa corrente	30
2.3.3 – Execução da despesa de capital	34
2.3.3.1 – Principais componentes da despesa de capital	35
2.3.3.2 – Fontes de financiamento do investimento	35
2.3.3.3 – Transferências de capital	37
2.3.3.4 – Amortização de passivos financeiros	38
2.4 – Equilíbrio e estabilidade orçamental	39
2.5 – Apoio a instituições	43
2.6 – Análise das grandes opções do plano	44
2.7 – Resumo dos movimentos financeiros de 2025	47
2.8 – Prazo médio de pagamento	48
2.9 – Análise da dívida do município	48
3 - Desempenho económico-financeiro	53
3.1 – Balanço	53
3.2 – Demonstração de resultados por natureza.....	55
3.3 – Demonstração dos fluxos de caixa.....	56
3.4 – Demonstração das alterações no património líquido.....	57
4 – Anexo às demonstrações financeiras	58
Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico.....	58
Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	60
Nota 3 – Ativos intangíveis	70
Nota 4 – Acordos de concessão de serviços: concedente	74
Nota 5 – Ativos fixos tangíveis	77
Nota 6 – Locações	84
Nota 7 – Custos de empréstimos obtidos	85
Nota 8 – Propriedades de investimento	86
Nota 9 – Imparidade de ativos	88
Nota 10 – Inventários	90

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Nota 11 – Agricultura	92
Nota 12 – Contratos de construção	93
Nota 13 – Rendimentos de transação com contraprestação.....	93
Nota 14 – Rendimentos de transação sem contraprestação.....	94
Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	96
Nota 16 – Efeitos de alterações em taxas de câmbio	99
Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato	100
Nota 18 – Instrumentos financeiros	100
Nota 19 - Benefícios dos empregados	106
Nota 20 – Divulgação de partes relacionadas	110
Nota 21 – Relato por segmentos	113
Nota 22 – Interesses em outras entidades	113
Nota 23 – Outras divulgações	114
5 – Apuramento dos gastos por funções	125
5.1 – Estrutura dos gastos apurados por funções para o ano de 2025, segundo as suas atividades mais representativas	126
6 - Certificação Legal de Contas e Parecer emitido pelo Revisor Oficial de Contas	132

Índice de quadros

Quadro I - Dotações iniciais do ano 2025	11
Quadro II – Execução do orçamento – Ano 2025	13
Quadro III – Evolução do orçamento e respetiva execução (2023 – 2025)	14
Quadro IV – Orçamento da receita	15
Quadro V – Grau de execução da receita	16
Quadro VI – Evolução do IMI, IMT e IUC	17
Quadro VII – Execução orçamental da receita por capítulos económicos	19
Quadro VIII – Receitas fiscais	20
Quadro IX – Transferências correntes	21
Quadro X – Venda de bens e serviços	22
Quadro XI – Execução orçamental da receita de capital	23
Quadro XII – Transferências de capital	24
Quadro XIII – Fundos comunitários recebidos no ano de 2025	24
Quadro XIV – Execução orçamental da receita (2023-2025)	25
Quadro XV – Passivos financeiros	27
Quadro XVI – Execução orçamental da despesa	27
Quadro XVII – Execução orçamental da despesa (2023-2025)	29
Quadro XVIII – Despesa com o pessoal	30
Quadro XIX – Despesa com o pessoal (2023-2025)	31
Quadro XX – Comparativo da execução da despesa paga com o pessoal (2023-2025).....	32
Quadro XXI – Aquisição de bens e serviços correntes	33
Quadro XXII – Despesas de capital	34
Quadro XXIII – Fontes de financiamento do investimento	35

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Quadro XXIV – Fontes de financiamento	36
Quadro XXV – Transferências de capital concedidas	37
Quadro XXVI – Poupança corrente	39
Quadro XXVII – Regra de equilíbrio orçamental	40
Quadro XXVIII – Execução do saldo orçamental no triénio 2023 a 2025	41
Quadro XXIX – Saldo efetivo	42
Quadro XXX – Apuramento do défice orçamental	42
Quadro XXXI – Transferências para instituições de valor superior a 10.000 euros/ano	43
Quadro XXXII – Análise das grandes opções do plano	45
Quadro XXXIII - Análise comparativa do PPI anos 2023, 2024 e 2025	46
Quadro XXXIV – Análise ao Plano de Atividades Municipal.....	47
Quadro XXXV – Resumo dos movimentos financeiros de 2025	47
Quadro XXXVI – Análise da dívida do município	49
Quadro XXXVII – Apuramento da capacidade de endividamento para 2025	50
Quadro XXXVIII – Capacidade de endividamento para 2025	51
Quadro XXXIX – Rácios dos encargos com a dívida	52
Quadro XL – Serviço da dívida	52
Quadro XLI – Valores de caixa e depósitos bancários	59
Quadro XLII – Taxas de depreciação de ativos intangíveis	60
Quadro XLIII – Taxas de depreciação de ativos fixos tangíveis	61
Quadro XLIV – Ativos intangíveis - Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.....	71
Quadro XLV – Ativos intangíveis – Variações do período	72
Quadro XLVI –Ativos intangíveis – Adições.....	72
Quadro XLVII – Acordos de concessão.....	74
Quadro XLVIII – Ativos fixos tangíveis – Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas	79
Quadro XLIX – Ativos fixos tangíveis – Quantia escriturada e variação do período	80
Quadro L – Ativos fixos tangíveis – Adições.....	81
Quadro LI – Compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis	82
Quadro LII – Depreciações de ativos fixos tangíveis	83
Quadro LIII – Custos de empréstimos obtidos	86
Quadro LIV – Propriedades de investimento	87
Quadro LV – Ativos geradores de caixa	89
Quadro LVI – Quantia de inventários registada	91
Quadro LVII – Quantia das perdas por imparidade e das reversões de inventário	92
Quadro LVIII – Rendimentos de transação com contraprestação	94
Quadro LIX – Rendimentos de transação sem contraprestação	94
Quadro LX – Provisões	96
Quadro LXI – Processos judiciais	97
Quadro LXII – Passivos contingentes	97
Quadro LXIII – Ativos contingentes	99
Quadro LXIV – Quantia escriturada dos ativos e passivos financeiros	101
Quadro LXV – Imparidades de ativos financeiros	102

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Quadro LXVI – Dívidas superiores a 5 anos	103
Quadro LXVII – Rendimentos e gastos de juros	103
Quadro LXVIII – Perdas por imparidade em ativos financeiros	104
Quadro LXIX – Participação de capital em entidades	105
Quadro LXX – Reconciliação dos saldos de abertura e encerramento – pessoal.....	107
Quadro LXXI – Gastos com o pessoal	108
Quadro LXXII – Entidade controlada	111
Quadro LXXIII – Natureza de relacionamento entre partes controladas	111
Quadro LXXIV – Transações entre partes relacionadas	112
Quadro LXXV – Pessoas chave da gestão	112
Quadro LXXVI – Transferências e subsídios não reembolsáveis.....	114
Quadro LXXVII – Clientes, contribuintes e utentes	115
Quadro LXXVIII – Outras contas a receber	115
Quadro LXXIX – Estado e outros entes públicos	116
Quadro LXXX – Diferimentos ativos.....	117
Quadro LXXXI – Diferimentos passivos	118
Quadro LXXXII – Outras variações do património líquido	119
Quadro LXXXIII – Subsídios ao investimento	119
Quadro LXXXIV – Fornecedores	120
Quadro LXXXV – Outras contas a pagar	120
Quadro LXXXVI – Fornecimento e serviços externos	121
Quadro LXXXVII – Gastos com o pessoal	122
Quadro LXXXVIII – Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais	123
Quadro LXXXIX – Outros gastos	124
Quadro XC – Juros e gastos similares suportados	124
Quadro XCI – Apuramento dos gastos por rubrica de custos – educação	127
Quadro XCII – Apuramento dos gastos por rubrica de custos – ação social	128

Índice de gráficos

Gráfico I – Dotações iniciais do ano 2024.....	11
Gráfico II – Evolução da cobrança do IMI, IMT e IUC.....	17
Gráfico III – Despesas com o pessoal (2023 a 2025)	31
Gráfico IV – Poupança corrente	40
Gráfico V – Dívida do município	49
Gráfico VI – Funções gerais	126
Gráfico VII – Funções sociais	127
Gráfico VIII – Comparativo por rubrica de custos em 2024 e 2025	129
Gráfico IX – Representação mensal dos gastos tidos com a cultura, desporto recreio e lazer	130
Gráfico X – Comparativo dos gastos tidos com a cultura vs o desporto, recreio e lazer em 2024 e 2025...	130
Gráfico XI – Comparativo dos gastos tidos com máquinas e viaturas em 2024 e 2025	131

Relação de siglas e acrónimos

SNCAP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
POCAL – Plano Oficial da Contabilidade das Autarquias Locais
RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais
OE – Orçamento do Estado
FEDER – Fundo Europeu do Desenvolvimento Regional
QREN – Quadro de Referência Estratégica Nacional
IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis
IMT - Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis
IUC – Imposto Único de Circulação
AT – Autoridade Tributária
CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis
EBF – Estatuto dos Benefícios Fiscais
IAS – Indexante dos Apoios Sociais
VPT – Valor Patrimonial Tributário
FEF – Fundo de Equilíbrio Financeiro
TMDP – Taxa Municipal de Direitos de Passagem
TDFTH – Taxa da Ficha Técnica da Habitação
AdN – Águas do Norte
IRS – Imposto sobre o Rendimento das pessoas Singulares
FSM – Fundo Social Municipal
DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais
SIAL – Sistema Integrado da Informação da Administração Local
CCDRN – Comissão de Coordenação do Desenvolvimento Regional do Norte
ETAR – Estação de Tratamento de Águas Residuais
CM – Caminho Municipal
EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso
PAEL – Programa de Apoio à Economia Local
PPI – Plano Plurianual de Investimentos
RCIT – Regime de Contrato Individual de Trabalho
ADSE – Assistência na Doença dos Servidores do Estado
DGTF – Direção Geral do Tesouro e Finanças
SATAPOCAL – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL
PAM – Plano de Atividades Municipais
EIM – Entidade Intermunicipal
MEP – Método de Equivalência Patrimonial
CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado
PPM – Plano Diretor Municipal
CMVMC – Custo das Mercadorias Vendidas e das Matérias Consumidas
DREN – Direção Regional da Educação do Norte
NCRF – Norma Contabilística e de Relato Financeiro

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

PMP – Prazo Médio de Pagamento

FAM – Fundo de Apoio Municipal

RAI – Resultado Antes de Impostos

CNC – Comissão de Normalização Contabilística

VPT – Valor Patrimonial Tributário.

PREVPAP - Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública

5 de 2025
[Handwritten signatures and initials]

Mensagem do Presidente da Câmara



A apresentação do Relatório e Contas referente ao período de 2025 constitui, mais do que um imperativo legal e de transparência, um momento de reflexão sobre o percurso realizado, os desafios enfrentados e as perspetivas que se projetam para o futuro do nosso concelho.

Se o Orçamento emana as orientações a seguir na gestão da autarquia, o Relatório & Contas é fundamental para a transparência. Permite que munícipes, trabalhadores, financiadores, entidades inspetivas e fiscalizadoras, fornecedores e demais stakeholders acompanhem a saúde financeira e o desempenho da autarquia, de forma transparente, acessível e compreensível.

O ano de 2025 foi marcado por um enquadramento económico exigente, caracterizado por incertezas nos mercados, guerras, persistência de pressões inflacionistas e constrangimentos que continuam a afetar as economias locais. Estas dificuldades assumem particular expressão nos territórios de baixa densidade, onde as assimetrias territoriais se manifestam de forma mais acentuada, condicionando o ritmo de crescimento económico, a atração de investimento e a fixação de população.

Neste contexto, a gestão municipal exigiu rigor, prudência e sentido estratégico. Procurámos garantir o equilíbrio entre a responsabilidade financeira e a necessidade de manter uma resposta efetiva às legítimas expectativas da população. O Município continuou, assim, a assegurar serviços públicos de qualidade, a apoiar as instituições locais e a promover iniciativas que contribuem para a coesão social e para a valorização do nosso território.

Importa destacar que, mesmo num quadro desafiante, foi possível manter uma gestão financeira responsável, rigorosa, traduzida no controlo do endividamento municipal e na consolidação da sustentabilidade das contas públicas. Este esforço não se limita à dimensão contabilística; representa, acima de tudo, um compromisso com as gerações presentes e futuras, garantindo que o desenvolvimento do concelho assenta em bases sólidas e equilibradas.

Simultaneamente, o Município tem vindo a preparar e a estruturar um conjunto de projetos de investimento considerados estratégicos para o futuro do território. Estes projetos, muitos deles enquadrados em programas de financiamento comunitários, constituem oportunidades relevantes para reforçar a competitividade local, melhorar as infraestruturas, valorizar os recursos endógenos e criar melhores condições de vida para quem aqui reside.

Apesar das dificuldades conjunturais, mantemos uma visão clara e determinada: continuar a construir um concelho mais dinâmico, mais coeso e mais preparado para enfrentar os desafios do futuro. Acreditamos que o caminho passa pela valorização do território, pela qualificação dos serviços públicos e pela aposta em políticas que promovam a fixação de pessoas e a atração de novas oportunidades e investimentos para o território.

O trabalho realizado ao longo do ano de 2025 demonstra que, mesmo em contextos adversos, é possível avançar com responsabilidade, planeamento e ambição. O Município continuará a trilhar este caminho, com sentido de missão e com a convicção de que o desenvolvimento sustentável do nosso concelho depende do esforço coletivo de todos — autarquia, instituições, agentes económicos e cidadãos.

A todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para a concretização do trabalho desenvolvido ao longo deste ano findo, deixo uma palavra de reconhecimento e agradecimento.

Com confiança no futuro, continuaremos a trabalhar para afirmar o nosso concelho como um território de oportunidades, resiliente e preparado para os desafios que se avizinham.

O Presidente da Câmara

Eng.º Jorge Mata Pires

Handwritten notes and signatures in blue ink:
See at top right
[Signature]

Perspetivas futuras

A economia europeia atravessa um período de profunda transformação, marcado por um conjunto de desafios estruturais e por novas oportunidades que emergem num contexto global cada vez mais complexo e competitivo. A transição digital e energética, as alterações demográficas, as tensões geopolíticas e a necessidade de reforçar a resiliência das cadeias de valor colocam à União Europeia a exigência de redefinir prioridades e de adaptar os seus modelos de desenvolvimento. Neste enquadramento, a capacidade de promover crescimento sustentável, inovação e coesão territorial assume-se como um fator determinante para assegurar a competitividade do espaço europeu no médio e longo prazo.

No caso português, estes desafios assumem particular relevância, atendendo às especificidades da estrutura económica nacional e às persistentes assimetrias territoriais. A economia portuguesa tem vindo a demonstrar capacidade de adaptação e recuperação, mas continua confrontada com constrangimentos como a baixa produtividade, a necessidade de qualificação dos recursos humanos, o envelhecimento demográfico e a concentração de atividade económica em determinadas áreas do território. Ao mesmo tempo, surgem oportunidades associadas à transição climática, à digitalização da economia, à captação de investimento e ao aproveitamento de recursos endógenos, que podem contribuir para um modelo de desenvolvimento mais equilibrado e sustentável.

Neste contexto, o papel dos municípios assume uma relevância crescente enquanto agentes dinamizadores do desenvolvimento local e regional. Em particular nos territórios de menor densidade populacional, onde as limitações estruturais são mais evidentes, o poder local pode desempenhar uma função determinante na criação de condições favoráveis à fixação de população, ao estímulo da atividade empresarial e à valorização dos recursos locais. A proximidade às comunidades, o conhecimento do território e a capacidade de mobilização de parcerias institucionais colocam as autarquias numa posição estratégica para promover iniciativas que reforcem a coesão económica e social.

Assim, refletir sobre as perspetivas futuras da economia europeia e portuguesa implica necessariamente considerar a dimensão territorial do desenvolvimento e o contributo das políticas públicas de proximidade.

I – INTRODUÇÃO

Com vista a uma análise da situação económica e financeira do Município de Valpaços, foi elaborado este relatório reportado a 31 de dezembro de 2025, sobre os seus aspetos orçamentais e patrimoniais. O presente Relatório espelha assim a execução do Orçamento do Município de Valpaços do período de 2025.

Anote-se que o orçamento para o ano 2025, aprovado pelo Executivo Camarário em 28 de novembro de 2024 e pela Digníssima Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada a 16 de dezembro de 2024, foi elaborado segundo as normas contabilísticas em vigor, ou seja, pelo normativo contabilístico SNC-AP.

Os procedimentos inerentes aos registos contabilísticos relativos à gestão económico-financeira da administração local estão devidamente previstos em disposições legais, obedecendo qualquer ato de gestão da atividade financeira das autarquias locais a determinadas normas e princípios, constantes do respetivo enquadramento jurídico.

Na execução do orçamento do ano financeiro de 2025, foram cumpridos os princípios contabilísticos da continuidade, consistência, da entidade contabilística, da especialização (ou do acréscimo), do custo histórico, da prudência, da materialidade e o da não compensação.

A informação financeira presente no atual relatório pretende sobretudo:

- i) Evidenciar a execução orçamental e demonstrar o respetivo desempenho;
- ii) Proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos fluxos de caixa;
- iii) Facultar informação credível para as entidades externas e para a preparação das contas de acordo com o sistema europeu de contas nacionais e regionais;
- iv) Obter maior controlo financeiro, de legalidade, de economia, de eficiência e de eficácia nos gastos públicos.

Refira-se desde já, que na contabilização das receitas e das despesas, sob o ponto de vista orçamental e patrimonial, foram utilizados os subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão, previstos no SNC-AP, nomeadamente nas 27 normas de contabilidade pública do normativo contabilístico, bem como as recomendações emanadas pela CNC.

NOTA: Os valores unitários constantes nos mapas e quadros estão expressos em unidades de euros.

II – Execução do Orçamento

2.1 – Comparação entre o Orçamento Inicial e o Orçamento Executado

Com base no princípio da utilização racional das dotações aprovadas, disponibilizamos nos quadros abaixo informação que possibilita avaliar a economia, eficiência e eficácia das receitas e das despesas autárquicas.

O orçamento do Município de Valpaços apresenta a previsão das receitas, bem como das despesas, desagregado segundo a classificação económica legalmente aprovada e tem um carácter anual.

Procura-se neste ponto explicitar e comparar a execução do orçamento, valores inicialmente propostos com valores efetivamente executados, analisados os correspondentes desvios.

Esta comparação permite aferir a fiabilidade do orçamento inicialmente apresentado e aprovado e a capacidade financeira da sua execução, face ao volume de receitas arrecadadas e despesas pagas.

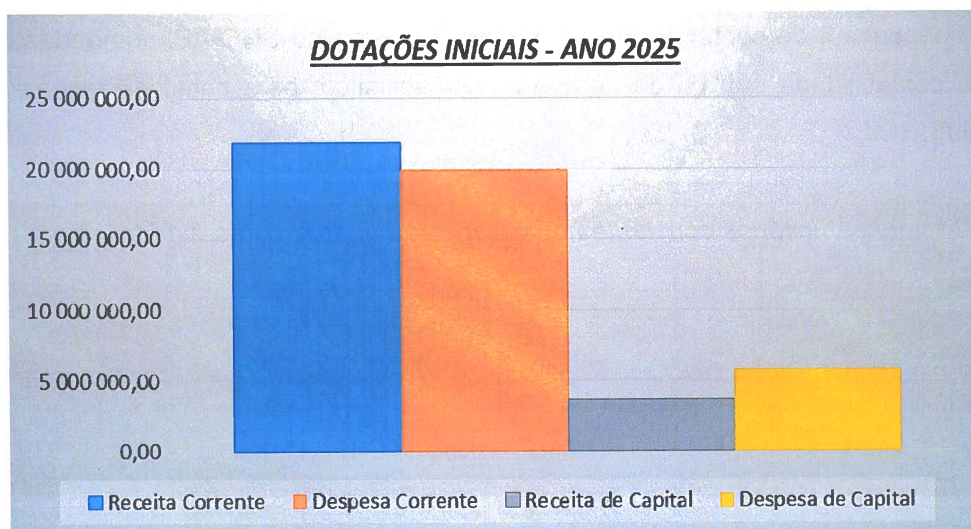
Propôs-se o município, para o período de 2025, arrecadar e pagar as verbas abaixo discriminadas.

Quadro I

Dotações iniciais do ano 2025

<i>Receita</i>		<i>Despesa</i>	
Corrente	21 902 299,00	Corrente	19 848 066,00
Capital	3 684 336,00	Capital	5 738 569,00
Total	25 586 635,00	Total	25 586 635,00

Gráfico I



Durante este capítulo analisaremos as verbas que inicialmente foram propostas, com as que efetivamente foram arrecadadas e pagas. Faremos igualmente comparações com os anos transatos por forma a aferir a evolução das receitas e despesas municipais.

Conforme se pode verificar no quadro abaixo, o Orçamento Inicial no valor de 25.586.635,00 euros (23.389.036 euros em 2024) e Final no valor de 33.220.744,20 euros (30.321.741,55 euros em 2024) apresentam valores totais distintos.

Ao longo da gerência de 2025, o orçamento foi objeto de reforços fruto da integração do saldo da gerência anterior (gerência do ano 2024) no valor de 6.722.409,83 euros, conforme alteração orçamental modificativa aprovada pelo órgão deliberativo, em sua sessão de 17 de fevereiro de 2025. Em 2024, o saldo integrado que adveio da gerência de 2023 foi de 6.590.858,30 euros.

Ainda no decurso da gerência de 2025, os documentos previsionais foram objeto de outras alterações modificativas que incrementaram o valor global da receita e da despesa.

A alteração modificativa aprovada em 9 de abril de 2025, ficou a dever-se à introdução de uma receita legalmente consignada «Requalificação do pavilhão desportivo de Valpaços», no âmbito do programa Norte 2030.

A alteração modificativa aprovada em 6 de maio de 2025, ficou a dever-se à introdução de uma receita legalmente consignada «Requalificação dos parques infantis do concelho de Valpaços», no âmbito do programa Norte 2030.

A alterações modificativas aprovada em 30 de junho de 2025, ficou a dever-se à introdução de uma receita legalmente consignada «Execução do plano nacional de regadios», no âmbito do programa PNRegadios.

A alterações modificativas aprovada em 7 de julho de 2025, ficou a dever-se à introdução de uma receita legalmente consignada «Aquisição de meios e equipamentos de apoio de proteção civil», no âmbito do programa Norte 2030.

A alterações modificativas aprovada em 23 de julho de 2025, ficou a dever-se à introdução de uma receita legalmente consignada «Valpaços Digital 2ª Fase», no âmbito do programa Norte 2030.

Dar ainda nota de outras alterações modificativas, estas que não resultaram da consignação de receitas advindas de fundos comunitários, mas da introdução de novos projetos não inicialmente previstos, as quais foram devidamente sancionadas pelos respetivos órgãos autárquicos:

- A 2ª Revisão aos documentos previsionais, aprovada pelo órgão executivo em sua reunião realizada a 17 de abril de 2025 e pelo órgão deliberativo em sua sessão do dia 28 de abril de 2025;

- A 3ª Revisão aos documentos previsionais, aprovada pelo órgão executivo em sua reunião realizada a 20 de junho de 2025, e pelo órgão deliberativo em sua sessão realizada a 30 de junho de 2025; e

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

- A 4ª Revisão aos documentos previsionais, aprovada pelo órgão executivo em sua reunião realizada a 4 de setembro de 2025, e pelo órgão deliberativo em sua sessão realizada a 29 de setembro de 2025.

Quadro II

Execução do Orçamento - Ano 2025

Designação	Orçamento		Receita cobrada bruta (c)	Desvio (c) - (b)	Taxa de Execução (%)	
	Inicial (a)	Final/Corrigido (b)			Dotação Inicial	Dotação Corrigida
Receitas						
Correntes	21 902 299,00	22 134 769,00	22 512 838,48	378 069,48	102,79	101,71
Capital	3 684 336,00	4 363 565,37	4 906 058,24	542 492,87	133,16	112,43
Outras Receitas - Reposições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo da Gerência anterior	0,00	6 722 409,83	6 722 409,83	0,00	0,00	100,00
Designação	Orçamento		Despesa paga (c)	Desvio (c) - (b)	Taxa de Execução (%)	
	Inicial (a)	Final/Corrigido (b)			Dotação Inicial	Dotação Corrigida
Despesas						
Correntes	19 848 066,00	21 880 282,83	19 042 357,34	-2 837 925,49	95,94	87,03
Capital	5 738 569,00	11 340 461,37	7 177 396,58	-4 163 064,79	125,07	63,29

As variações do quadro revelam, em termos relativos, uma taxa de execução da receita de 102,77% (103,85% em 2024), a qual, em termos percentuais, é superior à taxa de execução da despesa no valor de 78,93% (81,68% em 2024) [variação aferida com base no orçamento final/corrigido]. Estes rúcios traduzem a capacidade de realizaçáo das receitas e das despesas programadas, dado que a taxa referente à realizaçáo das despesas é calculada com base nos valores efetivamente pagos (execuçáo financeira) e da receita a verdadeiramente arrecadada (Receita cobrada líquida).

Anote-se que a Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), dispõe no seu artigo 52º - Princípios gerais de receita e de despesa, que a liquidação e a cobrança de receita podem ser efetuadas para além dos valores previstos na respetiva inscrição orçamental (vide n.º 2 do art.º 52º da LEO).

Para os resultados de execução orçamental apresentados contribuíram, maioritariamente, as receitas correntes, que atingiram uma execução de 101,50% (101,80% em 2024), conseguindo assim financiar as despesas correntes na sua totalidade e libertando poupança corrente (superavit) no valor de 3.435.316,34 euros (2.701.844,16 euros em 2024), para financiar despesas de capital. Conseguiu-se financiar 48,35% (41,56% em 2024) das despesas de capital recorrendo-se a fluxos correntes.

Handwritten notes:
 S... te
 e
 A
 J
 6

Anote-se que a pretensão inicial de poupança corrente era de 2.054.233 euros (1.998.227 euros em 2024), ficando-se sobejamente acima do valor inicialmente proposto.

Quadro III

Evolução do orçamento e respetiva execução (2023-2025)

Designação	Receitas			Despesas		
	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
Orçamento inicial	20 453 668,00	23 389 036,00	25 586 635,00	20 453 668,00	23 389 036,00	25 586 635,00
Orçamento final	26 033 694,29	30 321 741,55	33 220 744,20	26 033 694,29	30 321 741,55	33 220 744,20
Execução	28 961 789,35	31 490 207,37	34 141 306,55	22 361 140,07	24 767 797,54	26 219 753,92
Grau de execução %	111,25	103,85	102,77	85,89	81,68	78,93

Ao longo do triénio, o ano 2023 foi aquele em que o grau de execução da receita foi o mais elevado (111,25%). Ao nível da despesa paga, foi no ano 2025 onde se efetivou o maior volume de despesa paga; todavia, e no tocante à execução, o ano 2023 foi o que atingiu uma maior percentagem de execução da despesa. No período de 2025 a despesa paga representa 78,93% do orçamento final (dotações corrigidas).

Anote-se, e em conformidade com o n.º 3 do artigo 56º do Regime Financeiros das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2014, no caso de o município registar durante dois anos consecutivos uma taxa de execução da receita prevista no orçamento respetivo inferior a 85%, são informados os membros do governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como os Senhores Presidentes dos órgãos executivo e deliberativo do município, que informam os respetivos membros na primeira reunião ou sessão seguinte, respetivamente.

Em 2023, 2024 e em 2025, como se demonstra no quadro supra, a taxa de execução da receita foi sempre superior aos 85% previstos no RFALEI, pelo que o município de Valpaços deu cabal cumprimento à disposição legal prevista no RFALEI.

Passaremos de seguida a uma análise mais detalhada de cada componente da receita e da despesa.

2.2 – Execução Orçamental da Receita

Neste capítulo é feita a análise do grau de execução da receita alcançada face à receita inicialmente prevista e respetiva comparação com períodos anteriores.

A autonomia financeira da autarquia depende dos meios colocados ao seu dispor para a prossecução dos fins próprios, sendo relevante referir que os resultados da execução orçamental

estão fortemente dependentes de fundos externos, nomeadamente estatais (OE - Orçamento do Estado), Fundos comunitários (Portugal 2030-PRR) e contratos-programa.

Quadro IV

Orçamento da receita

Capítulo	Previsões iniciais	Alterações		Previsões corrigidas	Variação
		Reforços	Anulações		
Impostos Diretos	2 040 000,00			2 040 000,00	0,00
Impostos Indiretos	1,00			1,00	0,00
Taxas, multas e outras penalidades	512 650,00			512 650,00	0,00
Rendimentos de propriedades	1 457 812,00			1 457 812,00	0,00
Transferências correntes	16 320 152,00	232 470,00		16 552 622,00	232 470,00
Venda de bens e serviços correntes	1 426 333,00			1 426 333,00	0,00
Outras receitas correntes	145 351,00			145 351,00	0,00
Venda de bens de investimento	64 205,00			64 205,00	0,00
Transferências de capital	3 620 128,00	679 229,37		4 299 357,37	679 229,37
Ativos financeiros	0,00			0,00	0,00
Passivos financeiros	0,00			0,00	0,00
Outras receitas de capital	3,00			3,00	0,00
Rep. Não abatidas nos pagamentos	0,00			0,00	0,00
Saldo da gerência anterior	0,00	6 722 409,83		6 722 409,83	6 722 409,83
Total	25 586 635,00	7 634 109,20	0,00	33 220 744,20	7 634 109,20

As alterações orçamentais previstas no parágrafo 3 da NCP 26 constituem um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previstas ou insuficientemente dotadas, ou receitas imprevistas. As alterações orçamentais podem ser modificativas ou permutativas, assumindo a forma de inscrição ou reforço, anulação ou diminuição ou crédito especial.

A alteração orçamental modificativa é aquela que procede à inscrição de uma nova natureza de receita ou de despesa ou da qual resulta o aumento do montante global de receita, de despesa ou de ambas, face ao orçamento que esteja em vigor¹.

Alteração orçamental permutativa é aquela que procede à alteração da composição do orçamento de receita ou de despesa da entidade, mantendo constante o seu montante global.

Foi o orçamento municipal objeto de quatro alterações orçamentais modificativas ou revisões orçamentais², na terminologia do Ponto 8.3.1. do POCAL não revogado pelo Decreto-Lei

¹ Salvo quando se trata de receitas legalmente consignadas, empréstimos contratados e entrada em vigor da nova tabela de vencimentos.

² A 1ª revisão orçamental foi aprovada em 10/02/2025 pela Câmara Municipal e em 17/02/2025 pela Assembleia Municipal. A 2ª revisão orçamental foi aprovada em 17/04/2025 pela Câmara Municipal e em 28/04/2025 pela Assembleia Municipal. A 3ª revisão orçamental foi aprovada pelo órgão executivo em sua reunião do dia

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

n.º 192/2015, de 11 de setembro (vide art.º 17º - Norma revogatória), devidamente aprovadas pela Digníssima Assembleia Municipal, tendo o orçamento inicial sido incrementado em 6.722.409,83 euros em resultado da aprovação do saldo da gerência anterior (Ano 2024).

A elaboração e aprovação da 2ª, 3ª e 4ª revisão orçamental justificou-se pela introdução de novos projetos nos documentos previsionais. Para a concretização dos novos projetos foram subtraídas verbas de projetos previstos, atendendo à previsão da sua não concretização no corrente período orçamental.

Durante o ano 2025 foram igualmente efetuadas cinco alterações modificativas aos documentos previsionais, em resultado da introdução de receita legalmente consignada, fruto de contratos de financiamento ao abrigo do Portugal 2030. Com estas alterações modificativas foi o orçamento da receita e da despesa incrementados em 911.699,37 euros.

Em termos globais, o orçamento da receita foi incrementado em 7.634.109,20 euros.

Quadro V

Grau de execução da receita

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
Receitas Correntes	21 902 299,00	85,60	22 477 673,68	82,08	575 374,68	102,63
01 Impostos Diretos	2 040 000,00	7,97	2 296 978,06	8,39	256 978,06	112,60
02 Impostos Indiretos	1,00	0,00	0,00	0,00	-1,00	0,00
04 Taxas multas e out. penalidades	512 650,00	2,00	561 229,95	2,05	48 579,95	109,48
05 Rendimentos de propriedades	1 457 812,00	5,70	1 436 112,17	5,24	-21 699,83	98,51
06 Transferências correntes	16 320 152,00	63,78	16 591 521,26	60,59	271 369,26	101,66
07 Venda de bens e serviços	1 426 333,00	5,57	1 493 488,04	5,45	67 155,04	104,71
08 Outras receitas correntes	145 351,00	0,57	98 344,20	0,36	-47 006,80	67,66
Receitas de Capital	3 684 336,00	14,40	4 906 058,24	17,92	1 221 722,24	133,16
09 Venda de bens de investimento	64 205,00	0,25	28 400,00	0,10	-35 805,00	44,23
10 Transferências de capital	3 620 128,00	14,15	4 871 085,83	17,79	1 250 957,83	134,56
11 Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Outras receitas de capital	3,00	0,00	6 572,41	0,02	6 569,41	0,00
Total	25 586 635,00	100,00	27 383 731,92	100,00	1 797 096,92	107,02

O quadro acima representado permite a comparação da receita cobrada líquida, com a receita prevista em termos de orçamento inicial e consequentemente detetar os correspondentes desvios e taxas de execução. A diferença observada entre os valores orçamentados e

20/06/2025, e pelo órgão deliberativo em sua sessão do dia 30/06/2025. A 4ª revisão orçamental foi aprovada pelo órgão executivo em 04/09/2025 e pelo órgão deliberativo no dia 29/09/2025.

executados, não resulta da falta de rigor na elaboração do orçamento, mas antes do facto do POCAL (Ponto 3.3.1.) impor a média aritmética das receitas cobradas dos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do orçamento, não sendo assim possível relevar, em termos orçamentais, o crescimento ou diminuição de determinadas receitas. Pese embora em determinadas rubricas impere a subavaliação das dotações, por forma a evitar ilusões na ótica da despesa.

De referir, que a referência ao POCAL, concretamente ao seu ponto 3.3.1. se mantém em vigor no âmbito do novo sistema contabilístico (SNC-AP).

Ao nível dos impostos diretos – *IMI*, *IMT* e *IUC*, analisaremos o seu comportamento nos últimos 3 anos (Receita cobrada líquida).

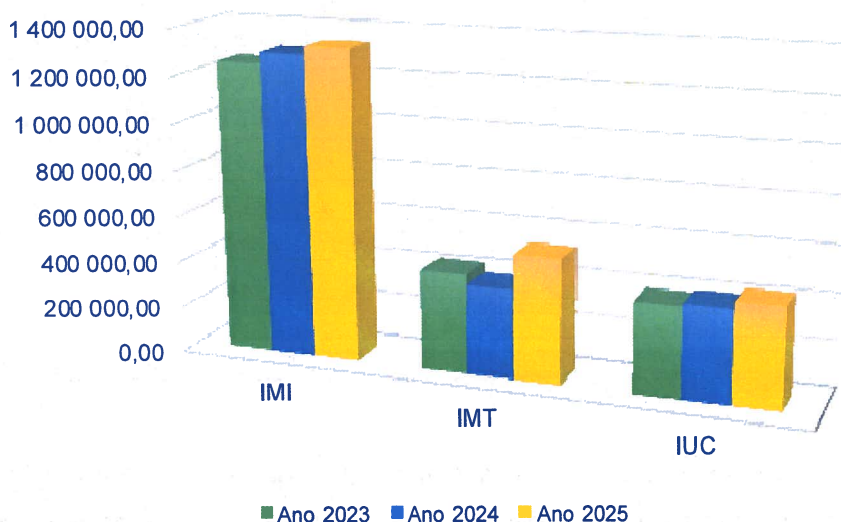
Quadro VI

Evolução do IMI, do IMT e do IUC

Designação	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
IMI	1 250 440,38	1 299 504,81	1 334 406,89
IMT	428 285,94	384 122,02	533 055,78
IUC	388 526,37	400 850,57	429 515,39
TOTAL	2 067 252,69	2 084 477,40	2 296 978,06

Gráfico II

Evolução do IMI, IMT e IUC



K. Seret
Ⓟ
Ⓟ
Ⓟ

Da análise ao quadro e ao gráfico supra, constatamos que a receita fiscal arrecadada em 2025 (2.296.978,06 euros), foi superior em 212.500,66 euros face ao montante recebido no ano 2024 (2.084.477,40 euros), coincidente com a tendência crescente que se vinha a verificar em anos transatos.

Notamos que a receita do IMI tem vindo a subir ao longo do triénio em análise (+6,72% de 2023 Vs 2025). Atendendo a que a taxa do imposto se mantém inalterável, apontamos como justificação a variação no Valor Patrimonial Tributário (VPT) e a perda de isenções fiscais.

A receita proveniente do IMT, do IMI e do IUC, são arrecadadas diretamente pela Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) e transferida para o município, como resulta das alíneas a) e c) do artigo 14º e artigo 81º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro na sua redação atualizada, cobrando-se a AT de uma comissão, que no ano 2025 foi de 57.120,88 euros (52.457,64 euros em 2024).³

Ao nível da receita de IMI, em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 23º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foram transferidos pela AT, 55.171,08 euros (52.911,39 euros em 2024) para as freguesias do concelho, correspondendo a 100% do produto da receita do IMI que incide sobre os prédios rústicos e 1% da receita do IMI sobre os prédios urbanos, na circunscrição territorial de cada freguesia.

Em resultado da proposta apresentada pela câmara municipal (Proposta n.º 7DFP/2025) que mereceu a aprovação do executivo camarário em sua reunião realizada a 12 de dezembro de 2025, sancionado pelo órgão deliberativo em 22 de dezembro de 2025, foi deliberado aplicar a taxa mínima de IMI, prevista no artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI):

Prédios urbanos - 0,3% [0,3% a 0,45%].

Atendendo à isenção prevista no artigo 11.º-A do CIMI [mecanismo anteriormente consagrado no artigo 48.º do EBF] ficam isentos de IMI os prédios rústicos e o prédio ou parte de prédio urbano destinado à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, desde que o rendimento bruto total do agregado familiar não seja superior a 2,3 vezes o valor de 14 IAS indexante dos apoios sociais e o valor patrimonial tributário (VPT) global da totalidade dos prédios rústicos e urbanos pertença do agregado familiar não exceda 10 vezes o valor de 14 IAS.

O reconhecimento da isenção é automático e com uma periodicidade anual, concedida pela AT.

³ Vide mapa de controlo orçamental da despesa – Rubrica 020224.

2.2.1 – Execução Orçamental da Receita corrente por capítulos económicos

Quadro VII

Execução Orçamental da Receita por capítulos económicos

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
Receitas Correntes	21 902 299,00	100,00	22 477 673,68	100,00	575 374,68	102,63
01 Impostos Diretos	2 040 000,00	9,31	2 296 978,06	10,22	256 978,06	112,60
02 Impostos Indiretos	1,00	0,00	0,00	0,00	-1,00	0,00
04 Taxas multas e out. penalidades	512 650,00	2,34	561 229,95	2,50	48 579,95	109,48
05 Rendimentos de propriedades	1 457 812,00	6,66	1 436 112,17	6,39	-21 699,83	98,51
06 Transferências correntes	16 320 152,00	74,51	16 591 521,26	73,81	271 369,26	101,66
07 Venda de bens e serviços	1 426 333,00	6,51	1 493 488,04	6,64	67 155,04	104,71
08 Outras receitas correntes	145 351,00	0,66	98 344,20	0,44	-47 006,80	67,66

Com exceção do Capítulo das «Outras receitas correntes» e «Rendimentos de propriedades», em que o valor arrecadado é inferior ao inicialmente estimado, nos demais a receita cobrada líquida supera o valor inicialmente delineado. No computo geral, notamos um desvio global pela positiva de 575.374,68 euros.

No capítulo dos «Rendimentos de propriedade» estão refletidas as receitas provenientes do rendimento de ativos financeiros, nomeadamente os dividendos de ações (Participações) de sociedades em que o município participa, bem como os rendimentos provenientes de rendas, sejam de terrenos, edifícios e a renda de concessão cobrada à E-Redes pela utilização do domínio público municipal. Encontra-se ainda refletido neste capítulo, o benefício de 2,5% sobre a faturação de energia elétrica produzida pelo parque eólico do Alto da Coutada (Serra da Padrela), conforme o disposto no n.º 27 do art.º 2º do DL n.º 33-A/2005, de 16 de fevereiro.

O capítulo responsável pela maior arrecadação da receita corrente foi o das transferências correntes, representando 73,81% da receita corrente arrecadada, fazendo naturalmente depender o município de transferências externas, nomeadamente do Orçamento do Estado – FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro).

O valor arrecadado sob a forma de outras receitas correntes diz respeito nomeadamente a reembolsos de IVA 40.500,00 euros (15.000,00 euros em 2024) e de outras receitas correntes 57.844,20 euros (80.351,76 euros em 2024).

2.2.2 – Principais Componentes da Receita Corrente

Atendendo à sua importância desenvolver-se-á, de seguida, o estudo mais detalhado da receita corrente.

Quadro VIII

Receitas Fiscais

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
01 Impostos Diretos	2 040 000,00	79,92	2 296 978,06	80,36	256 978,06	112,60
Imposto Municipal Imóveis	1 300 000,00	50,93	1 334 406,89	46,69	34 406,89	102,65
Imposto Único de Circulação	390 000,00	15,28	429 515,39	15,03	39 515,39	110,13
Imposto Municipal Trans. Imóveis	350 000,00	13,71	533 055,78	18,65	183 055,78	152,30
Impostos Abolidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos diretos diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04 Tx, mult., outras penalidades	512 650,00	20,08	561 229,95	19,64	48 579,95	109,48
Mercados e Feiras	11 300,00	0,44	12 906,20	0,45	1 606,20	114,21
Loteamento e Obras	50 000,00	1,96	61 407,51	2,15	11 407,51	122,82
Ocupação da Via Pública	7 500,00	0,29	8 450,45	0,30	950,45	112,67
Caça, Uso e Porte de Arma	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Saneamento (Conservação)	430 000,00	16,85	448 012,10	15,67	18 012,10	104,19
Tx. municipal direitos de passagem	4 300,00	0,17	4 322,40	0,15	22,40	367 513,00
Arrendamento urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Outros						
TDFTH	50,00	0,00	78,00	0,00	28,00	156,00
Publicidade	500,00	0,02	399,90	0,01	-100,10	100,00
Outras	2 000,00	0,08	1 540,05	0,05	-459,95	77,00
Multas e outras penalidades						
Juros de mora	4 500,00	0,18	8 614,35	0,30	4 114,35	191,43
Juros compensatórios	1 500,00	0,06	2 584,89	0,09	1 084,89	172,33
Coimas e penalidades	500,00	0,02	1 600,00	0,06	1 100,00	0,00
Multas diversas	500,00	0,02	11 314,10	0,40	10 814,10	2 262,82
Total	2 552 650,00	100,00	2 858 208,01	100,00	305 558,01	111,97

Constata-se que dentro das receitas fiscais o IMI é que mais contribui para o erário municipal, responsável pela arrecadação de 1.334.406,89 euros (1.299.504,81 euros em 2024). No capítulo das taxas, o saneamento é que mais gerou receitas para a autarquia 448.012,10 euros (437.309,95 euros em 2024), pese embora o montante arrecadado ser manifestamente insuficiente para ocorrer às despesas suportadas com o tratamento das águas residuais [Atualmente a tarifa de tratamento de efluentes cobrada pela AdN (Águas do Norte) é de 0,7357€ por m³, acrescidos de IVA], concessionado às Águas do Norte.

Tomando em consideração o Capítulo das Taxas, em especial as rubricas «Mercados e Feiras» e «Ocupação da Via Pública», cuja execução ficou acima do inicialmente previsto, refletem o término das medidas mitigadoras que a Câmara Municipal implementou tendentes à ajuda ao comércio, no âmbito do combate aos efeitos económicos adversos provocados pela Covid-19, nomeadamente a isenção de pagamento da ocupação da via pública devida por esplanadas, lugares de terrado e feiras.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Quadro IX

Transferências Correntes

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%		
Orçamento do Estado:	16 029 648,00	98,22	16 045 010,00	96,71	15 362,00	100,10
Fundo de Equilíbrio Financeiro	10 281 917,00	63,00	10 281 917,00	61,97	0,00	100,00
Fundo Social Municipal	322 591,00	1,98	322 591,00	1,94	0,00	100,00
Participação variável no IRS	370 268,00	2,27	370 268,00	2,23	0,00	100,00
Transferência de competências Lei n.º 50/2018	2 864 190,00	17,55	2 879 553,00	17,36	15 363,00	100,54
Participação no IVA	54 835,00	0,34	54 835,00	0,33	0,00	100,00
Art. 35º, N.º 5 da Lei n.º 73/2013	2 135 846,00	13,09	2 135 846,00	12,87	0,00	100,00
Outras	1,00	0,00	0,00	0,00	-1,00	0,00
Estado-Participação projetos	150 001,00	0,92	245 106,45	1,48	95 105,45	163,40
Serviços e Fundos Autónomos-Outros	1,00	0,00	75 159,24	0,45	75 158,24	7 515 924,00
Serviços e Fundos Autónomos-Proteção à família e políticas de emprego	140 502,00	0,86	226 245,57	1,36	85 743,57	161,03
Total	16 320 152,00	100,00	16 591 521,26	100,00	271 369,26	101,66

A receita cobrada proveniente do Orçamento do Estado, à exceção das rúbricas, «OE – Transferência de competências Lei n.º 50/2018», cuja execução foi superior à inicialmente prevista, as restantes têm execução orçamental praticamente igual ao previsto. Os fundos provenientes do Orçamento do Estado sob a forma de FEF, FSM, participação variável no IRS, IVA e o excedente do art.º 35º da LFL representam 79,35% (79,07% em 2024) das receitas cobradas neste capítulo.

O FSM (Previsto no artigo 30º do RFALEI) resulta do valor correspondente às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da Administração Central para os municípios. São despesas elegíveis para financiamento através do FSM, as inerentes ao exercício das competências no âmbito da educação, ou seja, as despesas enquadráveis nas alíneas a), b) e c) do artigo 30º do RFALEI, no que diz respeito exclusivamente a:

- Educação pré-escolar pública e 1º ciclo do ensino básico público;
- Terceiro (3.º) ciclo do ensino básico – Apenas as despesas com transportes escolares, conforme o previsto no n.º 3 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 144/2008, de 28 de julho, faculdade atribuída pelo n.º 4 do art.º 77.º da Lei n.º 144/2017, de 29 de dezembro (OE2018).

Com base no princípio dos deveres de informação estatuidos no artigo 50º do RFALEI, informa este município trimestralmente a DGAL (Através da aplicação SIAL) e a CCDRN (com periodicidade semestral), das despesas elegíveis para a atribuição e justificação deste fundo.

A 5000

O IRS representa uma participação no rendimento cobrado nas diferentes categorias deste imposto na circunscrição territorial do nosso município, cujo cabeça de casal tenha morada fiscal no concelho; caso contrário, embora os rendimentos sejam auferidos no concelho, se o cabeça de casal dispuser a residência fiscal fora do concelho, a verba não será atribuída ao município de Valpaços. Acrescerá referir que o Município de Valpaços aplica a taxa de 5%, como lhe permite o n.º 1 do artigo 26º do RFALEI. Em sessão ordinária da Digníssima Assembleia Municipal realizada a 29 de setembro de 2023, deliberou aquele órgão, fixar a taxa variável de IRS em 5% (Cobrança em 2024 – Entrega da declaração em 2025).

O orçamento de Estado é de entre as rubricas das transferências correntes aquele que mais contribui para a arrecadação da receita corrente.

Fruto da descentralização administrativa nas áreas setoriais da Educação (Com efeitos a 1 de abril de 2022), da Ação Social (Com efeitos a 1 de maio de 2022) e da Saúde (Com efeitos a 1 de março de 2023), foram arrecadados 2.879.553,00 euros (2.781.042,72 euros em 2024) advindos do pacote financeiro afeto à descentralização (FFD – Fundo de Financiamento da Descentralização). Com a arrecadação destas verbas, prosseguiu o Município com as atribuições e competências que lhe foram descentralizadas.

Na rubrica «Serviços e Fundos Autónomos – Outros» foram arrecadados 75.159,24 euros, (em 2024 o montante foi de 53.389,96 euros), dos quais 60.620,84 euros respeitantes ao Financiamento dos sistemas de requalificação ambiental por proporção de resíduos indiferenciados depositados na RESINORTE, 13.732,00 euros relativos à Campanha de apoio à esterilização de cães e gatos e o restante 806,40 euros de incentivos financeiros incluindo infraestruturas destinadas à criação de hospitais públicos veterinários, nomeadamente abrigos para gatos envolvidos em programa CED.

Quadro X

Venda de Bens e Serviços

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%	Valor	
Venda de Bens e Serviços	1 426 333,00	100,00	1 493 488,04	100,00	67 155,04	104,71
Venda de Bens:	500 653,00	35,10	532 595,29	35,66	31 942,29	106,38
Livros e documentação técnica	400,00	0,03	462,48	0,03	62,48	115,62
Publicações e impressos	100,00	0,01	83,60	0,01	-16,40	83,60
Bens inutilizados	1,00	0,00	0,00	0,00	-1,00	0,00
Produtos Acabados e Intermédios	500 151,00	35,07	531 291,71	35,57	31 140,71	106,23
Outros	1,00	0,00	757,50	0,05	756,50	75 750,00
Serviços:	435 508,00	30,53	477 174,32	31,95	41 666,32	109,57
Aluguer de espaços e equipamentos	4 500,00	0,32	9 903,00	0,66	5 403,00	220,07
Vistorias e ensaios	1,00	0,00	0,00	0,00	-1,00	0,00
Reparações	1,00	0,00	0,00	0,00	-1,00	0,00
Ser. Soc. Rec. Cul. Desporto	151 005,00	10,59	188 086,33	12,59	37 081,33	124,56
Resíduos sólidos	231 500,00	16,23	228 229,19	15,28	-3 270,81	98,59
Transp. Colect. Pessoas	6 001,00	0,42	13 961,26	0,93	7 960,26	232,65
Trabalhos por conta de particulares	20 000,00	1,40	20 970,20	1,40	970,20	104,85
Cemitérios	20 000,00	1,40	11 924,09	0,80	-8 075,91	59,62

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Outros	2 500,00	0,18	4 100,25	0,27	1 600,25	164,01
Rendas:	490 172,00	34,37	483 718,43	32,39	-6 453,57	98,68
Habitacões-Social	19 000,00	1,33	23 441,00	1,57	4 441,00	123,37
Edifícios	22 671,00	1,59	12 989,72	0,87	-9 681,28	57,30
Outras-Contadores água	448 501,00	31,44	447 287,71	29,95	-1 213,29	99,73

Com a venda de bens e serviços arrecadou a Câmara Municipal 1.493.488,04 euros (1.449.395,97 euros em 2024) dos 1.426.333,00 euros (1.385.164,00 euros em 2024) que se propôs a arrecadar inicialmente, revelando uma taxa de execução de 104,71% (104,64% em 2024) em relação às dotações iniciais.

O maior encaixe financeiro proveniente deste capítulo revela-se nas receitas da venda de produtos acabados e intermédios [Venda de água] onde se encontram refletidos 531.291,71 euros (504.577,64 euros em 2024), seguida da tarifa de disponibilidade 447.287,71 euros (443.987,35 euros em 2024) e da tarifa de resíduos sólidos 228.229,19 euros (227.595,12 euros em 2024).

A faturação dos serviços de água tem vindo a aumentar progressivamente face aos anos transatos, atendendo ao término das isenções e descontos que foram promovidos pela Câmara Municipal no âmbito das medidas mitigadoras de apoio às famílias e agentes económicos que mais efeitos adversos sofreram com a pandemia Covid-19.

De referir que a última atualização ao tarifário da água foi promovida no ano 2011, conforme deliberação do executivo camarário em sua reunião realizada a 1 de setembro de 2011, sobre a Proposta n.º 13/2011 do Sr. Presidente da Câmara.

2.2.3 – Execução Orçamental da Receita de Capital

Quadro XI

Execução Orçamental da Receita de Capital

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%	Valor	
Receitas de Capital	3 684 336,00	100,00	4 906 058,24	100,00	1 221 722,24	133,16
09 Vendas Bens Investimentos	64 205,00	1,74	28 400,00	0,58	-35 805,00	44,23
10 Transferências de Capital	3 620 128,00	98,26	4 871 085,83	99,29	1 250 957,83	134,56
11 Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 Outras Receitas de Capital	3,00	0,00	6 572,41	0,13	6 569,41	219 080,33

Do quadro acima, pode-se observar que entre a receita de capital prevista e a que foi efetivamente executada, há um desvio positivo de 1.221.722,24 euros (1.146.748,12 euros em 2024) e apresenta um grau de execução de 133,16% (141,18% em 2024) do valor inicialmente previsto.

K
Suarez
R
A
J

De notar que na Venda de Bens de Investimento, encontra-se refletiva, a venda de dois lotes na zona industrial de Carrazedo de Montenegro ⁴, a venda do limpa bermas da marca Rousseau, com o n.º de série M50P.95G02 e a alienação da viatura matrícula 73-MH-71 da marca Peugeot, pelo valor de 550,00 euros. O capítulo das Transferências de Capital teve uma execução acima do inicialmente previsto, influenciada, sobretudo, pela arrecadação dos montantes referentes às transferências oriundas de Programas de Financiamento Comunitário (Portugal 2030 e PRR).

Quadro XII

Transferências de Capital

Designação	Orçamento Inicial		Receita Cobrada Líquida		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%	Valor	
Sociedades e quase-sociedades n. financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Central	3 278 283,00	90,56	3 278 281,00	67,30	-2,00	100,00
Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundos Comunitários	341 845,00	9,44	1 592 804,83	32,70	1 250 959,83	465,94
Total	3 620 128,00	100,00	4 871 085,83	100,00	1 250 957,83	134,56

Da análise ao quadro das Transferências de Capital, deparamo-nos com um grau de execução de 134,56% (144,47% em 2024), face aos valores inicialmente previstos. As receitas arrecadadas provenientes de fundos comunitários e contratos-programa foram as seguintes:

Quadro XIII

FUNDOS COMUNITÁRIOS RECEBIDOS NO ANO DE 2025

FUNDOS COMUNITÁRIOS RECEBIDOS	Valor
Apoio à implementação de projetos de recolha seletiva de biorresíduos	21 855,07
Construção de percurso ciclável e Pedonal na cidade de Valpaços - Colmatação	86 384,88
Construção de percurso ciclável e Pedonal na cidade de Valpaços - Colmatação 2ª fase	38 097,62
Centro Municipal de Proteção Civil de Valpaços	10 625,00
Percurso do Rabaçal	93 351,56
Praia Fluvial do Rio Torto	17 259,51
Ribeira da Fraga	2 110,62
PIPSE - Programas Intermunicipais de Promoção do Sucesso Escolar	47 372,68
Construção de Percurso ciclável e Pedonal em Carrazedo de Montenegro	17 768,87
Remodelação do Pavilhão da Escola EB2,3 Júlio do Carvalho	34 123,80
Escola Básica José dos Anjos, Carrazedo de Montenegro	8 902,83

⁴ Lote 26 – 13.000,00
Lote 27 – 13.750,00

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Remoção Amianto na Escola EB José Ribeirinha Machado de Vilarandelo	10 688,29
Centro Luís Teixeira	161 017,37
Remodelação e beneficiação do espaço cidadão de Carrazedo de Montenegro	625,00
Valpaços digital	50 451,48
Remodelação e beneficiação do espaço cidadão de Vilarandelo	578,80
Valorização do Troço do Caminho Este de Santiago em Portugal entre Mirandela e Valpaços	2 850,56
PRR - Programa de Resilência e Recuperação (construção de rampas)	15 599,75
Remodelação do Pavilhão da EB2,3 José dos Anjos	53 036,47
Rio Rabaçal - Valorização da excelência do património natural de Valpaços	24 986,66
Melhorar o acesso às TIC, bem como a sua utilização com qualidade	12 384,23
Bairro 1.º de maio	93 930,06
Criação da Zona Industrial de Carrazedo de Montenegro	26 204,44
Construção de percurso ciclável e pedonal na cidade de Valpaços - Colmatação (2ª Fase)	60 617,20
Remodelação do Pavilhão da Escola Prof. Ribeirinha Machado	44 952,03
Requalificação da UCSP Valpaços	324 754,89
Valpaços Digital 2ª Fase	225 426,08
Requalificação do Pavilhão Desportivo de Valpaços	39 190,93
PRR - BUPI Cadastro	61 270,00
DGAV - DBEA - Campanha de prestação de serviços veterinários de assistência e alimentação	6 388,15
TOTAL	1 592 804,83

Do orçamento de Estado recebeu-se 3.278.281,00 euros, sendo 1.142.435,00 euros (1.091.347,00 euros em 2024) sob a forma de transferência de capital (FEF Capital), representando 34,84% (40,32% em 2024) das transferências de capital arrecadada, 2.135.846,00 euros referentes à variação da participação do município nos impostos do Estado – art.º 35º da Lei n.º 73/2013. As verbas provenientes de fundos comunitários (QREN) cifraram-se em 1.592.804,83 euros (1.197.925,56 euros em 2024).

Dar ainda a devida nota que sob a forma de «Outras receitas de capital» foram arrecadados 6.572,41 euros (4.661,91 euros em 2024) a título de revisões de preços a favor da entidade adjudicante e indemnizações recebidas.

2.2.4 – Evolução orçamental da receita

Quadro XIV

Execução orçamental da receita (2023-2025)

Descrição	2023	2024	2025	Varição Triénio
Receitas Correntes	19 502 884,21	20 967 960,95	22 477 673,68	2 974 789,47
Impostos diretos	2 067 252,69	2 084 477,40	2 296 978,06	229 725,37
Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Taxas, multas e outras penalidades	543 775,86	536 731,00	561 229,95	17 454,09
Rendimentos de propriedade	1 664 981,60	1 461 879,17	1 436 112,17	-228 869,43
Transferências correntes	12 958 943,64	15 284 728,05	16 591 521,26	3 632 577,62
Venda de bens e serviços	1 432 948,52	1 449 395,97	1 493 488,04	60 539,52
Outras receitas correntes	834 981,90	150 749,36	98 344,20	-736 637,70
Receitas de Capital	4 300 006,95	3 931 388,12	4 906 058,24	606 051,29
Venda de bens de investimento	119 683,26	22 320,00	28 400,00	-91 283,26
Transferências de capital	4 165 097,38	3 904 406,21	4 871 085,83	705 988,45
Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	15 226,31	4 661,91	6 572,41	-8 653,90
Outras receitas	0,00	0,00	0,00	0,00
Total de Receitas	23 802 891,16	24 899 349,07	27 383 731,92	3 580 840,76

Pela análise do quadro supra, verifica-se um aumento na receita na ordem dos 3.580.840,76 euros no triénio. Os maiores desvios pela positiva situam-se no capítulo das «Transferências correntes» e nas «Transferências de capital», sobretudo derivadas dos aumentos das transferências oriundas do Orçamento do Estado. Pela negativa assinalamos o Capítulo dos «Rendimentos de propriedade», das «Outras receitas correntes», o Capítulo dedicado à «Venda de bens de investimento» e às «Outras receitas de capital».

Dar nota que na gerência de 2023, o Capítulo dedicado às «Outras receitas correntes» arrecadou 834.981,90 euros, entre os quais destacamos os donativos recebidos (124.000,00 euros), a compensação prevista no DL n.º 72/2022, de 19 de outubro – Parque solar fotovoltaico (405.000,00 euros) e uma regularização dos custos incorridos com o fornecimento de energia elétrica à Águas do Norte (105.040,79 euros).

Ao nível da receita fiscal (Impostos diretos e indiretos), no triénio a receita aumenta 229.725,37 euros (76.087,24 euros em 2024 Vs 2022), influenciados pelo acréscimo da receita de IMT e IUC.

A arrecadação dos rendimentos de propriedade (1.436.112,17 euros) está fortemente dependente da exploração dos recursos naturais por parte da EHATB e do empreendimento hidroelétrico do rio Alvadia (gerido maioritariamente pelo Município de Ribeira de Pena), bem como das rendas de concessão – E-Redes. No triénio, a variação é negativa em 228.869,43 euros (112.526,21 euros em 2024 Vs 2022).

Nesta variação negativa destacamos o recebimento de dividendos das sociedades participadas. No ano 2025 foram arrecadados 537.844,96 euros e em 2024 o valor de 491.136,31 euros. Dar nota que do empreendimento hidroelétrico do rio Alvadia (Administrado pelo Município de Ribeira de Pena) foi recebido o montante de 112.230,00 euros. Por conta do Município de Valpaços, e em função da participação que este município detém naquele empreendimento, são devidos 343.835,25 euros à data de 31 de dezembro de 2025.

Na rubrica de «Passivos financeiros», de referir que na gerência de 2019 foi contratualizado um financiamento bancário com o banco BPI no montante de 1.381.611,68 euros. No período de 2020, e atendendo à execução dos projetos de investimento financiados pelo empréstimo bancário, foram solicitadas tranches no montante global de 569.125,06 euros. Nos períodos posteriores (2021, 2022, 2023, 2024 e 2025) não fez o município uso de receita creditícia.

Quadro XV

Passivos Financeiros

<i>Finalidade</i>	<i>Entidade</i>	<i>Utilização em 2019 (€)</i>	<i>Utilização em 2020 (€)</i>	<i>Montante Total €</i>
Investimentos Municipais	BPI	812 486,62	569 125,06	1 381 611,68

Dá-se igualmente nota que não se registou nenhuma venda de participações sociais detidas pelo município em sociedades comerciais, ligadas à produção de energia elétrica proveniente de fontes renováveis.

2.3 – Execução Orçamental da Despesa

Neste ponto, efetuar-se-á a análise da despesa paga na gerência, sob o ponto de vista orçamental (classificação económica). Após uma breve referência aos valores orçamentados e sua comparação com os valores executados, o que permitirá aferir o nível de realização das despesas e apurar os eventuais desvios, será dado destaque às despesas afetas às Grandes Opções do Plano e em especial às executadas no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos (PPI), permitindo avaliar a sua execução e o alcance dos objetivos previstos naquele documento.

Na análise da execução orçamental, será feita a comparação entre despesa prevista (orçamento inicial) e despesa paga (executada).

Quadro XVI

Execução Orçamental da Despesa

<i>Designação</i>	<i>Orçamento Inicial</i>		<i>Executado</i>		<i>Desvio</i>	<i>Taxa de execução</i>
	<i>Valor</i>	<i>%</i>	<i>Valor</i>	<i>%</i>	<i>Valor</i>	
Despesas Correntes	19 848 066,00	77,57	19 042 357,34	74,42	-805 708,66	95,94
01 Despesas com Pessoal	10 735 222,00	41,96	10 169 767,76	39,75	-565 454,24	94,73
02 Aquisição de Bens e Serviços	6 325 610,00	24,72	5 873 268,56	22,95	-452 341,44	92,85

K seguinte

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

03 Juros e Outros Encargos	44 494,00	0,17	41 480,39	0,16	-3 013,61	93,23
04 Transferências Correntes	2 493 840,00	9,75	2 795 056,67	10,92	301 216,67	112,08
05 Subsídios	40,00	0,00	0,00	0,00	-40,00	0,00
06 Outras Despesas Correntes	248 860,00	0,97	162 783,96	0,64	-86 076,04	65,41
Despesas de Capital	5 738 569,00	22,43	7 177 396,58	28,05	1 438 827,58	125,07
07 Aquisição de Bens de Capital	4 316 145,00	16,87	5 676 389,28	22,18	1 360 244,28	131,52
08 Transferências de Capital	1 089 032,00	4,26	1 137 298,77	4,44	48 266,77	104,43
09 Ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Passivos Financeiros	333 372,00	1,30	363 708,53	1,42	30 336,53	109,10
11 Outras despesas de capital	20,00	0,00	0,00	0,00	-20,00	0,00
Total das Despesas	25 586 635,00	100,00	26 219 753,92	102,47	633 118,92	102,47

No âmbito das despesas correntes, com exceção da rubrica «Transferências correntes», as demais tiveram uma execução que se revelou inferior aos valores que inicialmente foram propostos. Ao nível das despesas de capital, o maior desvio pela positiva, pode ser observado na rubrica de aquisição de bens de capital onde o investimento concretizado ficou acima em cerca de 31,52% do montante inicialmente previsto. Através de uma análise mais detalhada ao mapa de controlo orçamental da despesa, verifica-se que foram assumidos na gerência compromissos, correntes e de capital, no valor de 30.634.933,49 euros (28.284.134,38 euros em 2024), ficando por pagar 4.415.179,57 euros (3.516.336,84 euros em 2024), ou seja 14,41% do total dos compromissos assumidos.

Anote-se que o não pagamento dos compromissos assumidos não se deve há falta de disponibilidade financeira ou de fundos disponíveis, mas sim à execução física dos projetos. Afirmação esta, bem vinculada pelo saldo de gerência que transita para 2026 (7.886.387,83 euros).

Efetivamente, verificaram-se alterações nos cronogramas de execução de empreitadas na sua generalidade, fruto de pedidos formulados pelos operadores económicos, em resultado de dificuldades na obtenção de matérias-primas, limitações na mão-de-obra e condições climatéricas adversas.

Dar nota que nas verbas despendidas com a despesa com o pessoal há um desvio significativo (565.454,24 euros) em relação às previsões inicialmente traçadas, ficando a dever-se à não admissão nos quadros do pessoal da autarquia da totalidade dos efetivos previstos nos procedimentos concursais cuja abertura de concurso para ingresso ou acesso estavam devidamente aprovados na data da elaboração do orçamento municipal para a gerência de 2025.

A rubrica «Aquisição de bens de capital» apresenta um montante muito superior ao previsto inicialmente em 1.360.244,28 euros, justificado com a introdução do saldo da gerência anterior (ano 2024) que permitiu a execução de novos projetos no âmbito do Plano Plurianual de Investimentos.

2.3.1 – Comparação com a execução de anos anteriores

A despesa apresenta a seguinte variação no triénio:

Quadro XVII

Execução orçamental das despesas (2023-2025)

<i>Designação</i>	<i>Executado 2023</i>	<i>Executado 2024</i>	<i>Executado 2025</i>	<i>Varição Triénio</i>
Despesas com Pessoal	8 767 389,75	9 583 117,31	10 169 767,76	1 402 378,01
Aquisição de Bens e Serviços	4 574 459,90	5 642 905,47	5 873 268,56	1 298 808,66
Juros e Outros Encargos	83 853,26	209 043,93	41 480,39	-42 372,87
Transferências Correntes	2 315 574,00	2 586 974,71	2 795 056,67	479 482,67
Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	182 124,27	244 075,37	162 783,96	-19 340,31
Total das Despesas Correntes	15 923 401,18	18 266 116,79	19 042 357,34	3 118 956,16
Aquisição de Bens de Investimento	5 266 693,45	5 152 120,82	5 676 389,28	409 695,83
Transferências de Capital	689 243,86	970 223,14	1 137 298,77	448 054,91
Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Financeiros	481 801,58	379 336,79	363 708,53	-118 093,05
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas de capital	6 437 738,89	6 501 680,75	7 177 396,58	739 657,69
Total das Despesas	22 361 140,07	24 767 797,54	26 219 753,92	3 858 613,85

Da análise do quadro supra, verifica-se um aumento na despesa no triénio de 3.858.613,85 euros (1.303.610,92 euros no triénio 2022 vs 2024).

A execução da despesa corrente registou um acréscimo de 17,26%. A despesa de capital registou um aumento de 11,49%. O evidente aumento nas despesas correntes, resulta na sua grande maioria do processo de descentralização de competências da Administração Central para a Local; ao aumento dos vencimentos dos trabalhadores em funções públicas, sem descorar, o contributo da taxa da inflação no aumento da despesa. Vivemos tempos em que o preço da generalidade dos produtos e serviços subiu, desfraldando as melhores previsões orçamentais.

Como anteriormente já se fez referência, o aumento da receita no triénio (3.580.840,76 euros) foi inferior à variação da despesa (3.858.613,85 euros) em período homólogo.

Passaremos em seguida a analisar a estrutura da despesa.

2.3.2 – Execução da Despesa Corrente

Despesas com o pessoal

Quadro XVIII

Despesas com o Pessoal

Designação	Orçamento Inicial		Executado		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%	Valor	
01 Despesas com Pessoal	10 735 222,00	100,00	10 169 767,76	100,00	-565 454,24	94,73
Titulares de órgãos autárquicos	105 880,00	0,99	150 306,30	1,48	44 426,30	141,96
Pessoal dos quadros - RCIT	5 355 760,00	49,89	5 074 821,74	49,90	-280 938,26	94,75
Pessoal com contrato a termo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Regime de tarefa e avença	1 756 560,00	16,36	1 434 625,03	14,11	-321 934,97	81,67
Pessoal aguardando aposentação	15 000,00	0,14	8 458,53	0,08	-6 541,47	56,39
Pessoal em qualquer outra situação	88 970,00	0,83	44 904,40	0,44	-44 065,60	50,47
Representação	52 515,00	0,49	51 308,57	0,50	-1 206,43	97,70
Subsídio de refeição	541 730,00	5,05	459 216,00	4,52	-82 514,00	84,77
Subsídio de férias e de Natal	925 105,00	8,62	897 930,35	8,83	-27 174,65	97,06
Horas extraordinárias	220 000,00	2,05	279 938,24	2,75	59 938,24	127,24
Ajudas de custo	5 429,00	0,05	3 385,51	0,03	-2 043,49	62,36
Abono para falhas	14 565,00	0,14	17 230,43	0,17	2 665,43	118,30
Indemnização cessação funções	1 000,00	0,01	0,00	0,00	-1 000,00	0,00
Outros suplementos e prémios	28 378,00	0,26	35 790,85	0,35	7 412,85	126,12
Encargos com a saúde	500,00	0,00	495,00	0,00	-5,00	99,00
Outros encargos com a saúde	500,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	0,00
Subsídio familiar a crianças jovens	20 500,00	0,19	12 345,62	0,12	-8 154,38	60,22
Assistência na doença (ADSE)	500,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	0,00
Caixa Geral Aposentações	597 995,00	5,57	635 173,14	6,25	37 178,14	106,22
Segurança Social	947 275,00	8,82	989 176,12	9,73	41 901,12	104,42
Seguros de acidentes de trabalho	56 560,00	0,53	74 661,93	0,73	18 101,93	132,00
Outras despesas de seg. social	500,00	0,00	0,00	0,00	-500,00	0,00

Como se constata pela análise do quadro supra, a previsão ao nível das despesas com o pessoal, teve um desvio de 565.454,24 euros (5,27%) face às previsões que estiveram na base da feitura do orçamento para o ano 2025.

Como disso já se deu conta, as previsões de admissão de pessoal para os quadros da autarquia não se consumaram como era expectável.

Todavia, em determinadas rubricas orçamentais, a despesa revelou-se superior à que inicialmente havia sido estimada, nomeadamente nas remunerações devidas aos membros dos órgãos autárquicos, horas extraordinárias, abonos para falhas, outros suplementos e prémios e os encargos sociais.

O valor total executado no período em análise foi de 10.169.767,76 euros (9.583.117,31 euros em 2024), distribuído pelas diferentes rubricas que acima se decompõem.

As despesas com o pessoal absorvem 45,24% (45,70% em 2024) do total da receita corrente cobrada líquida, e são responsáveis pelo consumo de 37,14% (38,49% em 2024) da receita total cobrada.

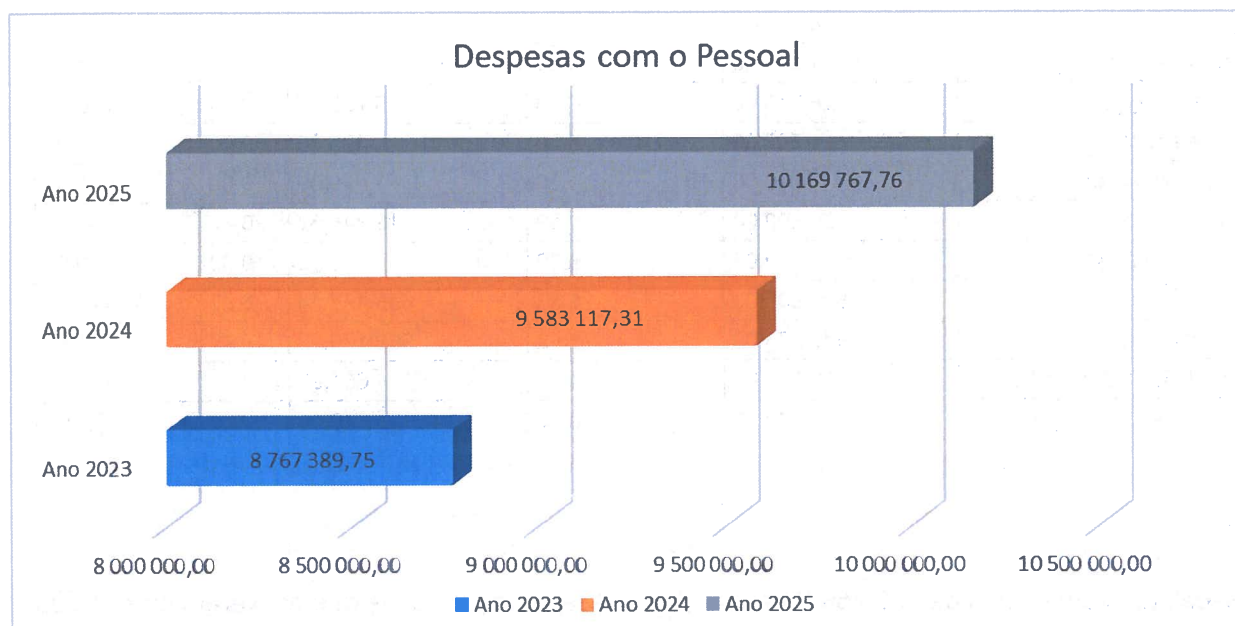
Cortejando os montantes executados em anos anteriores temos:

Quadro XIX

Despesas com o Pessoal


<i>Despesas com o Pessoal</i>		
Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
8 767 389,75	9 583 117,31	10 169 767,76

Gráfico III



No triénio, as despesas com o pessoal aumentaram 15,99% (1.402.378,01 euros).

Neste agrupamento, consideram-se todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela autarquia, tanto aos seus funcionários ou agentes como aos indivíduos que, embora não tenham

R. S. S. T.


essa qualidade, prestem, contudo, serviços à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

De notar que com a entrada em vigor do processo de descentralização, o Município assumiu a gestão do Agrupamento de Escolas de Valpaços e a área setorial da Saúde. Atendendo a que a consumação da descentralização da área setorial da saúde ocorreu em março de 2023, resultou nesse ano um aumento em relação à massa salarial que vinha a ser paga.

Compreende-se também, no âmbito deste agrupamento, as despesas que a autarquia, como entidade patronal, suporta com o esquema social e de saúde dos seus funcionários. Anote-se que as despesas de saúde, vulgo ADSE, eram suportadas pela autarquia até ao ano de 2023. Com a aprovação da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro (que aprovou o Orçamento do Estado para o ano 2024), o município deixou de suportar as despesas com a saúde dos seus trabalhadores, aliviando o Orçamento municipal. Consideramos que esta medida é de inteira justiça, atendendo a que os trabalhadores municipais fazem descontos para o subsistema de saúde – ADSE (3,5% das suas remunerações – Caso assim optem).

Por forma a dar cumprimento ao artigo 78º do RFALEI, informa mensalmente o município a DGAL, do montante das despesas pagas ao pessoal, incluindo contratos de avença, de tarefa e de aquisição de serviços com pessoas singulares, comparando com as realizadas em período homólogo do ano anterior.

Em matéria de despesas com o pessoal e salvaguardando as considerações anteriores, o município de Valpaços em 2025, aumentou a despesa com o pessoal em 586.650,45 euros em relação à execução de 2024 e em 1.402.378,01 no triénio (2023 vs 2025).

De referir que, e nos termos do art.º 11º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho (Diploma que aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visavam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC)), foi promovida uma redução, a título excepcional, de 5% no vencimento dos titulares de cargos políticos, situação que apenas veio a ser revertida com a aprovação da Lei n.º 45-A/2024, de 31 de dezembro (OE 2025), que revogou os artigos 11º e 12º da Lei n.º 12-A/2010, de 30 de junho.

Quadro XX

Comparativo da execução da despesa paga com o pessoal em 2023, 2024 e 2025

Designação	Executado 2023	Executado 2024	Executado 2025	Varição Triénio	Varição 2024-2025
01 Despesas com Pessoal	8 767 389,75	9 583 117,31	10 169 767,76	1 402 378,01	586 650,45
Titulares de órgãos autárquicos	161 562,06	139 272,67	150 306,30	-11 255,76	11 033,63
Pessoal dos quadros - RCIT	4 287 825,96	4 670 216,85	5 074 821,74	786 995,78	404 604,89
Pessoal Regime de tarefa e avença	1 044 485,18	1 417 270,29	1 434 625,03	390 139,85	17 354,74
Pessoal aguardando aposentação	9 527,13	8 220,59	8 458,53	-1 068,60	237,94

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Pessoal em qualquer outra situação	52 009,84	53 442,74	44 904,40	-7 105,44	-8 538,34
Representação	57 462,44	53 578,17	51 308,57	-6 153,87	-2 269,60
Subsídio de refeição	437 826,48	461 790,00	459 216,00	21 389,52	-2 574,00
Subsídio de férias e de Natal	766 411,53	817 335,05	897 930,35	131 518,82	80 595,30
Horas extraordinárias	188 064,96	255 361,17	279 938,24	91 873,28	24 577,07
Ajudas de custo	2 513,16	3 091,87	3 385,51	872,35	293,64
Abono para falhas	18 420,87	17 627,43	17 230,43	-1 190,44	-397,00
Outros suplementos e prémios	30 184,14	31 306,77	35 790,85	5 606,71	4 484,08
Encargos com a saúde	154 912,50	42 459,99	495,00	-154 417,50	-41 964,99
Outros encargos com a saúde	134 748,26	7 498,02	0,00	-134 748,26	-7 498,02
Subsídio familiar a crianças jovens	15 743,29	21 908,12	12 345,62	-3 397,67	-9 562,50
Caixa Geral Aposentações	555 469,08	660 435,37	635 173,14	79 704,06	-25 262,23
Segurança Social	804 940,51	879 182,11	989 176,12	184 235,61	109 994,01
Seguros de acidentes de trabalho	45 282,36	41 592,32	74 661,93	29 379,57	33 069,61
Outras despesas de seg. social	0,00	1 527,78	0,00	0,00	-1 527,78

No triénio, a despesa com o pessoal teve uma variação positiva de 1.402.378,01 euros, influenciada, sobretudo, pelo aumento das remunerações (pessoal do quadro e avenças) e do aumento do n.º de trabalhadores em funções públicas.

Aquisição de Bens e Serviços Correntes

Quadro XXI

Aquisição de Bens e Serviços Correntes

Designação	Orçamento Inicial		Executado		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%	Valor	
Aquisição de Bens e Serviços	6 325 610,00	100,00	5 873 268,56	100,00	-452 341,44	92,85
Aquisição de Bens	2 131 910,00	33,70	1 747 321,99	29,75	-384 588,01	81,96
Aquisição de Serviços	4 193 700,00	66,30	4 125 946,57	70,25	-67 753,43	98,38

Verifica-se que a rubrica de aquisição de bens representa 29,75% (31,88% em 2024) e a aquisição de serviços 70,25% (68,12% em 2024) do total do valor pago para o capítulo da aquisição de bens e serviços.

Neste capítulo, o desvio entre a despesa executada e a prevista no orçamento inicial é de 7,15%. Na aquisição de bens e de serviços o valor executado ficou aquém do inicialmente previsto.

Na aquisição de bens verifica-se uma diminuição entre o valor orçamentado e o valor executado de 384.588,01 euros, enquanto nos encargos incorridos com a aquisição de serviços, a diminuição é de 67.753,43 euros.

2.3.3 – Execução da Despesa de Capital

Os quadros seguintes permitem observar a desagregação das despesas de Capital, indicando para as respetivas dotações orçamentais, o volume da despesa paga e respetiva taxa de execução.

Quadro XXII
Despesas de Capital

Designação	Orçamento Inicial		Executado		Desvio	Taxa de execução
	Valor	%	Valor	%	Valor	
Despesas de Capital	5 738 569,00	100,00	7 177 396,58	100,00	1 438 827,58	125,07
07 Aquisição de Bens de Investimento	4 316 145,00	75,21	5 676 389,28	79,09	1 360 244,28	131,52
08 Transferências de Capital	1 089 032,00	18,98	1 137 298,77	15,85	48 266,77	104,43
09 Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 Passivos Financeiros	333 372,00	5,81	363 708,53	5,07	30 336,53	109,10
11 Outras Despesas de capital	20,00	0,00	0,00	0,00	-20,00	0,00

As importâncias pagas a título de despesas de capital, totalizaram 7.177.396,58 euros (6.501.680,75 euros em 2024), representando em termos relativos 27,37% (26,25% em 2024) do total da despesa paga. O Investimento direto realizado pelo município, em relação às dotações iniciais apresenta uma taxa de execução de 131,52% (170,64% em 2024), as Transferências de Capital 104,43% (71,47% em 2024), os Ativos Financeiros 0% (0% em 2024), os Passivos Financeiros 109,10% (93,42% em 2024) e as outras despesas de capital com uma execução nula, face aos valores inicialmente previstos em orçamento.

Embora a aquisição de bens de investimento represente 21,65% (20,80% em 2024) em relação à totalidade das despesas pagas, fixaram-se em 79,09% (79,24% em 2024) das despesas de capital satisfeitas no período.

Face à previsão inicial, realizaram-se a mais 1.438.827,58 euros (1.718.813,75 euros em 2024) do total das despesas de capital, ou seja, um acréscimo de 25,07% (35,94% em 2024) das intenções inicialmente previstas. O financiamento deste acréscimo ou investimento, ficou a dever-se, essencialmente, ao recurso ao saldo da conta da gerência do período transato.

Na gerência de 2025 foram concretizados (pagos) mais 1.451.956,38 euros em relação à gerência de 2024. De chamar à colação, como anteriormente já se deu a devida nota, as dificuldades na execução das empreitadas contratualizadas, bem como a sua adjudicação (Concursos que foram lançados mais do que uma vez, em virtude de ausência de propostas), derivado sobretudo da extrema dificuldade na obtenção de matérias-primas, limitações na mão-de-obra, condições climatéricas adversas e ao aumento generalizado dos preços em resultado, nomeadamente, do aumento da taxa de inflação.

2.3.3.1 – Principais componentes da Despesa de Capital

O valor da aquisição de bens de investimento inicialmente previsto para o ano económico de 2025 totalizava 4.316.145,00 euros (3.019.251,00 euros em 2024). Em termos de utilização orçamental, os compromissos assumidos no período atingiram um volume de 8.714.640,35 euros (7.190.489,13 euros em 2024), em que a execução orçamental [pagamentos] se fixou nos 5.676.389,28 euros (5.152.120,82 euros em 2024), ficando por pagar 3.038.251,07 euros (2.038.368,31 euros em 2024) dos compromissos assumidos. Anote-se que, nem todos os compromissos estão faturados no término da gerência, estando, porém, os mesmos relevados em termos orçamentais (e não patrimoniais) como compromissos assumidos e não pagos.

Os pagamentos dos compromissos assumidos estão aliados à execução física das empreitadas, não resultando de falta de disponibilidade financeira. Cada compromisso assumido implica a emissão de um número de fundo disponível, reservando-se desta forma os recursos financeiros necessários para honrar com os pagamentos que se venham a efetivar no futuro próximo assim como o seu prazo de pagamento.

2.3.3.2 - Fontes de Financiamento do Investimento

Quadro XXIII

Fontes de Financiamento de Investimento

Designação	2021		2022		2023		2024		2025	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Empréstimos bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3 655 654,63	99,95	3 550 499,72	99,80	4 165 097,38	99,64	3 904 406,21	99,88	4 871 085,83	99,87
FEF	1 066 408,00	29,16	1 060 702,00	29,81	1 043 751,00	24,97	1 091 347,00	27,92	1 142 435,00	23,42
Excedente (n.º3 do art.º 35 da lei 72/2013)	1 087 545,00	29,74	291 795,00	8,20	1 233 106,00	29,50	1 505 514,40	38,51	2 135 846,00	43,79
Fundos Externos	1 501 701,63	41,06	2 198 002,72	61,78	1 773 621,13	42,43	1 197 925,56	30,64	1 592 804,83	32,66
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	114 619,25	2,74	109 619,25	2,80	0,00	0,00
Outras receitas de capital	1 680,67	0,05	7 153,09	0,20	15 226,31	0,36	4 661,91	0,12	6 572,41	0,13
Total	3 657 335,30	100,00	3 557 652,81	100,00	4 180 323,69	100,00	3 909 068,12	100,00	4 877 658,24	100,00

O Investimento tem tido nos últimos anos diversas fontes de financiamento. Pela análise do quadro supra, constata-se que as transferências com origem no Orçamento do Estado (FEF de capital – 1.142.435,00 euros e Excedente Art.º 35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013 – 2.135.846,00 euros)

Assunto

são as principais fontes de financiamento do investimento (3.278.281,00 euros) representam cerca de 67% das fontes de investimento.

No ano de 2025, o montante transferido pelos Fundos Externos continua a ter um peso bastante significativo de 1.592.804,83 euros representando 32,66% das transferências de capital; anote-se, porém, que o município canaliza poupança corrente (em 2025 as poupanças correntes foram de 3.435.316,34 euros) para a realização de despesas de investimento.

Assistimos a um aumento de 394.879,27 euros na componente Fundos Externos em relação ao ano 2024, em resultado do aumento de projetos cofinanciados, nomeadamente as candidaturas ao Portugal 2020 e Portugal 2030. Ao longo do quinquénio, o ano 2022 foi aquele em que se arrecadou mais fundos comunitários.

Em outras receitas de capital foram arrecadados 6.572,41 euros, em resultado de revisões de preços (empreitadas) que correram a favor do município.

De notar que no ano 2019 e 2020, fez-se uso de capitais alheiros – Recurso à dívida (No ano 2019 foi contratualizado com o banco BPI um empréstimo bancário no montante de 1.381.611,68 euros, tendo o seu capital sido libertado nos anos 2019 e 2020, consoante a execução das 19 empreitadas objeto de financiamento bancário).

As fontes de financiamento no período de 2025, para além do saldo da gerência anterior incorporado pela via de revisão orçamental no montante de 6.722.409,83 euros (6.590.858,30 euros em 2024), foram as seguintes:

Quadro XXIV

Fontes de Financiamento

Designação	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025	Variação Triénio
Receitas próprias (1)	5 708 958,67	5 532 483,54	5 787 808,22	78 849,55
OE - FEF (2)	14 897 224,13	17 463 523,69	19 323 291,00	4 426 066,87
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundos externos (3)	1 773 621,13	1 197 925,56	1 592 804,83	-180 816,30
Outras receitas	1 423 087,23	705 416,28	679 827,87	-743 259,36
Total receita cobrada líquida	23 802 891,16	24 899 349,07	27 383 731,92	3 580 840,76

(1) Consideram-se receitas próprias as cobranças de impostos (Diretos e Indiretos), multas, taxas e outras penalidades, venda de bens e serviços e rendimentos de propriedade.

(2) Considera-se o FEF (Corrente e de Capital), a participação variável no IRS, participação no IVA, FSM e a Compensação (Excedente) – Art.º 35º LFL.

(3) Fundos comunitários

Da análise do quadro supra, verifica-se que as receitas próprias têm um comportamento ascendente na ordem dos 78.849,55 euros no triénio em análise.

O ano 2025 foi no triénio aquele que apresentou o maior valor ao nível das fontes de financiamento, fruto do aumento da arrecadação de receita sob a forma de transferências com origem no Orçamento Geral do Estado.

Desta evidência deve resultar alguma reflexão, atendendo ao grau de dependência do orçamento municipal das verbas oriundas do Orçamento do Estado.

As verbas provenientes do Orçamento do Estado tiveram uma variação no triénio de 4.426.066,87 euros. O FEF de capital teve um aumento de 4,68% face ao valor arrecadado em 2024; o excedente do Art.º 35º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013, viu a sua verba ser aumentada em 1.260.663 euros em relação ao ano de 2024. O FEF corrente tem uma variação pela positiva, de 459.792 euros (+ 4,68%).

De chamar à colação que o Orçamento do Estado para o ano 2024 e 2025, veio permitir que a verba contabilizada sob a forma de «Art.º 35º da Lei n.º 73/2013» possa ser refletida em 50% sob a forma de receita corrente. Esta disposição não existia no OE de 2023, que ditava que a arrecadação desta receita fosse contabilizada exclusivamente sob a forma de receita de capital.

O Fundo para a descentralização de competências (Concretamente na área da educação, saúde e ação social), viu as verbas reforçadas em 92.839,00 euros em relação às dotações do ano de 2024.

O ano 2024 foi no triénio, aquele em que os recursos provenientes de fundos comunitários tiveram menor expressão.

No triénio a variação foi positiva em 3.580.840,76 euros.

2.3.3.3 - Transferências de Capital

Com as transferências de capital despendeu o Município 1.137.298,77 euros (970.223,14 euros em 2024), distribuídos essencialmente por transferências para as juntas de freguesias, conforme regulamento de apoio às freguesias (771.540,55 euros), e para as instituições sem fins lucrativos (356.652,88 euros), no âmbito das suas atribuições e competências.

As transferências financeiras refletidas neste agrupamento, destinam-se a financiar despesas de investimento das unidades receptoras.

Quadro XXV

Transferências de Capital Concedidas

<i>Transferências concedidas</i>	<i>Dotações corrigidas</i>	<i>Execução orçamental</i>
Sociedades e quase sociedades não financeiras		
Empresas públicas municipais e intermunicipais	10,00	0,00
Outras	10,00	0,00
Administração central		
Serviços e fundos autónomos	10,00	0,00

A
500 20 25
e
J
G

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Administração local		
Municípios	10,00	0,00
Freguesias	980 461,00	771 540,55
Associações de municípios	10,00	0,00
Instituições sem fins lucrativos		
Instituições sem fins lucrativos	356 653,00	356 652,88
Famílias		
Outras	10 000,00	9 105,34
Total das transferências de capital	1 347 164,00	1 137 298,77

A execução orçamental demonstra que os valores pagos não ficaram materialmente distantes em relação às dotações corrigidas (variação de 209.865,23 euros – 15,6%).

2.3.3.4 - Amortização de Passivos Financeiros

No que se reporta aos Passivos Financeiros, estes representam 5,06% (5,83% em 2024) do total das Despesas de Capital pagas e 1,39% do total das despesas pagas na gerência.

O montante contratualizado a 31 de dezembro de 2025 em empréstimos bancários é de 4.581.009,48 euros (6.400.287,48 euros em 2024), dos quais utilizou o município 4.581.009,48 euros (6.391.049,80 euros em 2024). Foram amortizados 363.708,53 euros (379.336,79 euros em 2024) e pagos 41.480,39 euros (46.732,63 euros em 2024) de juros [a taxa de juro aplicada pela banca é de aproximadamente de 2,7%, com exceção do PAEL que é de 2,47%]. Refira-se, e fruto do aumento da taxa Euribor, que o serviço da dívida teve um impacto considerável na gerência de 2023, aliviando em 2024 com a descida da taxa de oferta interbancária do Euro.

De chamar à colação a diferença entre as amortizações de capital ao nível da contabilidade orçamental (363.708,53 euros), para a diminuição do capital em dívida de empréstimos contratados em termos de balanço (333.380,26 euros). A diferença de 30.328,27 euros ao capital em dívida, fica a dever-se ao facto de no ano 2025 (OFP n.º 6 de 09/01/2025) ter sido efetuado o pagamento de uma amortização de dezembro de 2024, tendo, todavia, o capital (com base no princípio do acréscimo) ter sido evidenciado em termos patrimoniais no ano 2024.

Dar nota, que ao nível dos juros pagos (41.480,39 euros) e ao custo em termos de demonstração de resultados (30.314,64 euros – Conta 69.1.1), ficam a dever-se aos juros pagos em 2025 que dizem respeito a 2024 (9.295,94 euros) e à especialização dos gastos (1.869,81 euros – Acréscimos e anulações de gastos diferidos).

O capital em dívida em 31/12/2025 é de 879.575,53 euros (1.212.955,79 euros em 2024), uma diminuição de 27,50% (333.380,26 euros) em relação ao capital em dívida no final do período de 2024.

De notar que em novembro de 2026, o empréstimo contratualizado com a DGTF no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), fica totalmente amortizado. A partir dessa data (a manter-se a política de não contratualização de empréstimos), restará a amortização do empréstimo contratualizado com o Banco BPI no ano 2019, cujo término ocorrerá em junho de 2031.

Anote-se que o Município de Valpaços tem cumprido escrupulosamente os prazos e pagamentos das prestações devidas, não incorrendo em juros de mora, fruto de atrasos de pagamento à banca e à DGTF [Direção-Geral do Tesouro e Finanças].

2.4 – Equilíbrio e Estabilidade Orçamental

O princípio do equilíbrio orçamental previsto no art.º 40º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Da análise à execução orçamental de 2025, verifica-se que as receitas correntes não só cobriram todas as despesas correntes, como ainda financiaram 3.435.316,34 euros (2.701.844,16 euros em 2024) das despesas de capital, gerando-se assim uma poupança corrente – *Superavit corrente*.

Ao longo do triénio, verifica-se que em todas as gerências a poupança corrente foi superior a 2,5 milhões de euros. O ano 2024 é aquele em que a poupança corrente teve um menor desempenho, levando a uma diminuição no financiamento das despesas de investimento, atendendo a que as despesas correntes absorveram uma maior percentagem das receitas correntes.

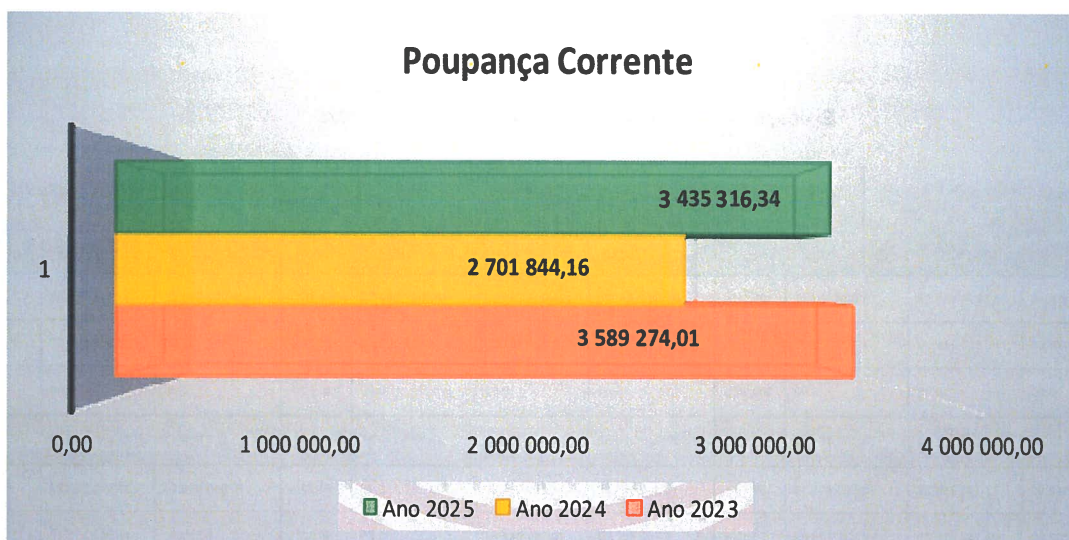
Quadro XXVI

Poupança Corrente

Ano	Valor
2023	3 589 274,01
2024	2 701 844,16
2025	3 435 316,34

A variação no triénio é negativa em 153.957,67 euros.

Gráfico IV



O RFALEI (Vide artigo 40º e 83º), sob a epígrafe «Equilíbrio orçamental», prevê que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. O cumprimento da referida regra de equilíbrio orçamental deve ser garantido, relativamente a cada período orçamental, podendo registar em determinado ano um valor negativo inferior a 5% das receitas correntes totais, o qual é obrigatoriamente compensado no exercício seguinte.

O princípio do equilíbrio orçamental consagrado no ponto 3.1.1, al. e) do POCAL, foi revogado pelo SNC-AP, mantendo-se o previsto no RFALEI. Aliás, o grupo de acompanhamento do POCAL (SATAPOCAL) já havia, ainda que tacitamente, revogado o princípio estabelecido no POCAL.

Demonstramos em seguida, o controlo do cumprimento da regra do equilíbrio previsto no RFALEI:

Quadro XXVII

CONTROLO DO CUMPRIMENTO DA REGRA DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

DESCRIÇÃO	Dados do exercício de 2025		
	Dotações iniciais	Dotações corrigidas	Execução
(A) Receita corrente bruta	21 902 299,00	22 134 769,00	22 512 838,48
(B) Despesa corrente	19 848 066,00	21 880 282,83	19 042 357,34
(C) Saldo corrente (A) - (B)	2 054 233,00	254 486,17	3 470 481,14
(D) Amortizações médias de empréstimos de m/l prazo	330 841,04	330 841,04	330 841,04
(E) Diferença ((C)-(D))	1 723 391,96	-76 354,87	3 139 640,10

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Passemos a analisar os orçamentos e a respetiva execução, nos anos 2023 a 2025 [tendo por base a receita cobrada líquida].

Quadro XXVIII

Execução do saldo orçamental no triénio 2023 a 2025

Designação	2023				2024				2025			
	Orç. Inicial	Orç. Final	Execução	%	Orç. Inicial	Orç. Final	Execução	%	Orç. Inicial	Orç. Final	Execução	%
Receita Corrente	17 533 519,00	17 873 438,08	19 502 884,21	109,12%	20 604 396,00	20 604 396,00	20 967 960,95	101,76%	21 902 299,00	22 134 769,00	22 477 673,68	101,55%
Receita de Capital	2 920 149,00	3 011 149,00	4 300 006,95	142,80%	2 784 640,00	3 126 487,25	3 931 388,12	125,74%	3 684 336,00	4 363 565,37	4 906 058,24	112,43%
Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	100,00%	0,00	0,00	0,00	100,00%	0,00	0,00	0,00	100,00%
TOTAL	20 453 668,00	20 884 587,08	23 802 891,16	113,97%	23 389 036,00	23 730 883,25	24 899 349,07	104,92%	25 586 635,00	26 498 334,37	27 383 731,92	103,34%
Despesas Correntes	16 613 548,00	17 791 255,29	15 923 401,18	89,50%	18 606 169,00	19 579 094,00	18 266 116,79	93,29%	19 848 066,00	21 880 282,83	19 042 357,34	87,03%
Despesas de Capital	3 840 120,00	8 242 439,00	6 437 738,89	78,10%	4 782 867,00	10 742 647,55	6 501 680,75	60,52%	5 738 569,00	11 340 461,37	7 177 396,58	63,29%
TOTAL	20 453 668,00	26 033 694,29	22 361 140,07	85,89%	23 389 036,00	30 321 741,55	24 767 797,54	81,68%	25 586 635,00	33 220 744,20	26 219 753,92	78,93%

Saldo	<u>1 441 751,09</u>	<u>131 551,53</u>	<u>1 163 978,00</u>
Saldo da gerência anterior	<u>5 149 107,21</u>	<u>6 590 858,30</u>	<u>6 722 409,83</u>
Saldo para a gerência seguinte	<u>6 590 858,30</u>	<u>6 722 409,83</u>	<u>7 886 387,83</u>

Ao longo do triénio as receitas totais cobradas aumentaram 3.580.840,76 euros (2.415.490,37 euros entre 2022 vs 2024), tendo as despesas totais pagas registado um acréscimo de 3.858.613,85 euros (1.303.610,92 euros entre 2022 vs 2024) ou seja, uma variação em termos relativos de 15,04% e 17,26%, respetivamente. O facto de a receita ser maior do que a despesa, implicou o aumento do saldo da gerência a transitar para o ano seguinte (7.886.387,83 euros).

No triénio, a receita executada foi sempre superior à despesa paga, não tendo sido necessário o recurso ao saldo da gerência anterior para equilibrar a execução orçamental. O saldo da execução, acrescido do saldo transitado, permite a transição de um saldo de gerência para 2026, possibilitando, via mecanismo de revisão orçamental, incrementar as dotações iniciais do orçamento de 2026 em 7.886.387,83 euros (valor mais alto do triénio). A Assembleia Municipal em sua sessão do dia 14 de fevereiro de 2026, após aprovação do mapa «demonstração do desempenho orçamental» do ano 2025, aprovou a 1ª Revisão Orçamental dos documentos previsionais do ano 2026, introduzindo o saldo de gerência de 2025.

Como se constata nos dados de execução orçamental, o princípio do equilíbrio corrente⁵ foi respeitado, tendo as receitas correntes ultrapassado as despesas correntes (acrescidas das amortizações médias) quer na previsão inicial, quer na execução orçamental.

⁵ O princípio do equilíbrio orçamental encontra-se previsto no art.º 40 da Lei n.º 73/2013, de 2 de setembro.

h. bust
R
J
g
pb

No triênio, o ano de 2023 é aquele em que o saldo da gerência é o mais baixo.

Em termos relativos, o ano 2023 fica marcado pela mais alta taxa de execução da receita, (113,97%). Já no que toca à despesa, a taxa de execução mais elevada verifica-se no ano 2023. Contudo, em todas as gerências em análise, a taxa de execução da receita superou a baliza dos 85% previstos no n.º 3 do art.º 56º do RFALEI.

O quadro seguinte permite uma análise comparativa do saldo efetivo⁶ ao longo do triênio 2023-2025:

Quadro XXIX

Saldo efetivo

Calculado com base na receita cobrada líquida

Designação	2023	2024	2025
Receitas efetivas	23 802 891,16	24 899 349,07	27 383 731,92
Despesas efetivas	21 879 338,49	24 388 460,75	25 856 045,39
Saldo global efetivo	1 923 552,67	510 888,32	1 527 686,53

No triênio de 2023 a 2025, o saldo efetivo apresenta um saldo positivo.

Recorrendo aos mapas de controlo orçamental da receita e da despesa, verifica-se que o grau de realização da despesa, aferido pelos compromissos assumidos 30.634.933,49 euros (28.284.134,38 euros em 2024), é inferior ao grau de realização da receita cobrada bruta 34.141.306,55 euros (31.547.963,23 euros em 2024), levando a um superavit (Excedente) orçamental de 4.045.290,59 euros (3.558.286,45 euros em 2024), como se demonstra:

Quadro XXX

Execução Orçamental da Despesa

Dotações corrigidas	Compromissos assumidos			Despesa paga	Diferenças		
	Período	Períodos futuros	Total		Dotação não comprometida	Saldo	Compromissos por pagar
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(1)-(2)	(7)=(1)-(5)	(8)=(2)-(5)
33 220 744,20	30 634 933,49	5 082 597,69	35 717 531,18	26 219 753,92	2 585 810,71	7 000 990,28	4 415 179,57

Execução Orçamental da Receita

Dotações corrigidas	Receitas por cobrar no início do ano	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Receita cobrada líquida	Receitas por cobrar no final do ano
(9)	(10)	(11)	(12)	(13)	(14)	(15)=(10)+(11)-(12)-(13)
33 220 744,20	352 213,46	34 383 604,67	20 429,25	34 141 306,55	34 106 141,75	574 082,33

Excedente orçamental (16)=(14)+(15)-(5)-(8)

4 045 290,59

% Sobre a receita cobrada líquida (17)=(16/14x100)

11,86%

(9) - Calculado de acordo com as regras do sistema europeu de conta (SEC95)

⁶ Receitas e despesas, com exclusão das resultantes de ativos financeiros, passivos financeiros e saldos de gerência do período anterior.

Análise no quinquênio:

No ano de 2021, o superavit orçamental foi de 2.904.366,23 euros. Em 2022 o superavit corrente foi de 2.699.318,13 euros. Na gerência de 2023, o superavit orçamental foi de 3.719.029,54 euros. No ano findo em 31 de dezembro de 2024, o superavit orçamental fixou-se em 3.558.286,45 euros. Na gerência finda a 31 de dezembro de 2025, o excedente orçamental foi de 4.045.290,59 euros, o que significa que as receitas cobradas brutas permitiram pagar a totalidade dos compromissos assumidos para o ano de 2025, não onerando desta forma a gerência seguinte (Ano 2026).

De referir, todavia, que o nível de compromissos globais assumidos (do período e períodos futuros) ascendem a 35.717.531,18 euros, tendo sido pagos 26.219.753,92 euros (73%), ficando por pagar (porque ainda não foram executados e/ou vencidos) 9.497.777,26 euros.

Considerando o saldo da gerência no montante 7.886.387,83 euros, verifica-se a insuficiência de disponibilidades para honrar os compromissos assumidos em 2025, que terão execução em períodos futuros, sendo necessário recorrer à execução orçamental da receita no ano 2026 para gerar fluxos monetários.

2.5 – Apoio a instituições

Na gerência de 2025, o município de Valpaços apoiou financeiramente instituições que prosseguem fins de caráter religioso, social, cultural, recreativo e desportivo, no montante global de 2.142.851,47 euros (2.338.274,90 euros em 2024), no âmbito das suas atribuições e competências.

Por razões de materialidade, no quadro abaixo, listamos as instituições às quais foram atribuídas, no ano, verbas superiores a 10.000 euros.

Quadro XXXI

Transferências para instituições sem fins lucrativos de valor superior a 10.000 euros/Ano

<i>Entidade Beneficiária</i>	<i>Valor Pagamento</i>
APEEACV - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO CONCELHO DE VALPAÇOS	575 258,42
CRUZ VERMELHA PORTUGUESA - NUCLEO DE VALPAÇOS	41 941,58
ASSOCIAÇÃO ACADEMIA JOHNSON JANUÁRIO	65 934,90
CLUBE DESPORTIVO OS VALPACINHOS	21 800,00
ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL S. PEDRO	147 370,51
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARRAZEDO DE MONTENEGRO	124 682,64

A
500 x 10
R
↑
g
96

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VALPAÇOS	239 624,99
BANDA MUNICIPAL DE VALPAÇOS	26 500,00
BANDA MUSICAL DE CARRAZEDO DE MONTENEGRO	17 140,00
CAMI - CLUBE AVENTURA DO MINHO	50 000,00
CASA DO POVO DE VILARANDELO a)	288 459,66
CAV - CLUBE AUTOMÓVEL DE VILARANDELO	14 500,00
FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VALPAÇOS	147 000,00
GRUPO DESPORTIVO DE VALPAÇOS	66 000,00
MOTIVOS E CRITÉRIOS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA	25 741,34
SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VALPAÇOS	37 161,84
USPRIGOZUS - GRUPO TT VILARANDELO	42 959,57
VALPAÇOS FUTSAL CLUBE	86 000,00

a) Inclui as verbas no âmbito do processo de descentralização da competência na área da Ação Social.

Do montante pago a título de transferências para instituições (2.142.851,47 euros – Despesas corrente e de capital), 18 instituições beneficiaram de 94,17% do referido montante.

Dar nota, que para efeitos de cumprimento da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, o Município de Valpaços dá publicidade aos benefícios concedidos a favor de pessoas singulares ou coletivas dos setores privado, cooperativo e social, cujo montante exceda o valor mínimo previsto no art.º 3º da citada Lei.

(https://valpacos.pt/cmvalpacos/uploads/document/file/5417/beneficios_concedidos_pelo_municipio_de_valpacos_a_favor_de_pessoas_singulares_e_coletivas_dos_setores_privado_cooperativo_e_social_2025.pdf)

2.6 – Análise das Grandes Opções do Plano

A execução das Grandes Opções do Plano representa o quadro de desenvolvimento da intervenção municipal, e apresenta-se organizado por objetivos, programas, projetos e ações. É parte integrante deste relatório, o Mapa de Execução do Plano Plurianual de Investimentos e o PAM – *Plano de Atividades Municipais*.

O mapa que a seguir se apresenta sintetiza a estrutura do Plano Plurianual de Investimentos (PPI) por objetivos, comparando as dotações corrigidas com o valor executado.

Quadro XXXII

Análise ao Plano Plurianual de Investimentos

Objetivos	PPI		
	Previsões corrigidas	Execução	%
Funções gerais:			
Aq. const. conser.rep. edif. municipais	1 089 731,00	408 390,31	37,48
Aq. Rep. Máq. Viat. Outros equipamentos	1 155 005,67	767 596,14	66,46
Proteção Civil e luta contra incêndios	167 785,25	650,00	0,39
Funções sociais:			
Ensino básico	211 795,00	172 986,67	81,68
Serviços individuais de saúde	267 910,00	267 905,57	100,00
Planeamento urbanísticos	3 000,00	489,07	16,30
Arranjos urbanísticos	652 865,00	610 286,57	93,48
Rede de Esgotos	50 609,00	19 665,43	38,86
Abastecimento de água	432 068,00	292 842,43	67,78
Resíduos Sólidos	53 065,00	0,00	0,00
Cemitérios	305 073,00	254 935,83	83,57
Parques florestais e jardins	103 725,00	11 974,51	11,54
Cultura	236 557,00	129 608,68	54,79
Desporto, recreio e lazer	219 969,45	216 004,67	98,20
Funções económicas:			
Indústria e energia	29 535,00	24 339,84	82,41
Rede viária e sinalização	4 542 953,00	2 489 213,56	54,79
Turismo	31 484,00	0,00	0,00
Outras funções:			
Outras funções	29 375,00	9 500,00	32,34
Total	9 582 505,37	5 676 389,28	59,24

Para o cálculo do grau de execução do PPI, considerou-se o volume de despesa paga relativamente ao volume de dotações corrigidas e inscritas no Plano.

O valor inicialmente previsto para o PPI totalizava 4.316.145 euros (2.690.401 euros em 2024), tendo sido objeto de um incremento no valor de 5.266.360,37 euros, originando uma dotação corrigida de 9.582.505,37 euros (7.257.589,25 euros em 2024).

O objetivo «Rede viária e sinalização», com uma execução de 54,79%, consumiu 2.489.213,56 euros, o que equivale em termos relativos a 43,85% do total das despesas pagas no PPI, revelando-se o objetivo que mais recursos consumiu ao plano de investimentos.

Cortejando os montantes executados no último triénio, verifica-se que no ano de 2025 o município alcançou níveis de despesa superiores aos verificados nos demais anos em análise.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Quadro XXXIII

Análise comparativa com o PPI de 2023, 2024 e 2025

Objetivos	Execução do PPI		
	2023	2024	2025
Funções gerais:			
Aq. const. conser.rep. edif. municipais	18 677,20	148 554,71	408 390,31
Aq. Rep. Máq. Viat. Outros equipamentos	121 186,66	339 787,88	767 596,14
Proteção Cível e luta contra incêndios	0,00	47 582,79	650,00
Funções sociais:			
Ensino básico	369 587,31	516 493,48	172 986,67
Serviços individuais de saúde	0,00	168 534,86	267 905,57
Planeamento urbanísticos	8 856,00	55 842,00	489,07
Arranjos urbanísticos	160 175,37	444 463,47	610 286,57
Rede de Esgotos	201 411,04	217 502,36	19 665,43
Abastecimento de água	361 589,69	200 964,24	292 842,43
Resíduos Sólidos	0,00	0,00	0,00
Cemitérios	79 694,60	275 876,51	254 935,83
Parques florestais e jardins	2 226 621,11	270 073,85	11 974,51
Cultura	126 455,64	113 323,68	129 608,68
Desporto, recreio e lazer	454 986,42	104 383,40	216 004,67
Funções económicas:			
Indústria e energia	26 084,81	37 825,87	24 339,84
Rede viária e sinalização	857 408,15	1 976 752,92	2 489 213,56
Turismo	248 917,60	231 158,80	0,00
Outras funções:			
Outras Funções	5 041,85	3 000,00	9 500,00
Total	5 266 693,45	5 152 120,82	5 676 389,28

A variação no triénio foi positiva em 409.695,83 euros, representando em termos relativos um aumento de 7,78% ao investimento realizado.

O ano de 2024 é o que releva um menor nível de investimento.

Dar ainda nota, que ao nível das Transferências de Capital destinadas a fomentar investimentos das entidades receptoras (nomeadamente, Juntas de Freguesia e Instituições sem Fins Lucrativos), foram pagos 1.137.298,77 euros (970.223,14 euros em 2024).

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Quadro XXXIV

Análise do Plano de Atividades Municipal

Objetivos	PAM		
	Previsões corrigidas	Execução	%
Serviços gerais da administração pública			
Administração Geral	7 500,00	7 500,00	100,00
Segurança e ordem pública	354 850,00	326 619,55	92,04
Funções sociais			
Educação	1 210 000,00	1 045 702,51	86,42
Saúde	0,00	0,00	0,00
Segurança e ação sociais	481 642,00	419 745,81	87,15
Habituação e serviços coletivos	2 566 382,00	2 266 650,04	88,32
Serviços culturais, recreativos e religiosos	746 709,00	705 237,19	94,45
Funções económicas			
Apoio a produção pecuária	20 000,00	18 962,70	94,81
Comércio e Turismo	75 764,83	51 705,00	68,24
Total	5 462 847,83	4 842 122,80	88,64

O Plano de Atividades Municipal, subdividido em Serviços Gerais da Administração Pública, Funções Sociais e Funções Económicas, teve uma execução de 88,64% (91,30% em 2024) face às dotações corrigidas, tendo sido executados 4.842.122,80 euros (4.293.708,35 euros em 2024), em que as Funções Sociais evidenciam a maior expressividade 4.437.335,55 euros (3.943.893,61 euros em 2024), nomeadamente com as despesas incorridas com a educação 1.045.702,51 euros (1.019.892,97 euros em 2024), habitação e serviços coletivos 2.266.650,04 euros (2.183.881,33 euros em 2024).

2.7 – Resumo dos Movimentos Financeiros de 2025

O saldo a transitar para o ano 2026 no que respeita a operações orçamentais é de 7.886.387,83 euros (6.722.409,83 euros em 2025). O quadro que se segue faz um breve resumo dos movimentos financeiros da autarquia no ano 2025.

Quadro XXXV

Resumo dos Movimentos Financeiros de 2025

Designação	Operações orçamentais	Operações não orçamentais	Total
(1) Saldo transitado de 2024 a)	6 722 409,83	1 464 988,24	8 187 398,07
(2) Receitas arrecadadas	27 383 731,92	521 113,98	27 904 845,90
(3) Despesas pagas	26 219 753,92	638 208,72	26 857 962,64
Saldo a transitar para 2026 (1+2-3)	7 886 387,83	1 347 893,50	9 234 281,33

a) Incorporado em 2025

500 se t


Em disponibilidades, detinha o município em 31/12/2025, 9.234.281,33 euros (8.187.398,07 euros em 2024), como se verifica no resumo diário de tesouraria do fecho do ano, devidamente evidenciados nos saldos apurados no término da gerência.

O saldo apurado da conta orçamental (7.886.387,83 euros), depois de aprovado o mapa «Demonstração do Desempenho Orçamental»⁷ pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, conforme art.º 124º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro (Orçamento do Estado para 2026).

2.8 – Prazo Médio de Pagamento

O prazo médio de pagamento (PMP) do município de Valpaços, calculado nos termos do Despacho n.º 9870/2009 do Ministro de Estado e das Finanças (publicado em DR – 2ª série, do dia 13/04/2009), era o seguinte:

Average	}	PMP a 31/12/2023 - 2 dias
Payment		PMP a 31/12/2024 - 3 dias
Period		PMP a 31/12/2025 - 4 dias

No triénio o PMP foi sempre equilibrado.

2.9 – Análise da Dívida do Município

A crescente intervenção social exigida aos municípios, devido não só ao alargamento das suas atribuições e competências (igualmente a descentralização), mas a uma capacidade mais interventiva no desenvolvimento do concelho com o objetivo de proporcionar melhores condições sociais, culturais, de lazer e bem-estar, o endividamento autárquico começou a ser utilizado como recurso financeiro alternativo à insuficiência de recursos no curto prazo. Constitui uma medida de política económica autorizada por Lei dentro dos limites legais, e aprovada por deliberação da Assembleia Municipal, com o necessário visto prévio do Tribunal de Contas (conforme art.º 46º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

A necessidade do recurso ao endividamento autárquico está dependente do nível de receitas arrecadadas.

O mapa a seguir permite visualizar a evolução da dívida no último quinquénio:

⁷ A Assembleia Municipal aprovou o Mapa Demonstração de Desempenho Orçamental em sua sessão ordinária realizada a 14/02/2026.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Quadro XXXVI

Análise da Dívida do Município

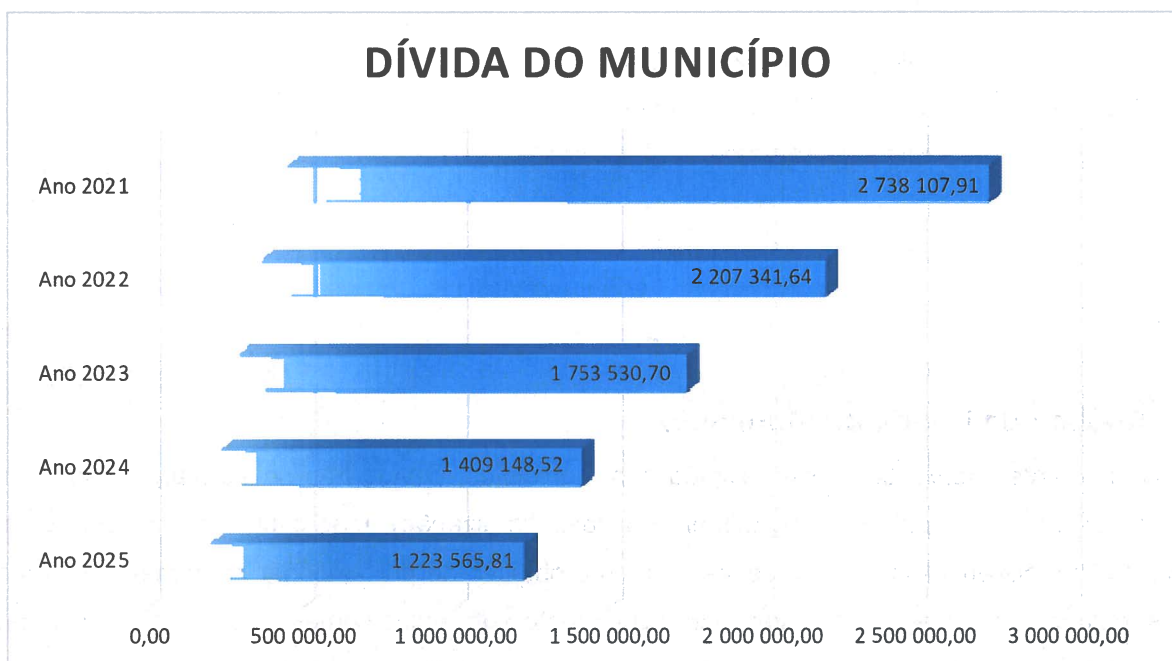
Designação	2021	2022	2023	2024	2025
Dívidas de empréstimos (1)	2 588 228,30	2 104 422,43	1 622 620,85	1 212 955,79	879 575,53
Dívidas de curto prazo * (2)	149 879,61	102 919,21	130 909,85	196 192,73	343 990,28
Dívida total (1+2)	2 738 107,91	2 207 341,64	1 753 530,70	1 409 148,52	1 223 565,81
Taxa de crescimento da dívida - %	-18,20%	-19,38%	-20,56%	-19,64%	-13,17%

* Inclui a dívida a fornecedores de conta corrente e fornecedores de bens de investimento

No quinquênio a redução do endividamento foi superior a 50%.

O endividamento do município tem vindo a ser sucessivamente reduzido como se demonstra no gráfico seguinte.

Gráfico V



A dívida do município tem vindo a ser progressivamente reduzida, sendo que no ano 2025 a redução atingiu 13,17% face à dívida verificada no ano 2024, o que demonstra uma estratégia e prática financeira adequada, permitindo uma maior flexibilidade para lidar com despesas inesperadas ou urgentes de resolução.

O endividamento municipal em 2025 é o mais baixo do quinquênio em análise.

Conforme o estatuído no artigo 52º do RFALEI, existe um valor máximo estabelecido para a dívida municipal, incorrendo os municípios em penalidades caso venham a ultrapassar esse limite.

Dita o artigo 52º do RFALEI, que o montante da dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a dos serviços municipalizados e intermunicipalizados, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais, das empresas locais e as participadas

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Suata
R
J
J

(em caso de incumprimento das regras de equilíbrio de contas – vide artigo 40º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto), as cooperativas e as fundações e outras entidades de outra natureza, relativamente às quais se verifique o controlo ou presunção de controlo por parte do município, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três períodos anteriores.

Demonstramos em seguida a capacidade de endividamento do município para o ano de 2025, assim como o seu cumprimento com o limite da dívida total imposto pelo RFALEI:

Quadro XXXVII

Apuramento da capacidade de endividamento para o ano 2025
 (art.º 52º e 54º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro)

Apuramento do limite da "Dívida Total" a 31/12/2025		
Total receita cobrada nos 3 últimos anos		59 367 503,88
Receita corrente cobrada em 2022	18 896 658,72	
Receita corrente cobrada em 2023	19 502 884,21	
Receita corrente cobrada em 2024	20 967 960,95	
Média da receita		19 789 167,96
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos		29 683 751,94
Apuramento da Dívida Total		
Dívida total operações orçamentais do Município		2 667 399,63
20.2 - Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	23 415,92	
22.1 - Fornecedores, c/c	209 264,62	
22.5 - Fornecedores-faturas em receção e conferência	0,00	
24 - Estado e outros entes públicos	72 524,40	
25.1.1 - Financiamentos obtidos - Empréstimos bancários	688 224,37	
25.1.3 - Financiamentos obtidos - Locação Financeira (Leasing)	0,00	
25.9 - Financiamentos obtidos - Outros financiadores - PAEL	191 351,16	
27.1.1 - Fornecedores de investimentos C/C	134 725,66	
27.2.2 - Credores por acréscimo de gastos	0,00	
27.7 - Cauções	1 347 861,40	
27.8.9.2 - Outros Credores	32,10	
Dívida das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total		133 389,19
AMAT- Associação Municípios do Alto Tâmega	0,00	5
Comunidade Intermunicipal Alto Tâmega e Barroso	0,00	5
ADRAT	0,00	1
ANMP	0,00	1
FAM	0,00	2
Refcast	0,00	1
Turismo do Porto e Norte de Portugal	0,00	1
Qualifica	0,00	1
Arvore-Cooperativa de Atividades Artísticas, CRL (Dados do ano 2019)	0,00	1
EHATB	0,00	3
Águas do Norte	0,00	4
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo (Posição a 30/09/2025)	133 389,19	
Eólica da Serra das Alturas	0,00	3
Empresa Eólica do Barroso	0,00	3
Eólica da Padrela	0,00	3
Atberg - Eólica do Alto Tâmega	0,00	3
Empreendimento Eólico de Viade	0,00	3

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Eólica de Montenegro	0,00	3
Eólica de Atilho	0,00	3
Resinorte-Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A.	0,00	3
Dívida Total a 31/12/2025 excluindo operações extraorçamentais		2 800 788,82
Capacidade de endividamento para 2025		11 012 904,97
Montante da dívida total em 31/12/2025 - Excluindo operações extraorçamentais		2 800 788,82
Margem disponível		8 212 116,15

Notas:

- 1 - A entidade não releva para os limites da dívida atendendo ao disposto no n.º 2 do art.º 54º da LFL
- 2 - Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto - Regulamento do FAM
- 3 - Cumprimento da regra do equilíbrio de contas - Art.º 40º da Lei n.º 50/2012, de 31/08
- 4 - Empresa abrangida pelo setor empresarial do Estado
- 5 - Ausência de dívida

Quadro XXXVIII

Capacidade de endividamento para 2026	
Total receita cobrada nos 3 últimos anos	62 957 705,55
Receita corrente líquida cobrada em 2023	19 512 070,92
Receita corrente líquida cobrada em 2024	20 967 960,95
Receita corrente líquida cobrada em 2025	22 477 673,68
Média da receita	20 985 901,85
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos 3 últimos anos	31 478 852,78
Dívida Total a 01/01/2026 (excluindo operações extraorçamentais)	2 800 788,82
Margem Absoluta	28 678 063,96
Margem utilizável (40% -Lei n.º 73-A/2025, de 30/12)	11 471 225,58
Capacidade para 2026	11 471 225,58

Importa chamar à colação o n.º 1 do art.º 123º da Lei n.º 73-A/2025, de 30 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2025, que refere que a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do art.º 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é aumentada para 40%.

Por outro lado, mantém a possibilidade de utilizar 100% da margem, mas apenas para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados por fundos comunitários na componente de investimento não elegível.

Anote-se que estas prerrogativas existem no OE de 2026, caducando em 31 de dezembro de 2026.

Como se constata nos quadros supra, o município encontra-se dentro dos limites da dívida total previsto no regime financeiro das autarquias, utilizando para tal 25% da sua capacidade máxima permitida.

Anote-se que o município não pode em momento algum, sob pena de incorrer nas sanções previstas na Lei, de ultrapassar o limite da dívida total, nem poderá, e no caso em apreço, aumentar em cada exercício económico, o valor correspondente a 20% na margem disponível no início de cada um dos exercícios.

Assete
e
f
g

Passaremos em seguida, a analisar alguns indicadores financeiros relacionados com o serviço da dívida.

Quadro XXXIX

Rácios dos Encargos com a Dívida

<i>Designação</i>	<i>2021</i>	<i>2022</i>	<i>2023</i>	<i>2024</i>	<i>2025</i>
Enc. c/ dívida/Rec. Impostos	1,71	0,97	2,41	2,24	1,45
Enc. c/ dívida/Receita Corrente	0,25	0,18	0,30	0,22	0,18
Enc. c/ dívida/ Despesa Corrente	0,31	0,23	0,35	0,26	0,22

De acordo com os indicadores expostos, os encargos com a dívida têm um peso nas receitas fiscais (Impostos diretos e indiretos) de 1,45%, no total das receitas correntes um impacto pouco considerável de 0,18% e o peso dos juros nas despesas correntes cifram-se em 0,22%.

Os encargos com a dívida atingem em 2025 os valores mais baixos do quinquênio, como abaixo se demonstra.

O serviço da dívida nos últimos cinco anos, foi o seguinte:

Quadro XL

Serviço da dívida

<i>Designação</i>	<i>2021</i>	<i>2022</i>	<i>2023</i>	<i>2024</i>	<i>2025</i>
1 - Amortizações	541 271,01	482 062,76	481 801,58	379 336,79	363 708,53
2 - Juros	39 396,90	33 545,72	63 051,71	46 732,63	41 480,39
3 - Serviço da Dívida (1+2)	580 667,91	515 608,48	544 853,29	426 069,42	405 188,92

No quinquênio, o ano 2025 é o que apresenta um menor serviço da dívida. Constata-se uma variação relativa de menos 30,22% entre o ano 2025 e o ano 2021. Na gerência de 2023 e em resultado do aumento da taxa Euribor, verificou-se um aumento da componente de juros a desembolsar no período de 2023, originando variações de dívida mais ténues do que aquelas até aqui constatadas.

III – Desempenho Económico – Financeiro

3.1 – Balanço

Balanço em 31 de dezembro de 2025

Unidade Monetária: Euro

RUBRICAS	NOTAS	DATA	
		31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
ATIVO NÃO CORRENTE			
Ativos fixos tangíveis	2 e 5	93 614 492,00	92 377 379,26
Propriedades de investimento	1 e 8	413 850,00	413 850,00
Ativos intangíveis	1, 2 e 3	52 339,05	
Ativos biológicos			
Investimentos financeiros	18	5 014 198,51	5 221 074,26
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis			
Acionistas/sócios/associados			
Outros ativos financeiros			
Ativos não correntes detidos para venda			
Ativos por impostos diferidos			
		99 094 879,56	98 012 303,52
ATIVO CORRENTE			
Inventários	10	916 040,99	958 351,78
Ativos biológicos			
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	18	16 526,62	149 655,38
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis obtidos			
Clientes, contribuintes e utentes	9 e 18	266 947,46	58 686,15
Estado e outros entes públicos	18	13 253,00	28 994,92
Acionistas/sócios/associados			
Outras contas a receber	18	2 144 033,83	1 896 250,52
Diferimentos	23	55 373,96	9 622,15
Ativos financeiros detidos para negociação			
Outros ativos financeiros			
Caixa e depósitos	1 e 18	9 234 281,33	8 187 398,07
		12 646 457,19	11 288 958,97
TOTAL DO ATIVO		111 741 336,75	109 301 262,49
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital	23	141 108 199,84	141 108 199,84
Ações (quotas) próprias			
Outros instrumentos de capital próprio			
Prémios de emissão			
Reservas	23	1 148 592,68	1 148 592,68
Resultados transitados	23	-71 091 625,16	-71 241 603,08
Ajustamentos em ativos financeiros	23	-3 942 958,05	-3 379 694,66
Excedentes de revalorização			
Outras variações no património líquido	23	39 336 665,94	36 689 198,94
Resultado Líquido do Período	23	630 306,07	149 977,92
Dividendos antecipados			
Interesses que não controlam			
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO		107 189 181,32	104 474 671,64
PASSIVO			

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Sarvest
[Handwritten signatures and initials]

PASSIVO NÃO CORRENTE			
Provisões	15	33 850,77	33 850,77
Financiamentos obtidos	18	545 908,86	879 596,20
Diferimentos			
Fornecedores de investimentos			
Responsabilidades por benefícios pós-emprego			
Passivos por impostos diferidos			
Outras contas a pagar	18 e 23	1 347 861,40	1 515 508,74
		1 927 621,03	2 428 955,71
PASSIVO CORRENTE			
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	23	23 415,92	23 415,92
Fornecedores	18 e 23	209 264,62	176 469,54
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes			
Estado e outros entes públicos	18	72 524,40	60 546,45
Acionistas/sócios/associados			
Financiamentos obtidos	6 e 18	333 666,67	333 359,59
Fornecedores de investimentos	18	134 725,66	19 723,19
Outras contas a pagar	18 e 23	1 631 698,63	1 564 881,95
Diferimentos	23	219 238,50	219 238,50
Passivos financeiros detidos para negociação			
Outros passivos financeiros			
		2 624 534,40	2 397 635,14
		4 552 155,43	4 826 590,85
TOTAL DO PASSIVO			
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DO PASSIVO		111 741 336,75	109 301 262,49

3.2 – Demonstração de Resultados por Natureza

Demonstração de Resultados por Natureza em 31 de dezembro de 2025

Unidade Monetária: Euro

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	DATA	
		31/12/2025	31/12/2024
Impostos, contribuições e taxas	14	3 045 348,52	2 710 150,12
Vendas	13	27 967,10	450,22
Prestações de serviços e concessões	4 e 13	1 441 414,49	1 376 670,94
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	16 724 803,34	15 384 154,66
Rendimentos/Gastos imputados de entidades controladas, associadas e empreendimentos conjuntos	20	894 232,60	1 090 411,49
Variações nos inventários da produção	10	-36 812,43	
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	10	-1 306 686,03	-1 333 627,81
Fornecimento e serviços externos	23	-5 912 529,86	-5 602 582,84
Gastos com o pessoal	19 e 23	-8 788 683,19	-8 093 543,68
Transferências e subsídios concedidos	23	-3 925 950,83	-3 621 526,11
Prestações sociais	23	-137 706,34	-135 031,54
Imparidade de inventários (perdas/reversões)			
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	9	-13 485,84	-8 058,06
Provisões (aumentos/reduções)	15		250 258,69
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/ redução de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	8 e 20	3 222 772,78	3 162 522,66
Outros gastos e perdas	23	-155 738,59	-406 143,03
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento		5 078 945,72	4 774 105,71
Gastos/reversões de depreciação e amortização	3 e 5	-4 450 704,02	-4 415 295,95
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)		628 241,70	358 809,76
Juros e rendimentos similares obtidos	20 e 23	32 581,48	8 125,00
Juros e gastos similares suportados	6, 7 e 23	-30 517,11	-216 956,84
Resultado antes de impostos		630 306,07	149 977,92
Imposto sobre o rendimento			
Resultado Líquido do Período		630 306,07	149 977,92

Sol de 14

3.3 – Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2025

Rubricas	Notas	Períodos	
		31/12/2025	31/12/2024
Unidade Monetária: Euro			
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de clientes		1 498 390,94	1 424 175,34
Recebimentos de contribuintes		2 297 177,32	2 084 477,40
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		16 591 521,26	15 284 728,05
Recebimentos de utentes		564 799,74	539 322,85
Pagamentos a fornecedores		-7 307 072,28	-7 065 338,73
Pagamentos ao pessoal		-8 745 495,20	-8 186 562,35
Pagamentos de transferências e subsídios		-3 465 936,49	-3 173 857,16
Pagamentos de prestações sociais		-466 418,95	-383 340,69
Caixa gerada pelas operações		966 966,34	523 604,71
Outros recebimentos/pagamentos		-87 523,02	-64 891,47
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		879 443,32	458 713,24
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-5 676 389,28	-5 152 120,82
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		1 650,00	22 320,00
Propriedades de Investimento		645 289,51	821 897,92
Investimentos financeiros		4 187,84	4 661,91
Transferências de capital		4 871 085,83	3 904 406,21
Juros e rendimentos similares		79 561,70	138 155,48
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-74 614,40	-260 679,30
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Outras operações de financiamento		647 243,26	491 519,31
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos		-363 708,53	-379 336,79
Juros e gastos similares		-41 480,39	-209 043,93
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)		242 054,34	-96 861,41
Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)		1 046 883,26	101 172,53
Efeito das diferenças de câmbio		0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período		8 187 398,07	8 086 225,54
Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do período		9 234 281,33	8 187 398,07
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDOS DA GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes de caixa no início do período	1 e 18	8 187 398,07	8 086 225,54
-Equivalentes de caixa no início do período		8 187 398,07	8 086 225,54
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior		8 187 398,07	8 086 225,54
De execução orçamental		6 722 409,83	6 590 858,30
De operações de tesouraria		1 464 988,24	1 495 367,24
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1 e 18	9 234 281,33	8 187 398,07
-Equivalentes de caixa no fim do período		9 234 281,33	8 187 398,07
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo para a gerência seguinte		9 234 281,33	8 187 398,07
De execução orçamental		7 886 387,83	6 722 409,83
De operações de tesouraria		1 347 893,50	1 464 988,24

3.4 – Demonstração das Alterações no Patrimônio Líquido

Demonstração das Alterações no Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2025

Designação	Notas	Patrimônio Líquido atribuído aos detentores do Patrimônio Líquido da entidade que controla											Interesses que não controlam	Total do patrimônio líquido
		Capital / Patrimônio Realizado	Outros instrum. de capital próprio	Reservas Legais	Reservas decorrentes de transferência de ativos	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras vars. no patrimônio líquido	Resultado líquido do período	TOTAL		
Posição no início do período	(1)	141 108 199,84	0,00	1 148 592,68	0,00	0,00	-71 241 603,08	-3 379 694,66	0,00	36 689 198,94	149 977,92	104 474 671,64	0,00	104 474 671,64
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												0,00		
Primeira adoção de novo referencial contábilístico												0,00		
Alterações de políticas contábilísticas												0,00		
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												0,00		
Realização do excedente de revalorização												0,00		
Excedentes de revalorização e respetivas variações												0,00		
Transferências e subsídios de capital										2 647 467,00		2 647 467,00		2 647 467,00
Outras alterações reconhecidas no Patrimônio Líquido							149 977,92	-563 263,39			-149 977,92	-563 263,39		-563 263,39
	(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149 977,92	-563 263,39	0,00	2 647 467,00	-149 977,92	2 084 203,61	0,00	2 084 203,61
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(3)										630 306,07	630 306,07	0,00	630 306,07
RESULTADO INTEGRAL	(4)=(2)+(3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149 977,92	-563 263,39	0,00	2 647 467,00	480 328,15	2 714 509,68	0,00	2 714 509,68
OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Realizações de capital/patrimônio entradas para cobertura de perdas												0,00		0,00
Outras operações														
	(5)													
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO	(6)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)	141 108 199,84	0,00	1 148 592,68	0,00	0,00	-71 091 625,16	-3 942 958,05	0,00	39 336 665,94	630 306,07	107 189 181,32	0,00	107 189 181,32



J. S. S. T.

R

S

g

IV – Anexo às Demonstrações Financeiras

Anexo para o período findo em 31 de dezembro de 2025

(Valores expressos em euros)

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

Nota 1



Identificação da entidade e período de relato

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS (doravante Município ou Entidade), pessoa coletiva de direito público, CAE 84113, tem a sua sede social na Praça do Município, em Valpaços, o n.º de identificação de pessoa coletiva 506 874 320 e encontra-se inserido na área territorial da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso (CIM-ATB).

Referencial contabilístico e demonstrações financeiras

a) Referencial contabilístico

As demonstrações financeiras foram preparadas de harmonia com o Sistema de Normalização Contabilísticas para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro. De referir que as notas não indicadas neste Anexo, não são aplicáveis, nem significativas para a compreensão das Demonstrações Financeiras em análise.

Não existiram, no decorrer do período, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

b) Comparabilidade

As demonstrações financeiras findas a 31 de dezembro de 2025, são comparáveis com as demonstrações financeiras do período findo a 31 de dezembro de 2024.

c) Reclassificação de itens nas demonstrações financeiras

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram quaisquer reclassificações nas demonstrações financeiras do município.

d) Saldos significativos de caixa e seus equivalentes não disponíveis para uso

Todos os valores de caixa e seus equivalentes estão disponíveis para uso, salvo os depósitos de garantias e cauções cuja sua movimentação dependerá da ocorrência de circunstâncias relacionadas com os períodos de garantia subjacentes ao fornecimento de bens, serviços e empreitadas.

e) Valores de caixa e depósitos bancários

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários era como segue:

Quadro XLI

Conta PCM	Natureza	31/12/2025	31/12/2024
111	Numerário	0,00	0,00
117	Valores a entregar a terceiros		
...			
121	Depósitos à ordem no Tesouro		
1221	Depósitos bancários na instituição Caixa Geral Depósitos:		
	Conta n.º 840000012530	1 250 178,57	781 541,58
	Conta n.º 840000877030	38 478,10	18 476,49
	Conta n.º 840027277930	400 000,00	400 000,00
	Conta n.º 84000027816630	112 577,57	380 710,22
	Conta n.º 84000031814130	544 191,55	113 869,25
1222	Depósitos bancários na instituição Novo Banco:		
	Conta n.º 662006700002	45 602,66	84 401,42
1223	Depósitos bancários na instituição Banco Português de Investimentos:		
	Conta n.º 81939880001	11 469,96	65 683,25
1224	Depósitos bancários na instituição Santander Totta:		
	Conta n.º 2102708019001	2 436 854,85	1 435 838,55
	Conta n.º 330210991020	395 138,28	492 968,47
1225	Depósitos bancários na instituição Millenium BCP:		
	Conta n.º 4482194816	2 375 233,01	2 395 658,54
1226	Depósitos bancários na instituição Crédito Agrícola:		
	Conta n.º 40054577979	610 579,47	504 272,99
1322	Depósitos bancários na instituição Santander Totta:		
	Depósitos consignados	500 000,00	1 000 000,00
1332	Depósitos bancários na instituição Caixa Geral Depósitos:		
	Depósito de garantias	513 977,31	513 977,31
...			
	Equivalentes de caixa		
...			
	Descobertos bancários		
...			
Total		9 234 281,33	8 187 398,07

2 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

Nota 2

2.1 Bases de mensuração

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com a NCP 1 – Estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

O euro é a moeda funcional e de apresentação.

Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2025, encontram-se reconhecidos ao seu custo de aquisição deduzido das amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Por se considerar que têm vidas úteis finitas, são amortizados consoante a vida útil estimada.

As amortizações são calculadas, assim que o ativo estiver em condições de utilização, pelo método das cotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado, o qual corresponde genericamente a 3 anos.

Os ativos intangíveis são constituídos por programas de computador, revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), revisão da reserva ecológica do concelho, cartografia e orografia do concelho.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Quadro XLII

	Anos de vida Útil
Programas de computador	3
Revisão do PDM	3
Revisão da Reserva Ecológica	3
Cartografia e orografia	3

Os custos com a manutenção de programas informáticos são contabilizados como gastos do período em que ocorrem.

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos encontram-se reconhecidos ao seu custo de aquisição deduzido das depreciações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas. Os ativos fixos tangíveis são depreciados numa base sistemática durante a vida útil. As depreciações são calculadas após os bens estarem em condições de serem utilizados, ou seja, quando os ativos subjacentes se encontrem disponíveis para uso e nas condições necessárias, em termos de qualidade e fiabilidade técnica, para operar de acordo com o pretendido pelo executivo, e são imputadas numa base sistemática (cotas constantes) durante a sua vida útil estimada.

Os terrenos não são objeto de qualquer depreciação.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

Quadro XLIII

	Anos de vida útil
Edifícios e outras construções	10-100
Infraestruturas	10-20
Património histórico, artístico e cultural	8
Outros bens de domínio público	8
Equipamento básico	3-14
Equipamento de transporte	2-14
Equipamento administrativo	3-8
Outros ativos fixos tangíveis	2-14

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo reconhecidas na demonstração dos resultados nas rubricas “Outros rendimentos” ou “Outros gastos”, consoante se trate de mais ou menos valias contabilísticas, respetivamente.

Locações

Os contratos de locação são classificados como locações financeiras se, através deles, forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob

Assiste
R
↑
\$
↓

locação e como locações operacionais se, através deles, não forem transferidos substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob locação.

A classificação das locações em financeiras ou operacionais é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizados pelo método financeiro, reconhecendo os ativos fixos tangíveis e as depreciações acumuladas correspondentes, e as dívidas pendentes de liquidação de acordo com o plano financeiro contratual. Adicionalmente, os juros incluídos no valor das rendas e as depreciações dos ativos fixos tangíveis são reconhecidos como gastos na demonstração dos resultados do período a que respeitam.

Nas locações consideradas como operacionais, as rendas devidas são reconhecidas como gasto na demonstração de resultados numa base linear durante o período do contrato de locação.

Empréstimos obtidos

Os empréstimos são reconhecidos no passivo pelo custo amortizado. Eventuais despesas com a emissão desses empréstimos, são reconhecidas como uma dedução à dívida e reconhecidas, ao longo do período de vida desses empréstimos, de acordo com o método da taxa de juro efetiva. Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como gasto de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica). Os empréstimos obtidos, com exceção do contratualizado no âmbito do PAEL – *Programa de Apoio à Economia Local*, que se destinou ao pagamento de dívidas vencidas no âmbito da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, os demais estão relacionados com a aquisição de ativos fixos tangíveis, nomeadamente, habitação social e viação rural.

Propriedades de investimento

As propriedades de investimento são reconhecidas como ativo, quando for provável que os futuros benefícios económicos que estejam associados à propriedade de investimento fluirão para a entidade e o custo da propriedade de investimento possa ser mensurado fiavelmente.

As propriedades de investimento encontram-se reconhecidas e mensuradas pelo custo de aquisição deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos suportados com as propriedades de investimento, nomeadamente, manutenção, reparação, seguros, são reconhecidos como gastos do período a que respeitam.

Imparidade de ativos

A imparidade de um ativo reflete uma perda de benefícios económicos futuros, para além do reconhecimento dessas perdas através de depreciações ou amortizações.

Num ativo gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição nos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço incorporado nesse ativo para a entidade que o controla. Num ativo não gerador de caixa, a imparidade reflete uma diminuição na utilidade desse ativo para a entidade que o controla.

A entidade efetua à data do balanço uma avaliação da existência de imparidades, que resulte em alterações que indiquem que o valor pelo qual os ativos se encontram reconhecidos possa não ser recuperável. Sendo reconhecido de imediato na Demonstração de Resultados na rubrica «perdas por imparidade».

Contas a receber e a pagar

Clientes, contribuintes, utentes e outros devedores: As dívidas de «Clientes», «Contribuintes», «Utentes» e as de «Outros devedores» (outros créditos a receber) são reconhecidas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas por imparidade acumuladas, de forma a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

Fornecedores e outras dívidas a pagar: As de fornecedores e de outras dívidas a pagar, que não vencem juros, são reconhecidas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor, uma vez que o efeito do desconto é considerado imaterial.

Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

O executivo da entidade analisa de forma periódica, eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações, poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, por se considerar que os mesmos não sejam mensuráveis com fiabilidade e a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Entidade. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, mas unicamente objeto de divulgação, atendendo à dificuldade fiável na sua mensuração.

Caixa e seus equivalentes

Os montantes incluídos na rubrica de «Caixa e seus equivalentes» correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários à ordem e a prazo.

Seu e t
e
A
i
p

Estes ativos são mensurados ao seu valor nominal.

Inventários

«As matérias-primas e subsidiárias» para a produção de bens e/ou serviços são valoradas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui todas as despesas incorridas para colocar os inventários no seu local e na sua condição atuais. Utiliza-se o custo médio ponderado como método de custeio.

Rendimentos de transações com e sem contraprestação

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

Uma transação com contraprestação é aquela em que a entidade recebe ativos ou serviços, ou extingue passivos e dá diretamente em troca um valor aproximadamente igual (principalmente na forma de dinheiro, bens, serviços ou uso de ativos) a uma outra entidade.

Transações sem contraprestação são transações em que a entidade ou recebe valor de uma outra entidade sem dar diretamente em troca valor aproximadamente igual, ou dá valor a uma outra entidade sem receber diretamente em troca valor aproximadamente igual.

São exemplos destas transações os impostos e as transferências.

Transferências e subsídios correntes obtidos: As transferências/subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que a entidade cumprirá as condições exigidas para a sua concessão.

As transferências/subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de apoio à contratação ou de formação profissional) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica «Subsídios à exploração» da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

As transferências/subsídios obtidos afetos a despesas de investimento e à depreciação e amortização de ativos são diferidos no Balanço, na rubrica de «Diferimentos», sendo registados como rendimento do período (rubrica «Transferências e subsídios correntes obtidos»), na proporção, respetivamente, dos correspondentes gastos incorridos e dos gastos de depreciação e de amortização dos ativos durante a vida do projeto, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

As transferências/subsídios relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património Líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados (rubrica «Imputação de subsídios» e «Transferências para investimentos») numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários

para balanceá-los com os gastos relacionados, ou seja, na proporção dos respetivos gastos de depreciação e de amortização durante a vida útil dos ativos.

Especialização dos períodos

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime do acréscimo (periodização económica), pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são reconhecidas nas rubricas de «Outros contas a receber e a pagar» e em «Diferimentos».

Impostos sobre o rendimento

A entidade é sujeito passivo de IRC, mas isenta, salvo quanto a rendimentos de capitais, atendendo à alínea a) do n.º 1, conjugada com o n.º 2, ambos do artigo 9º do CIRC.

Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“adjustingevents”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que ocorram após a data do balanço (“non adjustingevents”), se materiais, são divulgados no anexo.

Instrumentos financeiros

Instrumento financeiro é qualquer contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento de capital próprio de uma outra entidade.

Um instrumento financeiro é reconhecido, apenas se os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio forem reconhecidos pela entidade, quando este se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: dinheiro; um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; um direito contratual (de receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade); trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja uma obrigação contratual: para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abonos para falhas, despesas de representação, abono de família e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo executivo, obedecendo aos normativos legais em vigor. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que são prestados, numa base não descontada, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o referido anteriormente.

Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da entidade, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorreram.

Fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada através do método direto. A entidade classifica na rubrica “Caixa e seus equivalentes” os montantes de caixa e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalente.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais, de financiamento e de investimento. As atividades operacionais englobam os recebimentos de clientes, contribuintes e utentes, recebimentos de transferências e subsídios correntes, pagamentos a fornecedores, pagamentos ao pessoal, pagamentos de transferências e subsídios, pagamento de prestações sociais e outros relacionados com a atividade operacional. Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de investimento incluem, nomeadamente, pagamentos e recebimentos decorrentes da compra e venda de ativos fixos tangíveis e intangíveis, investimentos financeiros, recebimento de transferências de capital tendentes ao financiamento de AFT e intangíveis, recebimento de juros e rendimentos similares, bem como recebimentos de investimentos financeiros.

Os fluxos de caixa abrangidos nas atividades de financiamento incluem, designadamente, os recebimentos referentes a financiamentos bancários obtidos, pagamento de amortização de empréstimos e os juros e gastos similares incorridos (e pagos).

Partes relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controle comum.

Apresentação apropriada e conformidade com as NCP

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da entidade. Representam de forma fiel os feitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos, estabelecidos na estrutura conceitual e nas NCP.

Informação comparativa

As demonstrações financeiras findas a 31 de dezembro de 2025, são comparáveis com as demonstrações financeira do período findo a 31 de dezembro de 2024. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas foram adotadas de maneira consistente ao longo do período.

Consistência de apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os stakeholders.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. Cada classe material de itens semelhantes é apresentada separadamente nas demonstrações financeiras. Os itens de natureza ou função dissemelhante serão apresentados separadamente, a menos que sejam imateriais.

Compensação

Devido à importância de os ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não foram sujeitos a compensações, exceto os que forem exigidos por uma NCP.

Handwritten notes:
A
su
e
B
g

Assim sendo, os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

Continuidade

O Executivo Camarário procedeu à avaliação da capacidade do Município de Valpaços desenvolver as suas atribuições e competências em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, administrativa ou outras, incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Executivo Camarário concluiu que dispõe de recursos disponíveis para manter as atividades, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025.

2.2 Outras políticas contabilísticas relevantes

Não foram aplicadas outras políticas contabilísticas para além das vertidas no SNC-AP e respetivas NCP's.

2.3 Julgamentos com impacto nas quantias reconhecidas

A preparação das demonstrações financeiras baseou-se nos princípios contabilísticos geralmente aceites, quer ao nível da realização de estimativas que afetam os montantes dos ativos e passivos registados, quer na apresentação de ativos e passivos contingentes no final de cada período, bem como os proveitos e gastos reconhecidos no decurso de cada período. Os resultados alcançados poderiam ser diferentes dependendo das estimativas atualmente realizadas.

A Entidade reconhece os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são reconhecidos nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

2.4 Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos do Município, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se significativos, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.5 Aplicação inicial de uma NCP

Não foi efetuado qualquer ajustamento relativo ao período corrente ou anteriores, em resultado da aplicação inicial das NCP.

2.6 Principais fontes de incerteza das estimativas

As estimativas de valores futuros que se justificaram e se reconheceram nas demonstrações financeiras refletem a evolução previsível da entidade no quadro do seu plano estratégico e as informações disponíveis face a acontecimentos passados e a situações equivalentes de outras entidades, não sendo previsível qualquer alteração significativa deste enquadramento a curto prazo que possa por em causa a validade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos materialmente relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos no próximo período.

Na preparação das demonstrações financeiras, o executivo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes considerando determinados pressupostos relativos a eventos futuros.

Nestas circunstâncias, as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada, a posição financeira da entidade e o resultado das suas operações em todos os aspetos considerados materialmente relevantes.

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas

Na preparação das demonstrações financeiras, a entidade adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, rendimentos e gastos apresentados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo executivo foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the word "set" and several illegible signatures.

As estimativas contabilísticas mais significativas refletidas nas demonstrações financeiras efetuadas pelo executivo incluem, nomeadamente, análises de imparidade nas contas a receber.


As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração de resultados de forma prospectiva.

2.8 Erros materiais de períodos anteriores

Não foram reconhecidos no período erros materialmente relevantes de períodos anteriores.

3 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Nota 3

 Dando cumprimento à NCP 3, passaremos a dar uma descrição dos seguintes aspetos:

3.1 – Ativos intangíveis gerados internamente e outros.

Não possui a entidade ativos intangíveis gerados internamente, os existentes foram adquiridos ao exterior no seu estado acabado e disponível para uso.

a) Vidas úteis ou taxas de amortização

É aplicado o classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

b) Método de amortização

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

c) Variação das amortizações e perdas por imparidade acumuladas

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Quadro XLIV

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Amortizações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	604 671,18	604 671,18		0,00	663 096,18	610 757,13		52 339,05
Propriedade industrial e intelectual								
Outros	118 823,77	118 823,77		0,00	118 823,77	118 823,77		0,00
Ativos intangíveis em curso								
Total	723 494,95	723 494,95	0,00	0,00	781 919,95	729 580,90	0,00	52 339,05

d) Gastos/reversões de amortização

Os gastos e reversões de depreciações e amortizações respeitantes a ativos intangíveis, encontram-se refletidos na linha gastos/reversões de depreciação e amortização da demonstração de resultados por natureza.

e) Quantia escriturada e variações do período

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes variações:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

See set

Quadro XLV

RUBRICAS	Variações									
	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	Quantia escriturada final
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+ (4)+(5)+(6)+ (7)+(8)+(9)+ (10)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		58 425,00					-6 085,95			52 339,05
Propriedade industrial e intelectual										
Outros										
Ativos intangíveis em curso										
Total	0,00	58 425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6 085,95	0,00	0,00	52 339,05

i) Ativos intangíveis – adições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes adições:

Quadro XLVI

RUBRICAS	Adições									
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+ (5)+(6)+(7)+(8)+ (9)+(10)
ATIVOS INTANGÍVEIS										
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
Goodwill										
Projetos de desenvolvimento										
Programas de computador e sistemas de informação		58 425,00								58 425,00
Propriedade industrial e intelectual										
Outros		0,00								0,00
Ativos intangíveis em curso										
Total	0,00	58 425,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58 425,00

O montante de 58.425,00 na coluna (3) compras, respeita à aquisição da Plataforma para urbanismo online.

Ativos intangíveis – diminuições

Durante o período de 2025 não ocorreram quaisquer alienações, transferências, trocas, fusões, cisões, reestruturações que representassem diminuições nos ativos intangíveis do Município.

3.2 Outras divulgações de ativos intangíveis

a) Ativos intangíveis materialmente relevantes

Não detinha a entidade em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, qualquer ativo intangível que individualmente se apresente como materialmente relevante para as demonstrações financeiras.

b) Ativos intangíveis adquiridos através de transações sem contraprestação e inicialmente reconhecidos pelo justo valor

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, a entidade não tinha adquirido qualquer ativo intangível através de transações sem contraprestação.

c) Ativos intangíveis de titularidade restringida e ativos intangíveis dados como garantia de passivos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a entidade não tinha passivos garantidos por ativos intangíveis.

d) Compromissos contratuais para a aquisição de ativos intangíveis

Em 31 de dezembro de 2025, a entidade não tinha nenhum compromisso contratual para aquisição de ativos intangíveis.

e) Ativos intangíveis mensurados após reconhecimento que tenham sofrido revalorizações

O Município optou por escriturar os seus ativos intangíveis pelo método do custo. Não houve qualquer revalorização de ativos intangíveis.

3.3 Ativos intangíveis revalorizados

Não possui a entidade ativos intangíveis revalorizados.

See x t
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

3.4 Gastos de pesquisa e desenvolvimento

Durante os períodos de 31 de dezembro de 2025 e 2024, a entidade não suportou qualquer encargo relativo a pesquisa e desenvolvimento que se qualifiquem como ativos intangíveis.

3.5 Outras divulgações

a) Ativos intangíveis totalmente amortizados ainda em uso


No final do período de 2025, possuía a entidade ativos intangíveis totalmente amortizados que continuam a ser usados, pese embora o seu valor de mercado seja simbólico.

b) Ativos intangíveis significativamente controlados pela entidade mas não reconhecidos como ativos por não satisfazerem os critérios de reconhecimento

Não possui a entidade ativos intangíveis que não satisfaçam os critérios para o seu reconhecimento.

4 – ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Nota 4

 Em 31 de dezembro de 2025, a entidade tinha o seguinte acordo de concessão de serviços, enquanto concedente:

Quadro XLVII

Descrição do Acordo	Termos significativos do acordo			Natureza e Extensão do acordo				Alterações no acordo que ocorreram durante o período de relato
	Período de Concessão	Datas de Reapreçamento	Base de Reapreçamento	Qt	Período de Tempo	Quantia	Natureza Específica	
Distribuição de energia elétrica em baixa tensão no Município de Valpaços	20 anos	06/08/2001	n.a.	1	20 anos	Atualizada anualmente com base nos consumos de energia em BT no concelho de Valpaços	Conceder a utilização do domínio público municipal	Não ocorreram alterações durante o presente período de relato

O contrato de concessão foi celebrado nos termos do Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro, através do qual a E-Redes paga ao município uma renda, denominada renda de concessão.

Assiste à E-Redes o direito de usar o domínio público municipal para a distribuição e comercialização de energia elétrica em baixa tensão, tendo a mesma de efetuar todos os investimentos necessários para a satisfação das necessidades energéticas aos munícipes do concelho de Valpaços.

No final do contrato de concessão, a rede de distribuição de energia elétrica em baixa tensão reverte para o património do município.

A concessão não comporta encargos orçamentais para a entidade local concedente, sendo a concessão financeiramente sustentável através da cobrança aos utentes ou utilizadores dos serviços prestados.

Anote-se, que embora o período temporal (20 anos) para o contrato de concessão já tenha expirado, o mesmo mantém-se em vigor, atendendo a que as negociações entre os municípios (Via ANMP) e a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE), que prevê a criação de um modelo de compensação (Subdividindo o país em 4 zonas), ainda não se encontra aprovado, pese embora o período para auscultação pública já tenha findado. O contrato de concessão foi objeto de prorrogação.

A renovação dos contratos de concessão das redes de distribuição de eletricidade em baixa tensão (BT) pelos municípios em Portugal é atualmente regida pelo Decreto-Lei n.º 15/2022, de 14 de janeiro, que estabelece a organização e o funcionamento do Sistema Elétrico Nacional. Em 2024, a Resolução do Conselho de Ministros n.º 27/2024, de 23 de fevereiro, definiu princípios e a calendarização para a atribuição de novas concessões municipais, incentivando procedimentos sincronizados.

Até à presente data, ainda não estão fechados os contornos que a nível nacional possam estar a ser encetados para a renovação dos contratos de concessão com a E-Redes.

A renda paga aos municípios pela exploração da concessão é definida ouvindo a Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP).

O município vinha a reconhecer nas suas demonstrações financeiras os equipamentos e as infraestruturas pelo valor líquido contabilístico que a E-Redes, ainda que de forma provisória (não auditada), divulgava anualmente, por contrapartida de «Diferimentos – Rendimentos a reconhecer». Esse valor correspondia ao registo contabilístico do acordo de concessão celebrado com a E-Redes, em relação às infraestruturas de fornecimento de energia elétrica na área territorial do município. Na prática, equivalia ao montante de eventual indemnização que seria devida pelo município ao concessionário no caso de resgate da concessão ou extinção por decurso do prazo contratual.

Porém, pese embora se tratar de uma informação provisória, a mesma não se mostrava suficientemente detalhada para que o município pudesse registar e divulgar adequadamente os ativos e passivos afetos a esse contrato, em conformidade com a NCP 4. A informação divulgada pela E-Redes era vaga e não detalhada e atualizada para cada um dos ativos afetos à concessão e respetivas vidas úteis, que permitisse o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros, designadamente, a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo quando tenham a mesma natureza e vida útil e, quando aplicável, a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos,

construídos ou melhorados pelo concessionário daqueles adquiridos pelo concedente e já reconhecidos por este, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis.

Acresce ainda referir, que as vidas úteis apresentadas pelo concessionário decorrem das estipuladas no DR n.º 25/2009, de 14 de setembro e não as do classificador complementar 2, previstas no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o SNC-AP.

Ainda no tocante à eventual indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão, a mesma resultaria da análise de uma comissão formada por um representante de ambas as partes e presidida por um elemento designado por despacho conjunto dos Ministros das Finanças, do Planeamento e da Administração do Território e da Indústria e Energia constituída para o efeito (artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 344-B/82, de 1 de setembro na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 341/90, de 30 de outubro), pelo que o eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser mensurar com suficiente fiabilidade à data de cada relato financeiro; ainda mais, quando essa indemnização fosse concedida, os factos e circunstâncias relacionados com o acordo teriam de ser analisados para determinar se o acordo está (ou não) abrangido pelo âmbito de aplicação da NCP 4.

Atendendo a estas complexas vicissitudes, entendeu a Comissão de Normalização Contabilística, através da divulgação da sua Orientação Técnica n.º 1 (datada de 18 de fevereiro de 2025), sobre a epígrafe «Reconhecimento dos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) celebrados entre os municípios e a E-Redes», e nesta situação muito específica, que podem não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.

Todavia, divulgamos na presente nota, ainda com dados provisórios (não auditados), a informação produzida pela E-Redes no tocante ao contrato de concessão estabelecido com o Município de Valpaços à data de 31 de dezembro de 2025.

As infraestruturas, cujo valor líquido contabilístico na E-Redes no término do período de 2025, fixava-se em 4.504.902,08 euros (dados provisórios), pagando esta, para o efeito, uma renda de exploração calculada nos termos do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 230/2008, de 27 de novembro (conforme contrato de concessão), que no período de 2025 foi de 783.899 euros (765.784,00 euros em 2024). A renda é paga ao Município com uma periodicidade trimestral.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Quadro Concessões BT - Valor Líquido Contabilístico dos Imobilizados

DDCC

1712/Vila Real - Valpaços

Ano de 2025

Unidade: euros

Rubricas	Imobilizados em exploração			Subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Participações	Valor líquido
Imobilizado Intangível Regulado	-	6 231 466,68	6 231 466,68	-	1 726 663,60	1 726 663,60	6 231 466,68	1 726 663,60	4 604 902,08
Imobilizado Intangível Regulado aceite	-	6 791 200,48	6 791 200,48	-	1 726 808,74	1 726 808,74	6 791 200,48	1 726 808,74	4 066 391,74
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	-	440 266,10	440 266,10	-	744,76	744,76	440 266,10	744,76	439 610,34
Específico em BT	-	6 231 466,68	6 231 466,68	-	1 726 663,60	1 726 663,60	6 231 466,68	1 726 663,60	4 604 902,08
Postos Transformação e Seccionamento	-	1 131 379,82	1 131 379,82	-	222 119,06	222 119,06	1 131 379,82	222 119,06	909 260,76
Redes aéreas	-	1 761 671,98	1 761 671,98	-	444 647,95	444 647,95	1 761 671,98	444 647,95	1 317 024,03
Redes subterrâneas	-	591 657,79	591 657,79	-	289 080,26	289 080,26	591 657,79	289 080,26	302 577,53
Chegadas aéreas	-	138 611,04	138 611,04	-	59 021,59	59 021,59	138 611,04	59 021,59	79 589,45
Chegadas subterrâneas	-	492 147,84	492 147,84	-	400 381,92	400 381,92	492 147,84	400 381,92	91 765,92
Contadores e acessórios	-	63 945,64	63 945,64	-	601,66	601,66	63 945,64	601,66	63 343,98
Contadores	-	5 663,69	5 663,69	-	46,97	46,97	5 663,69	46,97	5 616,72
Outro equipamento	-	58 281,95	58 281,95	-	554,69	554,69	58 281,95	554,69	57 727,26
Equipamentos Acessórios e Outros**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública	-	1 617 450,06	1 617 450,06	-	310 003,27	310 003,27	1 617 450,06	310 003,27	1 307 446,79
Terrenos e Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado até 01.01.2015)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Funcionalidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Função Medição	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2015)a	-	434 591,41	434 591,41	-	697,79	697,79	434 591,41	697,79	433 893,62
Outro Específico não aceite em BT para além dos equipamentos de medição e das EDP Box instaladas após 01.01.2015	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Postos Transformação e Seccionamento (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Redes Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas Aéreas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Chegadas Subterrâneas (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outro equipamento de medição (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equipamentos Acessórios e Outros (não aceite)**	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Iluminação pública (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Terrenos e Recursos Naturais (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções (não aceite)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total Específico em BT aceite	-	6 791 200,48	6 791 200,48	-	1 726 808,74	1 726 808,74	6 791 200,48	1 726 808,74	4 066 391,74
Total Específico em BT não aceite	-	440 266,10	440 266,10	-	744,76	744,76	440 266,10	744,76	439 610,34
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	-	6 231 466,68	6 231 466,68	-	1 726 663,60	1 726 663,60	6 231 466,68	1 726 663,60	4 604 902,08
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	-	6 231 466,68	6 231 466,68	-	1 726 663,60	1 726 663,60	6 231 466,68	1 726 663,60	4 604 902,08

5 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Nota 5



5.1 Ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Bases de mensuração

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até ao dia 1 de janeiro de 2020 encontram-se registados ao seu custo de aquisição, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites até àquela data, deduzido das depreciações acumuladas.

Na transição para o SNC-AP manteve-se o critério de mensuração pelo método do custo (Mensuração ao custo) para todos os ativos não correntes.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2020 são registados ao custo de aquisição ou produção, líquidos das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos de aquisição ou produção incluem o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessária para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de localização em que a entidade espera incorrer.

Os custos subsequentes são incluídos na quantia escriturada do bem ou reconhecidos como ativos separados, conforme apropriado, somente quando é provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. Os custos com manutenção e reparações são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

b) Métodos de depreciação usados

As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas, após a data em que os bens se encontrem disponíveis para utilização, pelo método da linha reta (ou quotas constantes) em duodécimos, em conformidade com o período de vida útil estimado, constante no Classificador Complementar 2 – *Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento* em SNC-AP.

Para os bens adquiridos até 31 de dezembro de 2019, as taxas de depreciação praticadas seguem o normativo anterior (POCAL), nomeadamente a Portaria n.º 671/2000, de 17/04 - CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, salvo quanto aos edifícios e outras construções que foi aplicado o CC2 por imposição legal.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos tangíveis, foram registadas como gastos do período.

c) Vidas úteis ou taxas de depreciação

Existem fichas de cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível que se qualifica, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida estimada.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

As vidas úteis e método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas é reconhecido prospectivamente na demonstração dos resultados.

d) Ativos fixos tangíveis – variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

Quadro XLVIII

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade Acumuladas	Quantia escriturada
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(2)-(3)-(4)	(6)	(7)	(8)	(9)=(6)-(7)-(8)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	19 707 417,47	0,00		19 707 417,47	19 716 917,47	0,00		19 716 917,47
Edifícios e outras construções	17 193 293,58	7 898 218,42		9 295 075,16	18 331 440,60	8 453 127,76		9 878 312,84
Infraestruturas	155 610 988,64	127 292 695,32		28 318 293,32	158 866 091,38	129 940 719,96		28 925 371,42
Patrimônio histórico, artístico e cultural	340 143,04	11 846,64		328 296,40	340 218,04	14 433,00		325 785,04
Outros bens de domínio público	6 371,40	3 650,34		2 721,06	6 371,40	4 446,72		1 924,68
Outros bens de domínio público em curso	837 157,93			837 157,93	942 308,74	0,00		942 308,74
	193 695 372,06	135 206 410,72	0,00	58 488 961,34	198 203 347,63	138 412 727,44	0,00	59 790 620,19
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Patrimônio histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	4 361 885,43			4 361 885,43	4 361 885,43			4 361 885,43
Edifícios e outras construções	39 772 764,61	12 159 115,03		27 613 649,58	40 003 403,25	12 992 783,65		27 010 619,60
Equipamento básico	3 293 136,76	2 513 145,23		779 991,53	3 402 560,99	2 650 831,51		751 729,48
Equipamento de transporte	3 722 382,26	3 310 348,76		412 033,50	4 004 774,14	3 457 838,81		546 935,33
Equipamento administrativo	2 139 025,80	2 019 688,30		119 337,50	2 535 771,16	2 079 571,99		456 199,17
Equipamentos biológicos				0,00				
Outros	792 834,55	573 150,36		219 684,19	874 378,23	625 368,93		249 009,30
Ativos fixos tangíveis em curso	381 836,19	0,00		381 836,19	447 493,50	0,00		447 493,50
	54 463 865,60	20 575 447,68	0,00	33 888 417,92	55 630 266,70	21 806 394,89	0,00	33 823 871,81
Total	248 159 237,66	155 781 858,40	0,00	92 377 379,26	253 833 614,33	160 219 122,33	0,00	93 614 492,00

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Secretaria

De notar que os montantes reportados ao início do período, já refletem as diferenças de conversão e respetivos ajustamentos de transição do anterior normativo contabilístico (POCAL) para o atual normativo (SNC-AP), devidamente explicado no anexo às demonstrações financeiras do período de 2020.

e) Ativos fixos tangíveis – quantia escriturada e variações do período

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes variações:

Quadro XLIX

RUBRICAS	Variações									Quantia escriturada final
	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências Internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por Imparidade	Perdas por Imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)
Bens de domínio público, património, histórico, artístico e cultural										
Terrenos e recursos naturais	19 707 417,47	9 500,00								19 716 917,47
Edifícios e outras construções	9 295 075,16	149,59	1 137 997,43				-554 909,34			9 878 312,84
Infraestruturas	28 318 293,32	9 622,66	3 245 480,08				-2 648 024,64			28 925 371,42
Património histórico, artístico e cultural	328 296,40	75,00					-2 586,36			325 785,04
Outros bens de domínio público	2 721,06						-796,38			1 924,68
Outros bens de domínio público em curso	837 157,93	3 611 002,41	-3 505 851,60							942 308,74
	58 488 96,134	3 630 349,66	877 625,91	0,00	0,00	0,00	-3 206 316,72	0,00	0,00	59 790 620,19
Ativos fixos em concessão										
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas										
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis										
Terrenos e recursos naturais	4 361 885,43	0,00								4 361 885,43
Edifícios e outras construções	27 613 649,58	72 168	229 916,96				-833 668,62			27 010 619,60
Equipamento básico	779 991,53	109 424,23					-137 686,28			751 729,48
Equipamento de transporte	4 12 033,50	287 123,46					-152 221,63			546 935,33
Equipamento administrativo	119 337,50	399 367,92					-62 506,25			456 199,17
Equipamentos biológicos	0,00									0,00
Outros	2 19 684,19	81 543,68					-52 218,57			249 009,30
Ativos fixos tangíveis em curso	381 836,19	1 173 200,18	-1 107 542,87							447 493,50
	33 888 417,92	2 051 381,15	-877 625,91	0,00	0,00	0,00	-1 238 301,35	0,00	0,00	33 823 871,81
Total	92 377 379,26	5 681 730,81	0,00	0,00	0,00	0,00	-4 444 618,07	0,00	0,00	93 614 492,00

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Ativos fixos tangíveis – adições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes adições:

Quadro L

RUBRICAS	Adições										Total
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado	Doação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12)=(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)+(9)+(10)+(11)
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		9 500,00									9 500,00
Edifícios e outras construções		149,59									149,59
Infraestruturas		9 622,66									9 622,66
Patrimônio histórico, artístico e cultural		75,00									75,00
Outros bens de domínio público		0,00									0,00
Outros bens de domínio público em curso		3 611 002,41									3 611 002,41
	0,00	3 630 349,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 630 349,66
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Patrimônio histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		0,00									0,00
Edifícios e outras construções		721,68									721,68
Equipamento básico		109 424,23									109 424,23
Equipamento de transporte		287 123,46									287 123,46
Equipamento administrativo		399 367,92									399 367,92
Equipamentos biológicos		0,00									0,00
Outros		81 543,68									81 543,68
Ativos fixos tangíveis em curso		1 173 200,18									1 173 200,18
	0,00	2 051 381,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 051 381,15
Total	0,00	5 681 730,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 681 730,81

Ativos fixos tangíveis - diminuições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, procedeu-se ao abate de uma viatura (Matrícula 73-MH-71) e de um equipamento limpa bermas da marca Rousseau, atendendo a que os mesmos foram alienados em 11/06/2025, pelo valor de 550,00 euros e em 20/03/2025, pelo valor de 1.100,00 euros, respetivamente.

Sete
@
JK
\$
JK

Todavia, atendendo a que os bens se encontravam integralmente reintegrados, o seu valor contabilístico era de zero euros, razão pela qual não assumem expressão contabilística em mapa de abates.

5.2 Outras divulgações de ativos fixos tangíveis reconhecidos nas demonstrações financeiras

a) Ativos fixos tangíveis de titularidade restringida e ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos

Em 31 de dezembro de 2025 não detinha a entidade ativos fixos tangíveis com restrição de titularidade.

b) Quantia de dispêndios reconhecidos na quantia escriturada do ativo durante a sua construção

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, não teve a entidade qualquer dispêndio reconhecido no ativo durante a sua construção.

c) Quantia de compromissos contratuais para a aquisição de ativos fixos tangíveis

Existiam a 31 de dezembro de 2025 compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis no montante de 3.038.251,07 euros, subdivididos pelas seguintes contas:

Quadro LI

Conta Ativos Fixos Tangíveis	Descrição	Class. Económica	Valor
43.0.3	Infraestruturas	07030301	1 597 306,66
43.0.3	Infraestruturas	07030302	30 115,13
43.0.3	Infraestruturas	07010306	678 268,99
43.0.3	Infraestruturas	07030305	91 686,69
43.0.3	Infraestruturas	07030312	47 074,60
43.0.3	Infraestruturas	07030307	68 817,50
43.0.9	Outros Bens domínio publico	070306	19 873,73
43.2	Edifícios e outras construções	07010301	31 800,00
43.2	Edifícios e outras construções	07010302	730,67
43.2	Edifícios e outras construções	07010307	106 666,64
43.2	Edifícios e outras construções	07010411	53 000,00
43.3	Equipamento básico	07011002	216 077,77
43.3	Equipamento básico	07030309	4 463,96
43.5	Equipamento administrativo	070107	53 124,35

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

43.5	Equipamento administrativo	070108	32 595,00
43.5	Equipamento administrativo	070109	6 354,18
43.7	Outros ativos fixos tangíveis	070111	295,20
			3 038 251,07

Os referidos compromissos dizem respeito à execução contratual dos contratos outorgados tendentes à aquisição desses ativos fixos tangíveis.

d) Quantia da compensação por terceiros em imparidade, relativa a bens ativos fixos tangíveis, perdidos ou cedidos

Em 31 de dezembro de 2025, não existia na entidade qualquer quantia da compensação por terceiros em imparidade, relativa a bens de ativos fixos tangíveis, perdidos ou cedidos.

5.3 Depreciações de ativos fixos tangíveis

Quadro LII

RUBRICAS	Depreciações do período	
	Reconhecidas nos resultados	Incluídas nos custos de outros ativos
Bens de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	554 909,34	
Infraestruturas	2 648 024,64	
Patrimônio histórico, artístico e cultural	2 586,36	
Outros bens de domínio público em curso	796,38	
	3 206 316,72	0,00
Ativos fixos em concessão		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções		
Infraestruturas		
Patrimônio histórico, artístico e cultural		
Ativos fixos em concessão em curso		
	0,00	0,00
Outros ativos tangíveis		
Terrenos e recursos naturais		
Edifícios e outras construções	833 668,62	
Equipamento básico	137 686,28	
Equipamento de transporte	152 221,63	
Equipamento administrativo	62 506,25	
Equipamentos biológicos		
Outros	52 218,57	
Ativos fixos tangíveis em curso		
	1 238 301,35	0,00
Total	4 444 618,07	0,00

5.4 Alterações de estimativas contabilísticas

No período findo a 31 de dezembro de 2025, não foram efetuadas alterações nas estimativas contabilísticas.

A
Secret
D
J

5.5 Ativos fixos tangíveis revalorizados

A entidade não procedeu a nenhuma revalorização dos seus ativos fixos tangíveis.

5.6 Outras divulgações

a) Ativos fixos tangíveis temporariamente sem uso

A entidade usa regularmente os seus ativos fixos tangíveis, consoante as suas necessidades na produção de bens e serviços à população.

b) Ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que ainda estejam em uso

No final do período de 2025, possuía a entidade ativos fixos tangíveis totalmente depreciados que continuam a ter utilidade e como tal são usados na produção de bens e/ou serviços. Entende a entidade não proceder a nenhuma revalorização ou aumento da vida útil desses ativos, por considerar que o seu valor de mercado seja imaterial.

c) Ativos fixos tangíveis retirados de uso ativo e detidos para alienação

Não possui a entidade a 31 de dezembro de 2025 nenhum ativo fixo tangível retirado de uso ativo e detido para alienação.

6 – LOCAÇÕES

Nota 6



6.1 Locações financeiras – Locatários

Em 31 de dezembro de 2025, a entidade não detinha qualquer bem do seu ativo fixo tangível em regime de locação financeira.

a) Sublocações não canceláveis

Em 31 de dezembro de 2025 a entidade não possui sublocações.

b) Descrição dos acordos de locação financeira significativos

Não detinha a entidade qualquer contrato de locação financeira.

6.2 Locações operacionais – Locatários

No término do período de 2025, possuía a entidade dois contratos de locação operacional, cujo objeto contratual consiste no aluguer de 22 máquinas fotocopiadoras para uso nas instalações da entidade e 7 para uso nas escolas. Os contratos foram outorgados em 8 de agosto de 2025 e o seu término será em 7 de agosto de 2027 (Celebrado por 24 meses), e publicados no Portal Base a 13/08/2025.

O pagamento dos alugueres das máquinas está indexado ao número de cópias produzidas, tendo ficado clausulado os seguintes montantes:

Lote I (Instalações da entidade):

Cópias a preto/branco – 0,0065 euros (Aos quais acresce o IVA);

Cópias a cores – 0,029 euros (Aos quais acresce o IVA).

Lote II (Escolas):

Cópias a preto/branco – 0,0037 euros (Aos quais acresce o IVA);

Cópias a cores – 0,0339 euros (Aos quais acresce o IVA).

Em conformidade com os termos contratuais, não existe nenhuma obrigação de consumos mínimos, nem de valores mínimos de locação, nem de futuros pagamentos. Os pagamentos resultam dos consumos efetivamente realizados.

6.3 Locações financeiras – Locadores

Não aplicável.

6.4 Locações operacionais – Locadores

Não aplicável.

6.5 Transações de vendas seguidas de locação

Não possui a entidade qualquer transação de venda seguida de locação.

7 – CUSTOS DE EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Nota 7



a) Política contabilística adotada nos custos de empréstimos obtidos

Os gastos de juros e outros incorridos com empréstimos, são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nos casos em que estes encargos sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período temporal para ficar apto ao uso pretendido seja substancial, caso em que são capitalizados até ao momento em que todas

as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso ou para a sua venda estejam concluídas.

No período, a entidade não contratualizou qualquer empréstimo bancário.

b) Os custos de empréstimos incorridos nos períodos de 2025 e 2024 foram os seguintes:

Quadro LIII

EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	Quantia dos custos de empréstimos obtidos capitalizada	
	31/12/2025	31/12/2024
Caixa Geral de Depósitos:		
N.º 9015002390091	411,74	893,68
Caixa Agrícola:		
N.º 56045941120	0,00	1 242,42
Banco Português de Investimento:		
N.º 8-1939880001001	22 113,70	39 870,01
PAEL	7 789,20	12 631,13
	30 314,64	54 637,24

O encargo global em «Juros e gastos similares suportados» fixou-se em 30.517,11 euros (Conforme demonstração de resultados), sendo que a diferença de 202,47 euros, fica a dever-se a outros encargos financeiros (183,30 euros) e a outros juros suportados (19,17 euros).

Chamar ainda à colação, que os juros e outros encargos financeiros suportados refletidos em termos patrimoniais (30.417,11 euros) diferirem do montante das despesas paga (contabilidade orçamental – 41.480,39 euros), conforme já se deu a devida nota no ponto 2.3.3.4 – Amortização de passivos financeiros.

De salientar, e na consequência da diminuição da taxa EURIBOR e do capital em dívida, os encargos incorridos no período de 2025 foram inferiores (43%) aos verificados no período de 2024.

8 – PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

Nota 8



8.1 Modelo aplicado

As propriedades de investimento são registadas ao custo acrescido de dispêndios diretamente atribuíveis, deduzido de depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas (modelo de custo).

Poderá a entidade valorar as propriedades de investimento utilizando o modelo do justo valor. O justo valor das propriedades de investimento é determinado por um avaliador independente com qualificação profissional relevante e reconhecida, correspondendo a preços correntes em mercado ativo de propriedades semelhantes.

A entidade utiliza o modelo do custo para registar as suas propriedades de investimento.

8.2 Propriedades de Investimento - modelo do justo valor

A entidade não aplica o modelo do justo valor.

8.3 Reconciliação entre a avaliação obtida e a avaliação ajustada

Não procedeu a entidade a qualquer ajustamento ao valor das suas propriedades de investimento.

8.4 Casos excecionais em que não seja possível mensurar o justo valor com fiabilidade

A entidade não aplica o modelo do justo valor.

8.5 Propriedades de Investimento – modelo do custo

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as propriedades de investimento registadas ao modelo do custo eram as seguintes:

Quadro LIV

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações (modelo do custo)							Quantia escriturada final	Gastos do exercício	Rendimentos do exercício	
		Adições	Transferências internas à entidade	Depreciações do período	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Diferenças cambiais	Diminuições			Rendas	Outros
PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO												
Bens de domínio público												
Terrenos e recursos naturais	413 850,00								413 850,00		57 365,26	
Edifícios e outras construções												
Outras propriedades de investimento												
Propriedades de investimento em curso												
Total	413 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	413 850,00	0,00	57 365,26	0,00

Handwritten signature

Os terrenos encontram-se arrendados à Firma “SIMPLEWATT, Lda.” pelo período de 29 anos e onze meses, com início em fevereiro de 2019. O valor da renda anual é variável, conforme cláusula quarta do contrato de arrendamento, e ficou estabelecido que durante os três primeiros anos (2019, 2020 e 2021) a arrendatária pagará uma renda anual de 16.895,08 euros, no quarto e quinto ano (2022 e 2023) pagará ao senhorio uma renda anual de 33.770,16 euros, e que a partir do sexto ano (2024 e seguintes) a renda anual passará para o valor de 53.800,50 euros. A estimativa do valor do contrato (a preços constantes de 2019) é de 1.458.724,69 euros.

De notar que o valor da renda será objeto de atualização de acordo com o índice de preços ao consumidor (exceto habitação). Pelo que no período de 2025 o valor cobrado foi de 57.365,26 euros.

Propriedades de Investimento – adições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram quaisquer adições às propriedades de investimento.

Propriedades de Investimento – diminuições

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, não ocorreram quaisquer diminuições às propriedades de investimento.

9 – IMPARIDADE DE ATIVOS

Nota 9

9.1 – Critérios de distinção entre ativos não geradores de caixa de ativos geradores de caixa

A entidade classifica como ativos não geradores de caixa, os recursos presentes controlados pela entidade, como resultado de um evento passado, que contém em si a capacidade de proporcionar um influxo de potencial de serviço ou de benefícios económicos futuros, sem que, necessariamente, tenham que ser gerados influxos de caixa ou equivalentes de caixa para a entidade.

A entidade classifica como ativos geradores de caixa, os recursos presentes controlados pela entidade, como resultado de um evento passado, que contém em si a capacidade de gerar influxos de caixa ou equivalentes de caixa.

A entidade reconhece imparidades em ativos geradores de caixa ou equivalentes de caixa, no âmbito dos contratos de fornecimento de água ao domicílio e contratos de arrendamento habitacional, por entender que existem fortes indícios de incobrabilidade.

9.2 – Ativos não geradores de caixa

Não foram reconhecidas no período imparidades em ativos não geradores de caixa.

9.3 – Ativos geradores de caixa

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as perdas por imparidade em ativos geradores de caixa são as seguintes:

Quadro LV

Classe de Ativos	Natureza do Ativo	Segmento	Descrição da unidade geradora de caixa	31/12/2025		31/12/2024	
				Perda por imparidade	Quantia recuperável	Perda por imparidade	Quantia recuperável
21	Clientes, contribuintes e utentes		Serviço público - Abastecimento de água	207 467,42		197 478,79	
21	Clientes, contribuintes e utentes		Conjunto habitacional - Bairro Social	32 404,43		28 907,22	
TOTAL				239 871,85		226 386,01	

A variação entre os dois períodos foi de 13.485,84 euros.

A entidade, conforme deliberação do seu executivo camarário em sua reunião realizada a 3 de outubro de 2019, aprovou um protocolo com a Autoridade Tributária e Aduaneira, no âmbito do qual atribui à Autoridade Tributária a competência para a cobrança coerciva de impostos e outras receitas administradas pelo município, nomeadamente as receitas provenientes da prestação do serviço público de abastecimento de água, saneamento de águas residuais e resíduos sólidos.

No âmbito do referido protocolo, a AT procede à instauração de processos de execução fiscal no serviço de finanças de Valpaços, após a respetiva emissão da certidão de dívida emitida pelos serviços de água da entidade.

Ressalvando as consequências derivadas da pandemia provocada pelo vírus Covid-19, o que levou à suspensão das cobranças coercivas e aos cortes no fornecimento de água em consequência do seu não pagamento, o protocolo tem-se revelado eficaz.

Em termos de imparidade dos ativos, e tomando em consideração as várias medidas que vieram a ser aprovadas pela entidade, nomeadamente o alargamento dos prazos de pagamento e a suspensão dos cortes no fornecimento de água, a entidade reconheceu imparidades a 100% nos montantes em dívida de água a 31 de dezembro de 2024 (dívida superior a 1 ano).

Entende a entidade que a incobrabilidade na dívida de água após outorga do protocolo com a AT possa ser imaterial, salvo em situação de ausência de património e rendimentos por parte do devedor.

A
SecretR
S

Jb

10 – INVENTÁRIOS

Nota 10



a) Política contabilística e método de custeio usado

Os inventários encontram-se valorizados pelo custo ou pelo valor realizável líquido, no caso de este ser inferior. O custo inclui todos os gastos de compra, gastos de conversão e outros gastos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. Os custos de compras incluem o preço de compra, os direitos de importação e outros impostos alfandegários, os custos de transporte e manuseamento, descontos comerciais, abatimentos e outros itens semelhantes. Os custos de conversão incluem os custos diretamente relacionados com as unidades de produção, tais como as matérias-primas e mão-de-obra direta, incluindo ainda gastos de produção fixos e variáveis. A imputação de gastos gerais de produção fixos é baseada na capacidade normal das instalações de produção.

A entidade adota o sistema do «custo médio ponderado» como fórmula de custeio dos seus inventários.

Os inventários da entidade resultam maioritariamente de materiais de construção civil, necessários às conservações e manutenções das infraestruturas municipais.

Existem, todavia, alguns bens destinados à venda, nomeadamente publicações literárias, devidamente evidenciadas em termos contabilísticos como mercadorias.

No período de 2023, e no âmbito da construção de uma zona industrial na Vila de Carrazedo de Montenegro, foi dotada uma infraestrutura apta à instalação de 32 unidades industriais que naquela zona do concelho se possam instalar. O investimento necessário à construção da referida obra importou em 1.207.514,55 euros, tendo a mesma sido objeto de financiamento (no âmbito da operação NORTE-02-0853-FEDER-037591) no montante de 524.088,99 euros. Assim sendo, o investimento líquido da zona industrial de Carrazedo de Montenegro fixou-se nos 683.425,56 euros, correspondendo a um custo por m² de 14,12 euros, devidamente evidenciado em «Produtos acabados e intermédios».

a) Quantia de inventários registada

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os inventários da entidade detalham-se conforme se segue:

Quadro LVI

Rubrica	Quantia Escriturada Inicial (1)	Compras Liquidas (2)	Consumos / gastos (3)	Variações nos inventários da produção (4)	Perdas por imparidade (5)	Reversões das Perdas por imparidade (6)	Outras reduções de inventários (7)	Outros aumentos de inventários (8)	Quantia Escriturada Final (9)=(1)+(2)+(3)+(4)+(5)+(6)+(7)+(8)
Mercadorias	199,30	678 341,56	-678 540,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	420 419,08	742 621,83	-628 145,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	534 895,74
Produtos acabados e intermédios	537 733,40	0,00		-36 812,43	0,00	0,00	0,00	0,00	500 920,97
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									
Produtos e trabalhos em curso									
Total	958 351,78	1 420 963,39	-1 306 686,03	-36 812,43	0,00	0,00	0,00	0,00	1 035 816,71

No período de 2025 foram alienados dois lotes na zona industrial de Carrazedo de Montenegro, como disso se deu nota no ponto 2.2.3 – Execução orçamental da receita de capital.

b) Quantia de inventários registada pelo justo valor menos custos de venda

A entidade não tem qualquer quantia registada de inventários pelo justo valor menos o custo de venda.

c) Quantia de inventários reconhecida como gasto no período

A quantia de inventários que a entidade reconheceu como gasto do período foi de 1.306.686,03 euros, correspondendo aos custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas.

d) Quantia de redução de inventários reconhecida como gasto no período

Salvo os custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas, não reconheceu a entidade qualquer outro gasto relacionado com a redução de inventários.

e) Quantia das perdas por imparidade e das reversões de inventários reconhecidas como um gasto do período

A evolução das perdas por imparidade acumuladas e das reversões de inventários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é detalhada conforme se segue:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Quadro LVII

Imparidades	Saldo inicial 31/12/2024	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final 31/12/2025
Mercadorias					
Matérias-primas subsidiárias e de consumo	119 775,72	0,00	0,00	0,00	119 775,72
Produtos acabados e intermédios					
Produtos e trabalhos em curso					
Total	119 775,72	0,00	0,00	0,00	119 775,72

A imparidade diz respeito a bens que se encontram em estado de obsoleto ou cujo custo de aquisição é superior ao atual preço de mercado.

f) Circunstâncias ou acontecimentos que conduziram à reversão de um ajustamento de inventários

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é reconhecida quando existem indícios de que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração de resultados como “imparidade de inventários (perdas/reversões)”. Contudo, a reversão da perda de imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda de imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

No período findo em 31 de dezembro de 2025 não efetuou a entidade qualquer reversão que justifique o ajustamento de inventários.

g) Quantia escriturada de inventários dados como penhor de garantia a passivos.

Em 31 de dezembro de 2025, a entidade não detinha penhoras e/ou garantias de passivos sobre os inventários.

11 – AGRICULTURA

Nota 11



Não aplicável.

12 – CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO

Nota 12



Não aplicável.

13 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Nota 13



a) Políticas contabilísticas e métodos adotados

VENDAS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados:

- (i) Quando os riscos e benefícios inerentes à posse dos ativos são transferidos para o comprador;
- (ii) Quando deixa de existir um envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse;
- (iii) Quando o montante dos réditos possa ser fiavelmente quantificado;
- (iv) Quando seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a entidade;
- (v) Quando os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser fiavelmente mensurados.

PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados com referência à fase de acabamento da prestação de serviços à data do balanço.

JUROS – O rendimento é reconhecido na demonstração de resultados através do método do juro efetivo.

ROYALTIES – O rendimento é reconhecido de acordo com o regime do acréscimo.

DIVIDENDOS – O rendimento é reconhecido a partir do momento em que se estabelece o direito do acionista a receber o dividendo.

Secretaria
 @
 J
 J

a) Quantia de cada categoria de Rendimentos

Os rendimentos de transações com contraprestação efetuadas nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 de 2024, têm a seguinte decomposição:

Quadro LVIII

Rendimento	31/12/2025	31/12/2024
Prestação de Serviços	1 441 414,49	1 376 670,94
Venda de bens	27 967,10	450,22
Juros	32 581,48	8 125,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos ou distribuições similares	537 844,96	491 519,31
Total	2 039 808,03	1 876 765,47

b) Rendimentos provenientes da troca de bens ou serviços

A entidade não teve qualquer rendimento proveniente da troca de bens ou serviços.

14 – RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO**Nota 14****14.1 Divulgação das classes de rendimentos sem contraprestação**

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação recebidos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, têm a seguinte decomposição na demonstração de resultados:

Quadro LIX

Rendimentos	31/12/2025	31/12/2024
Impostos, contribuições e taxas	3 045 348,52	2 710 150,12
Impostos diretos	1 908 324,49	1 780 772,42
Impostos indiretos	565 383,86	390 317,04
Contribuições para sistemas de proteção social	0,00	0,00
Taxas, multas e outras penalidades	571 640,17	539 060,66
Transferências obtidos	16 724 803,34	15 384 154,66
Subsídios obtidos	0,00	0,00
Total	19 770 151,86	18 094 304,78

As «transferências obtidas» são a classe de rendimentos sem contraprestação com o valor mais expressivo no computo de todos os rendimentos sem contraprestação; aqui estão incluídas as transferências do orçamento do Estado referentes ao FEF (Corrente e Capital), FSM, participação variável no IRS, IVA e excedente (n.º 3 do art.º 35º da Lei n.º 73/2013).

14.2 Outras divulgações

a) Políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento de rendimentos provenientes de transações sem contraprestação

A entidade adota políticas e métodos contabilísticos previstos na NCP 14. Para o efeito, consideram-se transações sem contraprestação: Impostos e Transferências (sejam de caixa ou não) incluindo transferências financeiras (correntes e de capital), subsídios, perdão de dívidas, multas e outras penalidades, legados, ofertas, doações e bens em espécie e a parte transacionada em mercado de empréstimo bonificado.

b) Bases em que foi mensurado o justo valor dos recursos que fluíram para a entidade

A entidade reconhece os recursos que lhe são transferidos pelo seu valor nominal, correspondendo à importância que lhe foi atribuída pela entidade competente.

c) Para as principais classes de réditos de impostos que a entidade não tenha podido mensurar com fiabilidade durante o período em que o acontecimento tributável ocorra, informação sobre a natureza desses impostos

A entidade reconhece o rédito de impostos com fiabilidade consoante as importâncias que lhe são transferidas pelas entidades competentes. No término do período, tendo em conta o princípio da especialização dos períodos, a entidade estima o montante do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), cujo rendimento corresponde ao período corrente e a arrecadação da receita terá lugar no período subsequente. A estimativa é baseada com base nas regras previsionais previstos no ponto 3.3.1 do POCAL (O Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprova o SNC-AP, não revoga os pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1 do POCAL).

d) A natureza e tipo das principais classes de legados, ofertas e doações, evidenciando separadamente as principais classes de bens em espécie recebidos

Ao longo do período, a entidade não recebeu donativos.

14.3 Serviços em espécie recebidos, incluindo os não reconhecidos

Não recebeu a entidade no período qualquer serviço em espécie.

15 – PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES**Nota 15****15.1 Provisões**

As provisões são reconhecidas quando se verificam cumulativamente as seguintes situações:

- (i) Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- (ii) Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- (iii) Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, ocorreram os seguintes movimentos na rubrica de provisões:

Quadro LX

Provisões	Saldo final 31/12/2024	Aumentos	Reversões	Utilizações	Saldo final 31/12/2024
Impostos					
Contribuições					
Juros de mora					
Garantias a clientes					
Processos judiciais em curso	33 850,77	0,00	0,00	0,00	33 850,77
Acidentes de trabalho e doenças profissionais					
Matérias ambientais					
Contratos onerosos					
Reestruturação					
Outras provisões					
Total	33 850,77	0,00	0,00	0,00	33 850,77

15.2 Breve descrição da natureza das obrigações e momento esperado de quaisquer exfluxos de benefícios económicos esperados ou de potencial de serviço

Embora a entidade considere remota a possibilidade de um exfluxo, foram constituídas provisões para processos judiciais em curso, decorrentes de processos litigiosos que contra a entidade incorrem, nomeadamente no âmbito do contrato de concessão outorgado com as AdN – Águas do Norte, tendo em vista o fornecimento de água e o tratamento de efluentes, como se discrimina:

Quadro LXI

Ano	Processo	Valor provisão	Decisão judicial	Entidade	Obs.
2015	22/15.7BEMDL	28 850,76	Não	AdN	Juros
2021	139/21.9BEMDL -TAF	5 000,01	Não	Berta de Jesus Matosinho	Indemnização
Total		33 850,77			

15.3 Passivos contingentes

A entidade não reconhece no seu balanço, por indicação do Órgão Executivo (Do atual mandato, assim como nos três mandatos anteriores), um conjunto de 5 faturas, relacionadas com as «Águas do Norte, S.A.», que perfazem o montante de 2.895.840,76 euros, e que dizem respeito à exigência de consumos mínimos no âmbito do contrato de concessão.

Esta informação é do conhecimento geral de todos os utilizadores das demonstrações financeiras.

Por se tratar de uma obrigação possível que surge de eventos passados, cuja existência será confirmada pela ocorrência ou não de eventos futuros incertos, que não estão totalmente controlados pela entidade, reconhece-se como passivo contingente não refletido no balanço patrimonial até que se torne numa obrigação real, as seguintes faturas emitidas pela Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (ATMAD):

Quadro LXII

Passivos contingentes	Natureza	Valor da fatura	Incerteza na quantia do exfluxo	Estimativa do efeito financeiro	Possibilidade de reembolso
Faturas - ATMAD:					
2300000066	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	329 989,19	329 989,19		
2300000050	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	124 939,80	a)		
2300000051	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	619 613,07	a)		
2300000067	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	831 388,01	831 388,01		
2300000043	Consumos mínimos de água e tratamento de efluentes	989 910,69	989 910,69		
Total		2 895 840,76	2 151 287,89	0,00	0,00

a) Processo decidido

Os referidos créditos estão relacionados com consumos mínimos de água e tratamento de efluentes impostos pelas «Águas do Norte, S.A.», no âmbito de um contrato de concessão

5 de set
a
H
J
C

outorgado entre diversos municípios, entre os quais o município de Valpaços e as Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (atual Águas do Norte).

O município de Valpaços, por não se rever na obrigação de consumir mínimos impostos, rejeita a aceitação da referida dívida.

Atualmente existe um processo no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, para apurar a legalidade da imposição de consumos mínimos por parte das Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro.

O processo n.º 124/14.7BEMDL referente às faturas n.º 2300000050 e 2300000051 nos montantes de 124.939,80 euros e 619.613,07, foi o município absolvido do pagamento de qualquer uma das faturas em causa de acordo com a decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela. Após apresentação de recurso por parte das «Águas do Norte» para o Tribunal Central Administrativo do Norte (TCA Norte), foi o município absolvido do pedido. Posteriormente, foi entreposto recurso de revista para o Supremo Tribunal Administrativo, não tendo o mesmo sido admitido; Todavia, ainda não acomodados, foi requerido por parte das «Águas do Norte» a reforma do acórdão do STA, tendo em 2025 a reclamação sido indeferida, esgotando-se assim o poder jurisdicional do STA. Assim sendo, o Município saiu vitorioso deste processo sem haver mais possibilidade de recurso.

Deste facto, o reconhecimento contabilístico como um «Passivo contingente» que vem a ser divulgado nas demonstrações financeiras, demonstrar-se consentâneo com a adequação adotada para este passivo.

No processo n.º 255/13.0BEMDL referente à fatura n.º 2300000066, no valor de 329.989,19 euros, foi o município absolvido pelo TAF de Mirandela, com a decisão de não ser devido o pagamento de consumos mínimos. A «Águas do Norte» intercedeu recurso para o TCA Norte, aguardando-se a decisão.

No processo n.º 22/15.7BEMDL referente à fatura n.º 2300000067 no montante de 831.388,01 euros, foi o município absolvido pelo TAF de Mirandela. A contraparte recorreu para o TCA Norte, tendo o Município ganho a ação. A AdN recorreu para o STA.

No processo n.º 429/15.0BEMDL referente à fatura n.º 2300000043, no valor de 989.910,69 euros, está o município a aguardar sentença por parte do TAF de Mirandela.

Mantem a entidade a expectativa que não haverá qualquer exfluxo de recursos no âmbito desses processos, afirmação essa que ganhou reforço com a decisão do STA, absolvendo a Câmara Municipal do pagamento dos consumos mínimos.

15.4 Ativos contingentes

No decurso do período de 2024, a entidade gestora das barragens do rio Rabaçal (Rabaçal-Ponte e Rabaçal-Bouçoães), não se conformando com a nota de liquidação de IMI emitida pela

Autoridade Tributária e Aduaneira que incide sobre o VPT atribuído a esses empreendimentos, entropôs recurso para o TAF impugnando esse ato tributário.

Atendendo a que o Município é parte interessada na cobrança do IMI, juntou-se à AT na defesa da liquidação e cobrança do imposto (IMI) por considerar que possa ser exigível.

Deste facto, estão a decorrer duas ações judiciais, numa delas (188/24.5BEMDL) o município ganhou no TAF de Mirandela, tendo a contraparte recorrido para o TCA Norte, sendo que na outra ação (189/24.3BEMDL) o município perdeu, tendo sido promovido o recurso para o TCA Norte.

Damos nota da estimativa do efeito financeiro anual:

Quadro LXIII

Unid: euros

Natureza	Nº Processo	Descrição	Estimativa do efeito financeiro	Momento possível do exfluxo ou influxo
Ativos contingentes	188/24.5BEMDL	PEBBCE Hydro - Consultoria, Investimento e Serviços, Unipessoal, Lda	7 202,00	Não definido
Ativos contingentes	189/24.3 BEMDL	PEBBCE Hydro - Consultoria, Investimento e Serviços, Unipessoal, Lda	5 382,74	Não definido
Total Ativos Contingentes			12 584,74	


Atendendo a que estamos perante um ganho potencial incerto, dependendo de decisão judicial que vier a ser tomada, a entidade não reconhece no seu balanço este ativo por não estarmos perante uma alta probabilidade de recebimento, sendo apenas objeto de divulgação.

Divulgamos, ainda, e face à sua natureza e considerando a ausência de controlo sobre os depósitos obrigatórios, que dizem respeito a garantias e cauções resultantes de retenções efetuadas nos pagamentos a fornecedores de investimento, que no final do período ascendem a 630.465,05 euros.

Dar ainda relato acerca do contrato de concessão com a E-Redes, por se considerar que esses ativos em concessão, por serem de difícil mensuração e não estando preenchidos os pressupostos para o reconhecimento dos ativos e dos correspondentes passivos financeiros, nos termos da NCP 4, e podendo existir incertezas significativas que dependem de eventos futuros não controlados pela entidade, que ocasionam o seu não reconhecimento com um ativo; pelo que, nestes termos, entendemos tratar-se de um ativo contingente, conforme exposto na nota 4 do presente anexo, merecendo a sua divulgação.

16 – EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO


Nota 16

 Não aplicável.

se se ta
A
JM

17 – ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Nota 17

 As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão em 02/04/2026, pelo Sr. Presidente da Câmara, Jorge Mata Pires.

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço, com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota.

Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

18 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Nota 18

18.1 Políticas contabilísticas e bases de mensuração

Os ativos e passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio apenas são reconhecidos pela entidade quando esta se torna uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos financeiros que tenham uma maturidade definida, cujos retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante a vida do instrumento, ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento (Euribor) ou que inclua um spread sobre esse mesmo indexante e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar, para o seu detentor, em perda do valor nominal e de juro acumulado (excluindo casos de risco de crédito), são mensurados ao custo ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade acumuladas. São também mensurados ao custo ou ao custo amortizado, menos perdas por imparidade acumuladas, os contratos para conceder ou contrair empréstimo em base líquida e os instrumentos de capital próprio que não sejam negociados publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como contratos ligados a tais instrumentos que, se executados, resultam na entrega de tais instrumentos.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Os demais instrumentos financeiros, são mensurados ao justo valor com contrapartida em resultados e os custos de transação na mensuração inicial destes ativos ou passivos financeiros.

As políticas de mensuração de instrumentos financeiros não são alteradas enquanto os mesmos permanecerem na posse da entidade.

18.2 Quantia escriturada dos ativos financeiros e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, as categorias de ativos e passivos financeiros estão detalhados conforme segue:

Quadro LXIV

	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida	Quantia bruta	Imparidade acumulada	Quantia líquida
ATIVOS FINANCEIROS						
Caixa e equivalentes a caixa						
Caixa						
Depósitos bancários	9 234 281,33		9 234 281,33	8 187 398,07		8 187 398,07
Ativos financeiros ao justo valor por resultados:						
Ativos financeiros detidos para negociação						
...						
Ativos financeiros ao custo ou custo amortizado:						
Ativos não correntes						
...						
Ativos correntes						
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	16 526,62		16 526,62	149 655,38		149 655,38
Clientes, contribuintes e utentes	506 819,31	239 871,85	266 947,46	285 072,16	226 386,01	58 686,15
Estado e outros entes públicos	13 253,00		13 253,00	28 994,92		28 994,92
Acionistas/sócios						
Outras contas a receber	2 144 033,83		2 144 033,83	1 896 250,52		1 896 250,52
...						
PASSIVOS FINANCEIROS						
Passivos financeiros ao justo valor por resultados						
...						
Passivos financeiros ao custo amortizado						
Passivos não correntes						
Financiamentos bancários	545 908,86		545 908,86	879 596,20		879 596,20
Outras contas a pagar	1 347 861,40		1 347 861,40	1 515 508,74		1 515 508,74
Passivos correntes						
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis	23 415,92		23 415,92	23 415,92		23 415,92
Fornecedores	209 264,62		209 264,62	176 469,54		176 469,54
Estado e outros entes públicos	72 524,40		72 524,40	60 546,45		60 546,45
Financiamentos bancários	333 666,67		333 666,67	333 359,59		333 359,59
Fornecedores de investimentos	134 725,66		134 725,66	19 723,19		19 723,19
Acionistas/sócios						
Outras contas a pagar	1 631 698,63		1 631 698,63	1 564 881,95		1 564 881,95

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Secret
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Total Ativos Financeiros	11 914 914,09	239 871,85	11 675 042,24	10 547 371,05	226 386,01	10 320 985,04
Total Passivos Financeiros	4 299 066,16	0,00	4 299 066,16	4 573 501,58	0,00	4 573 501,58

a) Ativos financeiros para os quais foram reconhecidas imparidades

Quadro LXV

Ativos financeiros	Mensuração ao custo	Imparidade acumulada	Valor de Balanço
Cientes, contribuintes e utentes	506 819,31	239 871,85	266 947,46

A entidade reconheceu imparidades referentes às dívidas de água e rendas de imóveis, que se encontravam em mora a 31 de dezembro de 2024, por considerar eventual incobrabilidade.

18.3 Bases de determinação do justo valor

Não aplica a entidade o método do justo valor na valorimetria dos instrumentos financeiros.

18.4 Instrumentos de capital próprio cuja mensuração do justo valor deixou de ser fiável

A entidade não aplica o método do justo valor e não possui qualquer instrumento do capital próprio que não seja fiável.

18.5 Ativos financeiros transferidos que não se qualificaram como desreconhecimento

Em 31 de dezembro de 2025, as demonstrações financeiras não evidenciam ativos financeiros transferidos que não se qualificaram como desreconhecimento.

18.6 Ativos financeiros dados em garantia, como colateral de passivos ou passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2025, não tinha a entidade qualquer ativo financeiro dado como garantia ou penhor de passivos financeiros.

18.7 Situações de incumprimento para empréstimos obtidos reconhecidos à data do balanço

Não deixou a entidade de cumprir as suas obrigações com os empréstimos obtidos que contratualizou, não existindo assim qualquer incumprimento contratual.

18.8 Incumprimento, durante o período, dos termos de contratos de empréstimos obtidos que impliquem pagamento acelerado

Durante o período findo a 31 de dezembro de 2025, a entidade não fez qualquer pagamento acelerado de nenhum empréstimo obtido por incumprimento.

18.9 Dívidas superiores a 5 anos e dívidas cobertas por garantias reais

Em 31 de dezembro de 2025, a entidade detinha dívidas cuja maturidade é superior a 5 anos, nomeadamente a dívida de um empréstimo bancário (BPI) contraído, como se demonstra:

Quadro LXVI

Banco	Empréstimo n.º	Capital em dívida a 31/12/2025	Capital em dívida a partir de 2030
CGD	9015002390091	21 002,43	0,00
BPI	8-1939880001001	667 221,94	212 297,89
PAEL	DGTF/PAEL	191 351,16	0,00
TOTAL		879 575,53	212 297,89

Como garantia, a entidade reconhece ao mutuante, o direito de solicitar à DGAL que proceda à retenção da receita não consignada proveniente das transferências do Orçamento do Estado e à Autoridade Tributária e Aduaneira a retenção de outras receitas de natureza fiscal, devendo o montante retido ser afeto ao pagamento do montante em dívida.

18.10 Rendimentos e gastos de instrumentos financeiros

a) Ganhos e perdas líquidas reconhecidas de ativos financeiros e passivos financeiros

Não tem a entidade em ativos financeiros e passivos financeiros ganhos e perdas líquidas a reconhecer.

b) Total de rendimentos e gastos de juros para ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os rendimentos obtidos e os gastos incorridos com juros foram os seguintes:

Quadro LXVII

Rendimentos e gastos de juros	31/12/2025	31/12/2024
Rendimentos de juros para ativos financeiros		
Depósitos a prazo	31 813,39	8 125,00
Gastos de juros para passivos financeiros		
Empréstimos	30 333,81	54 637,24

Os gastos com empréstimos contraídos são reconhecidos no período a que dizem respeito, independentemente da data do seu real pagamento.

Anote-se, que no período de 2025 foram pagos juros de mora à «EDP Comercial, S.A.», no montante de 19,17 euros. Na rubrica de outros encargos financeiros foi contabilizado o montante de 183,30 euros.

c) Perdas por imparidade em ativos financeiros

Quadro LXVIII

Ativos financeiros	31/12/2025	31/12/2024
Cientes	239 871,85	226 386,01
Outras contas a receber		
Investimentos financeiros		
Total	239 871,85	226 386,01

18.11 Contabilidade de cobertura

A 31 de dezembro de 2025, a entidade não tem qualquer registo contabilístico de cobertura, nomeadamente, risco de taxa de juro fixa, de câmbio, de preços de mercado e risco cambial.

18.12 Cobertura de risco de taxa de juro fixa

Em 31 de dezembro de 2025, não possuía a entidade qualquer cobertura de risco de taxa de juro fixa ou risco de preço de ativos detidos ou abrangidos por um compromisso firme.

18.13 Cobertura do risco de taxa de juro variável

Em 31 de dezembro de 2025, não possuía a entidade qualquer cobertura de risco de taxa de juro variável, risco de câmbio e risco de preços ativos.

18.14 Instrumentos de capital próprio

Por ausência de capital social, não existe qualquer valor nominal ou capital social por realizar e respetivo prazo de realização.

18.15 Ações representativas do capital

A entidade não tem quaisquer ações representativas do capital.

18.16 Reconciliação do número de ações em circulação

Não tendo a entidade ações representativas do capital, não procede a qualquer reconciliação.

18.17 Aumentos de capital realizado no período

A entidade não procedeu a qualquer aumento de capital no período de 2025.

18.18 Outros instrumentos de capital próprio emitidos

A entidade não emitiu qualquer outro instrumento de capital próprio.

18.19 Riscos relativos a instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros da entidade não incorrem em qualquer risco.

18.20 Outras situações

A entidade não tem outras situações a reportar referente aos seus instrumentos financeiros.

18.21 Participações de capital em entidades que não sejam subsidiárias, associadas ou entidades conjuntamente controladas

Em 31 de dezembro de 2025, a entidade detinha participações de capital nas seguintes entidades:

Quadro LXIX

ENTIDADE	SEDE	% de participação	CAPITAL DETIDO	CAPITAIS PRÓPRIOS	RLP
EHATB - Empreend.Hid.do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.	Ribeira de Pena	16,67	1 555 299,88	9 331 799,28	342 470,20
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Boticas	8,32	831 910,18	10 002 928,00	944 546,00
Empresa Eólica do Barroso, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	7 868,15	118 022,31	28 760,00
Eólica da Padrela, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	7 635,17	114 527,57	36 516,76
ATberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	540 985,80	8 114 787,00	1 256 383,00
Empreendimentos Eólicos de Viade, Lda.	Porto	3,33	13 993,20	419 796,00	18 627,00
Eólica de Montenegro, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	8,32	1 169 575,83	14 063 036,00	1 519 560,00
Eólica de Atilhó, Lda.	Boticas	8,33	33 211,50	398 538,03	67 754,82
FUNDO DE APOIO MUNICIPAL	Lisboa	--	521 217,00	650 000 000,00	n.d
Resinorte - Valorização de Resíduos Sólidos, S.A.	Condessoso	0,22	89 436,25	39 208 919,00	7 261,14
Águas do Norte, S.A	Vila Real	0,08	227 905,55	320 645 574,00	13 264 770,00
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo	Bragança	0,02	15 110,00	112 327 581,24	9 030 102,78
Árvore - CooperativA de Atividades Artísticas, CRL	Porto	0,002	50,00	1 929 869,75	11 712,97
TOTAL			5 014 198,51		

a) - Dados respeitantes às contas do 3º trimestre de 2025, não estando à data de elaboração deste relatório disponíveis as contas finais de 2025

b) - Dados respeitantes à prestação de contas do ano 2024, não estando à data de elaboração deste relatório disponíveis as contas do ano 2025

18.22 Investimentos financeiros inscritos por uma quantia acima do seu justo valor

A entidade não inscreveu qualquer investimento financeiro por uma quantia acima do seu justo valor.

19 – BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Nota 19



19.1 Benefícios definidos

a) Política contabilística

Os benefícios dos empregados de curto prazo incluem salários, ordenados, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de Natal, abono para falhas, despesas de representação, despesas com a saúde e quaisquer outras retribuições adicionais que resultam da Lei.

Todo o pessoal ao serviço da entidade foi remunerado de acordo com as suas funções desempenhadas durante o período. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo, são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

A entidade paga as remunerações aos seus trabalhadores de forma mensal, a processar até ao dia 20 de cada mês.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

b) Descrição geral do tipo de plano

Como benefícios dos empregados, a entidade considera todas as espécies de remunerações principais, de abonos acessórios e de compensações que necessariamente requeiram processamento nominalmente individualizado e que de forma transitória ou permanente, sejam satisfeitos pela entidade, tanto aos seus funcionários ou agentes como aos indivíduos que, embora não tenham essa qualidade, prestem, contudo, serviços à autarquia nos estritos termos de contratos a termo, em regime de tarefa ou de avença.

As despesas incorridas com a saúde dos funcionários beneficiários do sistema de saúde da ADSE, eram até 31/12/2023 integralmente suportadas pela entidade, quer sejam pagas diretamente aos seus beneficiários, quer à própria ADSE.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 82/2023, de 29 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano 2024, foi posto termo à assunção dos pagamentos inerentes às despesas de saúde dos trabalhadores municipais por parte da autarquia, promovendo-se um sistema de autofinanciamento da ADSE por exclusiva quotização dos beneficiários.

Os encargos sociais resultantes do pagamento das remunerações devidas aos funcionários, são pagos pela entidade até ao dia 15 ou 20 do mês subsequente, consoante sejam devidos à CGA ou à Segurança Social, respetivamente.

O número de empregados ao serviço da entidade no término do período era de 362. O Executivo camarário no período de 2025, era constituído pelo Sr. Presidente da Câmara, 4 vereadores em regime de permanência a tempo inteiro e 2 vereadores em regime de não permanência (Não auferem qualquer remuneração salvo as senhas de presença devidas pela participação nas reuniões).

De notar que com a entrada em vigor do processo de descentralização, o Município assumiu a gestão do Agrupamento de Escolas de Valpaços (ano 2022), onde se inclui o pessoal não docente, assim como na área setorial da saúde (ano 2023) relativamente aos assistentes operacionais.

c) Reconciliação dos saldos de abertura e encerramento

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2025, ocorreram as seguintes movimentações no plano de benefício definido:

Quadro LXX

Tipo de remuneração	Saldo em 01/01/2025	Saldo em 31/12/2025
Eleitos locais	0,00	0,00
Pessoal em funções	0,00	0,00
Pessoal aguardando aposentação	0,00	0,00
Pessoal em qualquer outra situação	0,00	0,00
Despesas de representação	0,00	0,00
Subsídio de refeição	0,00	0,00
Subsídio de férias (Remunerações a liquidar)	865 158,66	962 086,28
Horas extraordinárias	0,00	0,00
Ajudas de custo	0,00	0,00
Abono para falhas	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Encargos com a saúde - Pagamentos à ADSE	0,00	0,00
Outros encargos com a saúde - Participação de funcionários	0,00	0,00
Subsídio familiar a crianças e jovens	0,00	0,00
Caixa Geral de Aposentações	83 342,77	84 064,08

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

See set
R
JL

Segurança Social	121 806,29	144 082,01
Seguros de acidentes de trabalho	0,00	0,00
Total	1 070 307,72	1 190 232,37

De notar que os saldos em aberto no início e término do período, correspondem aos montantes do direito a férias e subsídio de férias que os funcionários da entidade adquiriram no período, assim como os respetivos encargos patronais a pagar no período correspondente.

Não foram reconhecidos no período quaisquer gastos respeitantes a benefícios pós-emprego, nem benefícios de cessação de emprego, a não ser os que resultam de obrigações decorridas da Lei.

d) Análise da obrigação de benefícios definidos dividida por quantias de planos que estejam totalmente sem fundo e quantias decorrentes de planos que estejam total ou parcialmente com fundo.

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

e) Reconciliação dos saldos de abertura e de encerramento dos justos valores dos ativos do plano e dos saldos de abertura e de encerramento de quaisquer direitos de reembolso reconhecidos como um ativo

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

f) Uma reconciliação do valor presente da obrigação de benefícios definidos constantes de c) e do justo valor dos ativos do plano constante de e) para os ativos e passivos reconhecidos no balanço.

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

g) Gasto total reconhecido na demonstração dos resultados

No período findo a 31 de dezembro de 2025 e 2024, os gastos com o pessoal tinham a seguinte composição:

Quadro LXXI

Tipo de gastos	31/12/2025	31/12/2024
Gastos com o pessoal	8 788 683,19	8 093 543,68

De notar, que a variação nos gastos com o pessoal no período de 2025 em relação ao período de 2024, se ficou a dever, aos aumentos salariais, e à conclusão de procedimentos de admissão de trabalhadores.

h) A quantia total reconhecida na demonstração de alterações no patrimônio líquido dos ganhos e perdas atuariais

Não reconheceu a entidade qualquer variação no seu patrimônio líquido em resultado de ganhos e perdas atuariais.

i) Para as entidades que reconheçam ganhos e perdas atuariais na demonstração de alterações no patrimônio líquido, a quantia acumulada de ganhos e perdas atuarias reconhecidos nessa demonstração

Não reconheceu a entidade qualquer variação no seu patrimônio líquido em resultado de ganhos e perdas atuariais.

j) Para cada categoria principal dos ativos do plano, que devem incluir, pelo menos, instrumentos de capital próprio, instrumentos de dívida propriedades e todos os outros ativos, a percentagem ou quantia que cada categoria principal constitui o justo valor dos ativos totais do plano

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

k) As quantias incluídas no justo valor dos ativos do plano.

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

l) Uma descrição da base usada para determinar a taxa de retorno dos ativos esperada global, incluindo o efeito das principais categorias de ativos do plano

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

m) O retorno real dos ativos do plano, assim como o retorno real sobre qualquer direito de reembolso reconhecido como um ativo

Não possui a entidade nenhum outro plano que não decorra de exigências legais.

n) Os principais pressupostos atuariais usados à data de relato.

As remunerações devidas a título de ordenados e outros abonos resultam das tabelas salariais em uso para a administração pública, consoante a carreira profissional e respetivo índice, em que o funcionário está enquadrado.

19.2 Pressuposto atuarial em termos absolutos

A atualização salarial é decretada administrativamente pelo Estado, não possuindo a entidade qualquer arbitrariedade para a fixação das remunerações devidas aos seus trabalhadores.

Secretaria
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

19.3 Divulgações de partes relacionadas

Não reconhece a entidade qualquer tipo de benefício pós-emprego para os seus trabalhadores, salvo os resultantes da Lei.

19.4 Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Não possui a entidade qualquer provisão, passivo ou ativo contingente que decorram de obrigações de benefícios pós-emprego.

19.5 Contribuição definida

A entidade não reconheceu qualquer quantia como um gasto relativo a planos de contribuição definida.

19.6 Contribuição definida relativa às pessoas chave da gestão

A entidade não possui nenhuma informação acerca de contribuições para planos de contribuição definida relativa às pessoas chave da gestão.

20 – DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

Nota 20

20.1 Divulgação de controlo

A entidade em 31 de dezembro de 2025 não tinha de per si qualquer controlo sobre as suas participadas, atendendo a que não detinha a maioria do seu capital ou dos direitos de voto, nem o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade.

Todavia, a empresa «EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.» é detida, em partes iguais (16,666%), pelos seus seis municípios acionistas pertencentes à CIM do Alto Tâmega e Barroso, pressupondo-se que nesta sociedade, por se entender que existe influência significativa nas tomadas de decisão e por se enquadrar no regime jurídico da atividade empresarial local (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto) haja controlo por parte da entidade.

Destarte, a entidade, em 31 de dezembro de 2025, detinha controlo sobre a seguinte entidade:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Quadro LXXII

Entidades Controladas	Sede
EHATB - Empreend.Hid.do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.	Ribeira de Pena

20.2 Transações entre partes relacionadas

a) Natureza do relacionamento entre partes relacionadas

Detinha a entidade no término do período de 2025 e 2024, participações nas seguintes entidades:

Quadro LXXIII

Partes relacionadas	Sede	Percentagem de participação(Capital Inicial)	
		31/12/2025	31/12/2024
Entidades conjuntamente controladas:			
EHATB - Empreend.Hid.do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.	Ribeira de Pena	16,67	16,67
Associadas:			
Eólica da Serra das Alturas, S.A.	Boticas	8,32	8,32
Empresa Eólica do Barroso, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	6,67
Eólica da Padrela, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	6,67
ATberg - Eólica do Alto Tâmega e Barroso, Lda.	Ribeira de Pena	6,67	6,67
Empreendimentos Eólicos de Viade, Lda.	Porto	3,33	3,33
Eólica de Montenegro, S.A.	Vila Pouca de Aguiar	8,32	8,32
Eólica de Atilhó, Lda.	Boticas	8,33	8,33
Outras entidades:			
Águas do Norte, S.A	Vila Real	0,08	0,08
Resinorte - Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S.A	Codessos	0,85	0,85
Arvore - Cooperativo de Atividades Artísticas, CRL	Porto	-	-
Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Douro, CRL	Bragança	0,02	0,02
ADRAT – Associação Desenvolvimento Regional do Alto Tâmega	Chaves	-	-
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses	Coimbra	-	-
QUALIFICA – Associação Nacional de Municípios e de Produtores para a Valorização e Qualificação dos Produtos Tradicionais Portugueses (*)	Portalegre	-	-
REFFCAST – Associação Portuguesa da Castanha	Vila Real	-	-
Turismo do Porto e Norte de Portugal	Viana do Castelo	-	-
FAM - Fundo de Apoio Municipal	Lisboa	-	-

(*) A Assembleia Municipal de Valpaços, em sua sessão realizada a 14/02/2026, aprovou a desvinculação do Município de Valpaços da Qualifica.

b) Transações que ocorreram entre partes relacionadas

Beate
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

Quadro LXXIV

Transações	31 de dezembro de 2025				31 de dezembro de 2024			
	Compra ou venda de ativos	Compra ou venda de bens	Prestação de serviços	Outras	Compra ou venda de ativos	Compra ou venda de bens	Prestação de serviços	Outras
Empresa-mãe:								
Município de Valpaços:								
Donativos recebidos								55 000,00
Transferência de ativos de entidades controladas (1)								31 687,64
Entidades com controlo conjunto:								
EHATB - Empreend.Hid.do Alto Tâmega e Barroso, EIM. S.A.								
Donativos concedidos								-55 000,00
Transferência de ativos para entidade mãe								-31 687,64
Total				0,00				0,00

1- Ajudamento e arborização da envolvente ao Santuário da Nossa Senhora da Saúde. em Valpaços (31.687,64 euros)

c) Quantias ou proporções de itens em saldo

No término do período de 2025 e 2024, não possuía a entidade saldos em aberto com a entidade conjuntamente controlada ou com as demais associadas.

20.6 Pessoas chave da gestão

Em 31 de dezembro de 2025, as pessoas chave da gestão da entidade conjuntamente controlada, eram constituídos por:

Quadro LXXV

Cargo	Nome	Remuneração	Outras remunerações e compensações	Empréstimos	Benefícios diretos e indiretos
Presidente da mesa da Assembleia Geral	Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves	0,00	0,00	0,00	0,00
Vice-Presidente da Assembleia Geral	Nuno Vaz Ribeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Secretário da Assembleia Geral	António Guilherme Forte Leres Pires	0,00	0,00	0,00	0,00
Presidente do Conselho de Administração	João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrador do Conselho de Administração	Jorge Manuel Mata Pires	0,00	0,00	0,00	0,00
Administrador do Conselho de Administração	Ana Rita Ferreira Dias Bastos	0,00	0,00	0,00	0,00

21 – RELATO POR SEGMENTOS

Nota 21

A entidade não dispõe de serviços municipalizados, encontrando-se estruturada por unidades orgânicas (Departamento de Finanças e Património, Departamento de Obras Municipais, Divisão de Urbanismo e Planeamento, Divisão de Educação, Cultura e Desporto, Divisão de Ação Social e Divisão de Comunicação e Turismo, Departamento de Administração Geral e Divisão de Espaços Verdes), não constituindo de per si segmentos que sejam classificados como individualizados para efeitos de divulgação da informação e relato financeiro, cativações orçamentais ou alocações similares.

22 – INTERESSES EM OUTRAS ENTIDADES

Nota 22

Como foi relatado na nota 20 deste anexo, a entidade em 31 de dezembro de 2025, não tinha de per si qualquer controlo sobre as suas participadas, atendendo a que não detinha a maioria do seu capital ou dos direitos de voto, nem o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade.

Todavia, a empresa «EHATB – Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.» é detida, em partes iguais (16,666%), pelos seus seis municípios acionistas pertencentes à CIM do Alto Tâmega, pressupondo-se que nesta sociedade, por se entender que existe influência significativa nas tomadas de decisão e por se enquadrar no regime jurídico da atividade empresarial local (Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto) haja controlo por parte da entidade. Neste âmbito a entidade irá divulgar nas suas demonstrações financeira consolidadas, os ativos, passivos, património líquido, rendimentos e gastos, como se de uma única entidade se tratasse, dando cumprimento à NCP 22, nomeadamente:

- a) Balanço consolidado;
- b) Demonstração dos resultados por natureza consolidada;
- c) Demonstração consolidada das alterações no património líquido;
- d) Demonstração consolidada de fluxos de caixa;
- e) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas.

23 – OUTRAS DIVULGAÇÕES**Nota 23**

 Outras divulgações a 31 de dezembro de 2025.

Transferências e subsídios não reembolsáveis

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Transferências e subsídios não reembolsáveis tinha a seguinte composição:

Quadro LXXVI

Rubrica	31/12/2025		31/12/2024	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis obtidos:				
Estado				
Fundos Comunitários	16 526,62		149 655,38	
Outros				
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos:				
Fundos Comunitários		23 415,92		23 415,92
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis				
FEE - Fundo de eficiência energético				
	16 526,62	23 415,92	149 655,38	23 415,92

O montante identificado na rubrica Fundos comunitários a receber, diz respeito à obra financiada Ribeira da Fraga (15.229,66 euros), e o restante à Remodelação e Beneficiação dos Espaços do Cidadão em Vilarandelo (1.296,96 euros), ambos os valores já foram reconhecidos na conta «59-Outras variações no património líquido». No que respeita ao montante a pagar de 23.415,92 euros, o mesmo está relacionado com um pedido da devolução da verba na Operação NORTE-09-5762-FSE-000063 - Capacitação Administração Pública.

Cientes, contribuintes e utentes

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Clientes, contribuintes e utentes tinha a seguinte composição:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Quadro LXXVII

Rubrica	31/12/2025			31/12/2024		
	Conta Corrente	Imparidades acumuladas	Valor Recuperável Líquido	Conta Corrente	Imparidades acumuladas	Valor Recuperável Líquido
ATIVO CORRENTE						
Cientes c/c	708,61	0,00	708,61	0,00	0,00	0,00
Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utentes	506 110,70	239 871,85	266 238,85	285 072,16	226 386,01	58 686,15
	506 819,31	239 871,85	266 947,46	285 072,16	226 386,01	58 686,15

No quadro anterior, os valores considerados em «Imparidades acumuladas», são referentes à totalidade do valor dos débitos em dívida há mais de um ano, decorridos da data de emissão da fatura que titula o crédito.

Outras contas a receber

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Outras contas a receber tinha a seguinte composição:

Quadro LXXVIII

Rubrica	31/12/2025			31/12/2024		
	Conta Corrente	Imparidades acumuladas	Valor Recuperável Líquido	Conta Corrente	Imparidades acumuladas	Valor Recuperável Líquido
ATIVO CORRENTE						
Devedores por acréscimos:						
Multas e outras penalidades	801,24	0,00	801,24	309,63	0,00	309,63
Outros acréscimos de rendimentos	2 088 731,01	0,00	2 088 731,01	1 841 439,31	0,00	1 841 439,31
Cauções Prestadas	9 875,00	0,00	9 875,00	9 875,00	0,00	9 875,00
Outros devedores e credores						
Devedores por alienação de ativos fixos	13 480,54	0,00	13 480,54	13 480,54	0,00	13 480,54
Outros devedores	31 146,04	0,00	31 146,04	31 146,04	0,00	31 146,04
	2 144 033,83	0,00	2 144 033,83	1 896 250,52	0,00	1 896 250,52

See se te
gls

A rubrica «Outros acréscimos de rendimentos» imputados ao período incluí os montantes que foram especializados durante o ano de 2025 (princípio do acréscimo), e cujo recebimento ocorrerá durante o ano de 2026, neste particular, foram especializados os seguintes rendimentos:

1. O IMI no montante de 1.350.000 euros;
2. O IMI, IUC e IMT, recebidos em 2026, mas cujo rendimento diz respeito a 2025, no montante de 109.099,16 euros, 32.732,79 euros e 58.977,16 euros, respetivamente;
3. Benefício de 2,5% do parque eólico da Serra da Padrela, a receber no ano de 2026, mas cujo rendimento é referente a 2025, no montante de 33.441,39 euros e do Empreendimento hidroelétrico do Rio Alvadia – Ribeira de Pena, a receber no ano de 2026, mas cujo rendimento é referente a 2025, no valor de 87.180,93 euros, 174.053,50 euros referentes a 2024 (já especializado) e 82.600,82 euros referente a 2023 (já especializados no período de 2023, mas que permanecem por receber);
4. Os restantes acréscimos de rendimento no montante de 160.645,26 euros, distribuí-se por várias rubricas, nomeadamente saneamento (35.329,79 euros), resíduos sólidos (18.968,82 euros), venda de água (36.378,26 euros), tarifa de água (35.312,31 euros), Subsídios IEFP (17.675,03 euros), juros de depósito a prazo (9.938,39 euros) e outros (7.042,66 euros), cujo rendimento diz respeito ao período de 2025, tendo a receita arrecadada enquadramento no orçamento de 2026.

A rubrica «Cauções prestadas», que totaliza 9.875 euros, respeita a: 1.000,00€ de caução prestada à Agência Portuguesa do Ambiente (APA) no âmbito da rejeição de águas residuais da fossa séptica do Pereiro – Argeriz (caução prestada em 29/01/2015); e 8.875,00€ de caução prestada à empresa Infraestruturas de Portugal pelo licenciamento de obras de saneamento para a ligação do efluente residual de Argemil e Ribas a Argeriz (caução prestada em 21/06/2021).

A rubrica «Devedores por alienação de ativos fixos» no valor de 13.480,54 euros, diz respeito à venda do Lote n.º 7 – Zona Industrial de Valpaços (Prestações n.º 3 a 6) ainda não regularizadas.

A rubrica «Outros devedores», refere-se a revisões de preço positivas (a favor da entidade), cujos montantes ainda não foram recebidos.

Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Estado e outros entes públicos tinha a seguinte composição:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Quadro LXXIX

Rubrica	31/12/2025		31/12/2024	
	A receber	A pagar	A receber	A pagar
Retenção de impostos sobre rendimentos (IRS)	0,00	41 167,17	0,00	34 446,51
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	13 253,00	0,00	28 994,92	0,00
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	31 357,23	0,00	26 100,94
	13 253,00	72 524,40	28 994,92	60 547,45

Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Diferimentos ativos tinha a seguinte composição:

Quadro LXXX

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Variação	
			Absoluta	Relativa
Ativo corrente				
Outros gastos a reconhecer				
Outros custos diferidos	55 373,96	9 622,15	45 751,81	475,48%
	55 373,96	9 622,15	45 751,81	475,48%

Nesta rubrica foram registados todos os gastos cujo reconhecimento só deverá ocorrer em períodos futuros, tais como os seguros (36.167,54 euros) e projetos serviços de informática (19.206,42 euros).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Diferimentos passivos tinha a seguinte composição:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Quadro LXXXI

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Variação	
			Absoluta	Relativa
Passivo não corrente				
Gastos a reconhecer				
Outras concessões				
Passivo corrente				
Rendimentos a reconhecer				
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições				
Resto do Mundo (Fundos Comunitários)				
Outros	219 238,50	219 238,50	0,00	0,00%
	219 238,50	219 238,50	0,00	0,00%

Na rubrica «Outros» constam os valores recebidos (com condições) de projetos financiados, que se encontram em execução, concretamente “Ações de estabilização de emergência dos danos causados na sequência dos incêndios rurais registados no mês de julho de 2022”.

Património Líquido

Conforme consta do mapa da Demonstração das alterações no património líquido, as variações em 2025, nesta rubrica do balanço, justificam-se do seguinte modo:

- **Património** - Não existiu qualquer variação na rubrica de «Património».
- **Reservas** - Não existiu qualquer variação na rubrica de «Reservas».
- **Resultados transitados** – O movimento ocorrido em 2025 na rubrica de resultados transitados resultou da aplicação do resultado líquido proveniente do período de 2024 no montante de 149.977,92 euros.
- **Ajustamentos em ativos financeiros** – O movimento ocorrido em 2025 no montante de - 563.263,39 euros, está relacionado com o método da equivalência patrimonial (MEP) decorrente das participações em empresas locais e associadas em que a entidade detém participações financeiras.
- **Outras variações no património líquido:**

Nesta rubrica o saldo a 31 de dezembro de 2025, no montante de 39.336.665,94 euros, discrimina-se da seguinte forma:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Quadro LXXXII

Rubrica	Saldo a 31/12/2024	Aumentos					Diminuições	Saldo a 31/12/2025
		Ajustamentos de transição	Donativos em numerário	Donativos em espécie	Transferências Gratuitas	Subsídios de capital	Reconhecimento de rendimentos com subsídios	
							(7)	
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	
Outras variações no património líquido								
Transferências e subsídios de capital								
Transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables	19 633 762,28					1 357 070,64	1 460 140,83	19 530 692,09
Transferências e subsídios para aquisição de ativos não depreciables	279 751,86							279 751,86
Outras transferências e subsídios de capital	9 360 480,54					3 278 281,00	527 743,81	12 111 017,73
Doações e transferências								
Doações obtidas	5 796 186,59							5 796 186,59
Outras variações do património líquido	1 619 017,67							1 619 017,67
	36 689 198,94	0,00	0,00	0,00	0,00	4 635 351,64	1 987 884,64	39 336 665,94

Conforme o discriminado, verificam-se os seguintes aumentos na rubrica «Outras variações no património líquido»: o montante de 4.635.351,64 euros, dos quais 1.357.070,64 euros são relativos a subsídios ao investimento, 1.142.435,00 euros do Fundo de equilíbrio financeiro e 2.135.846,00 euros, resultantes da verba prevista no Art.º 35º, n.º3 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

Por sua vez, esta rubrica sofreu uma redução no montante de 1.987.884,64 euros, relacionada com a especialização dos rendimentos associados aos subsídios ao investimento, reconhecidos, a par das depreciações dos respetivos ativos objeto de financiamento.

No que respeita aos subsídios ao investimento tendentes à aquisição de ativos fixos tangíveis, em termos comparativos, estes apresentam a seguinte composição em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Quadro LXXXIII

Rubrica	31/12/2025		31/12/2024	
	Ativos depreciables	Ativos não depreciables	Ativos depreciables	Ativos não depreciables
Saldo Inicial	19 633 762,28	279 751,86	20 115 699,63	279 751,86
Subsídios recebidos	1 357 070,64	0,00	939 394,86	0,00
Imputação de subsídios a resultados	-1 460 140,83	0,00	-1 421 332,21	0,00
Saldo final	19 530 692,09	279 751,86	19 633 762,28	279 751,86

Sever
Q
M
§
Paul

Fornecedores

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Fornecedores tinha a seguinte composição:

Quadro LXXXIV

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Variação	
			Absoluta	Relativa
Passivo corrente				
Fornecedores	209 264,62	176 469,54	32 795,08	18,58%
Fornecedores de Investimento	134 725,66	19 723,19	115 002,47	583,08%
	343 990,28	196 192,73	147 797,55	75,33%

Outras contas a pagar

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a rubrica de Outras contas a pagar tinha a seguinte composição:

Quadro LXXXV

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Variação	
			Absoluta	Relativa
PASSIVO NÃO CORRENTE				
Cauções (Depósitos obrigatórios)	1 347 861,40	1 464 967,65	-117 106,25	-7,99%
Outros credores	0,00	50 541,09	-50 541,09	-100,00%
	1 347 861,40	1 515 508,74	-167 647,34	-11,06%
PASSIVO CORRENTE				
Credores por acréscimos de gastos				
Remunerações a Liquidar	1 190 232,37	1 070 307,72	119 924,65	11,20%
Outros acréscimos de gastos	441 434,16	494 553,64	-53 119,48	-10,74%
Outros credores	32,10	20,59	11,51	55,90%
	1 631 698,63	1 564 881,95	66 816,68	4,27%
	2 979 560,03	3 080 390,69	-100 830,66	-3,27%

Na rubrica das «Outras contas a pagar», passivo não corrente, no montante global de 1.347.861,40 euros na conta de cauções, respeita: 1.308.866,53 euros a cauções de empreitadas

e fornecimentos, 38.518,98 euros a cauções de contratos de água e 475,89 euros a outras cauções prestadas.

Por sua vez, no passivo corrente, a rubrica de credores por acréscimos de gastos, apresenta como valores de maior materialidade, a importância estimada relativa às remunerações dos encargos a incorrer com férias e subsídios de férias a liquidar aos funcionários do Município, no montante de 1.190.232,37 euros, bem como a importância de 441.434,16 euros associado aos restantes gastos reconhecidos no período de 2025, mas que só serão liquidados (pagos) nos períodos seguintes (vencimento da obrigação).

Fornecimentos e serviços externos

Em 2025 e 2024, a rubrica de Fornecimentos e serviços externos tinha a seguinte composição:

Quadro LXXXVI

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Variação	
			Absoluta	Relativa
Fornecimentos e serviços externos				
Subcontratos e parcerias	1 984 737,82	1 705 624,65	279 113,17	16,36%
Serviços especializados	2 473 383,82	2 483 993,84	-10 610,02	-0,43%
Trabalhos especializados	411 979,85	564 491,99	-152 512,14	-27,02%
Publicidade, comunicação e imagem	75 500,27	84 225,65	-8 725,38	-10,36%
Vigilância e segurança	1 463,70	1 807,76	-344,06	-19,03%
Honorários	1 454 946,09	1 459 177,09	-4 231,00	-0,29%
Comissões	73 059,61	69 302,58	3 757,03	5,42%
Conservação e reparação	456 434,30	304 988,77	151 445,53	49,66%
Materiais de consumo	132 345,17	139 716,01	-7 370,84	-5,28%
Energia e fluidos	946 428,31	908 616,60	37 811,71	4,16%
Deslocações, estadas e transportes	9 882,57	8 570,49	1 312,08	15,31%
Serviços diversos	365 752,17	356 061,25	9 690,92	2,72%
Rendas e alugueres	71 656,78	41 962,47	29 694,31	70,76%
Comunicação	37 891,81	36 300,30	1 591,51	4,38%
Seguros	75 814,60	59 889,22	15 925,38	26,59%
Contencioso e notariado	9 663,26	6 357,76	3 305,50	51,99%
Despesas de representação dos serviços	13 526,51	16 576,62	-3 050,11	-18,40%
Limpeza, higiene e conforto	154 398,92	192 035,00	-37 636,08	-19,60%
Outros serviços	2 800,29	2 939,88	-139,59	-4,75%
Serviços de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00%
Outros	2 800,29	2 939,88	-139,59	-4,75%
	5 912 529,86	5 602 582,84	309 947,02	5,53%

A rubrica de «Serviços especializados» engloba diversos gastos relacionados, nomeadamente com estudos, pareceres e consultoria jurídica, projetos e serviços de informática, organização de eventos, conservação e reparação de bens, publicidade, honorários e outros gastos incorridos no desenvolvimento de atividades desenvolvidas pelo Município.

Por sua vez, os «Serviços diversos», dizem essencialmente respeito a gastos incorridos com limpeza, higiene e conforto.

Gastos com o pessoal

Em 2025 e 2024, a rubrica de Gastos com o pessoal tinha a seguinte composição:

Quadro LXXXVII

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Variação	
			Absoluta	Relativa
Gastos com o pessoal				
Remunerações dos titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	248 767,16	214 115,16	34 652,00	16,18%
Remunerações do pessoal	6 875 964,54	6 300 419,58	575 544,96	9,14%
Encargos sobre remunerações	1 565 711,05	1 423 795,59	141 915,46	9,97%
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	60 577,56	53 748,08	6 829,48	12,71%
Outros gastos com o pessoal	16 858,73	69 808,78	-52 950,05	-75,85%
Outros encargos sociais	20 804,15	31 656,49	-10 852,34	-34,28%
	8 788 683,19	8 093 543,68	695 139,51	8,59%

Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais

Em 2025 e 2024, a rubrica Transferências e subsídios concedidos e de prestações sociais tinha a seguinte composição:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Quadro LXXXVIII

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Variação	
			Absoluta	Relativa
Transferências correntes concedidas				
Serviços e Fundos Autónomos	0,00	9 821,46	-9 821,46	-100,00%
Administração Local				
Associações de Municípios	251 777,09	203 495,96	48 281,13	23,73%
Freguesias	290 662,04	287 698,62	2 963,42	1,03%
Outros setores institucionais				
Instituições sem fins lucrativos	1 756 862,58	1 744 907,84	11 954,74	0,69%
Famílias (Apoios sociais, bolsas de estudo, cadernos de atividades,...)	190 316,26	230 771,54	-40 455,28	-17,53%
Subsídios correntes concedidos				
Outros setores institucionais				
Programas ocupacionais	299 034,09	174 607,55	124 426,54	71,26%
Sociedades e quase sociedades não financeiras				
Prestações sociais concedidas				
Outros (Entidade contratante – Segurança social)	137 706,34	135 031,54	2 674,80	1,98%
	2 926 358,40	2 786 334,51	140 023,89	5,03%
Transferências de capital concedidas				
Administração Local				
Associações de Municípios				
Freguesias	771 540,55	336 610,67	434 929,88	129,21%
Outros setores institucionais				
Instituições sem fins lucrativos	356 652,88	622 703,07	-266 050,19	-42,73%
Famílias	9 105,34	10 909,40	-1 804,06	-16,54%
	1 137 298,77	970 223,14	167 075,63	17,22%
	4 063 657,17	3 756 557,65	307 099,52	8,18%

Para o aumento das «Transferências e subsídios concedidos», concorrem entre outros, as verbas transferidas para as juntas de freguesia no âmbito da prossecução das suas atribuições e competências, assim como a realização do Programa Medida/Emprego – Programas ocupacionais.

Outros gastos e perdas

Em 2025 e 2024, a rubrica de Outros gastos e perdas tinha a seguinte composição:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Quadro LXXXIX

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Variação	
			Absoluta	Relativa
Outros gastos				
Impostos e taxas	123 746,32	134 373,63	-10 627,31	-7,91%
Outros				
Correções relativas a períodos anteriores	121,72	188 544,80	-188 423,08	-100,06%
Quotizações	27 295,46	27 000,46	295,00	1,09%
Outros não especificados	4 575,09	56 224,14	-51 649,05	-91,86%
	155 738,59	406 143,03	-250 404,44	-61,65%

Na rubrica «Outros não especificados», encontram-se refletidas nomeadamente os reembolsos do valor das esterilizações de animais de companhia, assim como franquias contratuais, indemnizações e multas não fiscais.

Juros e gastos similares suportados

Em 2025 e 2024, a rubrica de Juros e gastos similares suportados tinha a seguinte composição:

Quadro XC

Rubrica	31/12/2025	31/12/2024	Variação	
			Absoluta	Relativa
Gastos por juros e outros encargos				
Juros e encargos suportados				
Juros de financiamentos obtidos	30 314,64	54 637,24	-24 322,60	-44,52%
Juros de locação financeira e concessões				
Juros tributários	19,17	162 311,30	-162 292,13	-99,99%
Outros juros				
Outros gastos de financiamento	183,30	8,30	175,00	2108,43%
	30 517,11	216 956,84	-186 439,73	-85,93%

V – Apuramento dos gastos por funções

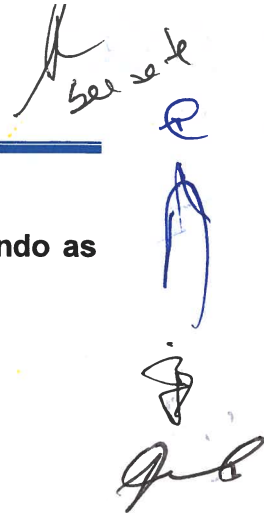
O Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, estabelece um referencial contabilístico uniforme para o setor público, promovendo a harmonização de procedimentos, o reforço da transparência e a melhoria da qualidade da informação financeira. A adoção deste sistema veio, assim, contribuir para ultrapassar limitações anteriormente existentes, permitindo uma maior fiabilidade na consolidação de contas e uma melhor comparabilidade da informação contabilística entre entidades públicas.

No âmbito deste referencial, a NCP 27 — Contabilidade de Gestão estabelece as bases para o desenvolvimento de sistemas de contabilidade analítica nas administrações públicas, definindo princípios orientadores e requisitos mínimos para a estruturação e divulgação da informação de gestão. A contabilidade analítica assume, neste contexto, um papel relevante enquanto instrumento de apoio à decisão, permitindo apurar os custos associados às diferentes funções e atividades desenvolvidas pelas autarquias.

Com este objetivo, foram definidos centros de custo que permitem identificar e monitorizar os encargos associados às diversas áreas de atuação municipal, designadamente nas funções operacionais, serviços de suporte e atividades decorrentes das competências atribuídas às autarquias locais. Esta estrutura possibilita uma análise mais detalhada da afetação dos recursos, nomeadamente em áreas como a proteção civil, educação, ação social, cultura, desporto, infraestruturas, bem como noutras atividades e serviços municipais.

O acompanhamento da execução dos custos é efetuado com base na análise dos movimentos contabilísticos refletidos nos balancetes analíticos, permitindo avaliar a estrutura da despesa e a sua relevância no conjunto da atividade municipal. Esta abordagem contribui para uma melhor compreensão da utilização dos recursos públicos, reforçando a transparência, a eficiência e a racionalidade na gestão financeira.

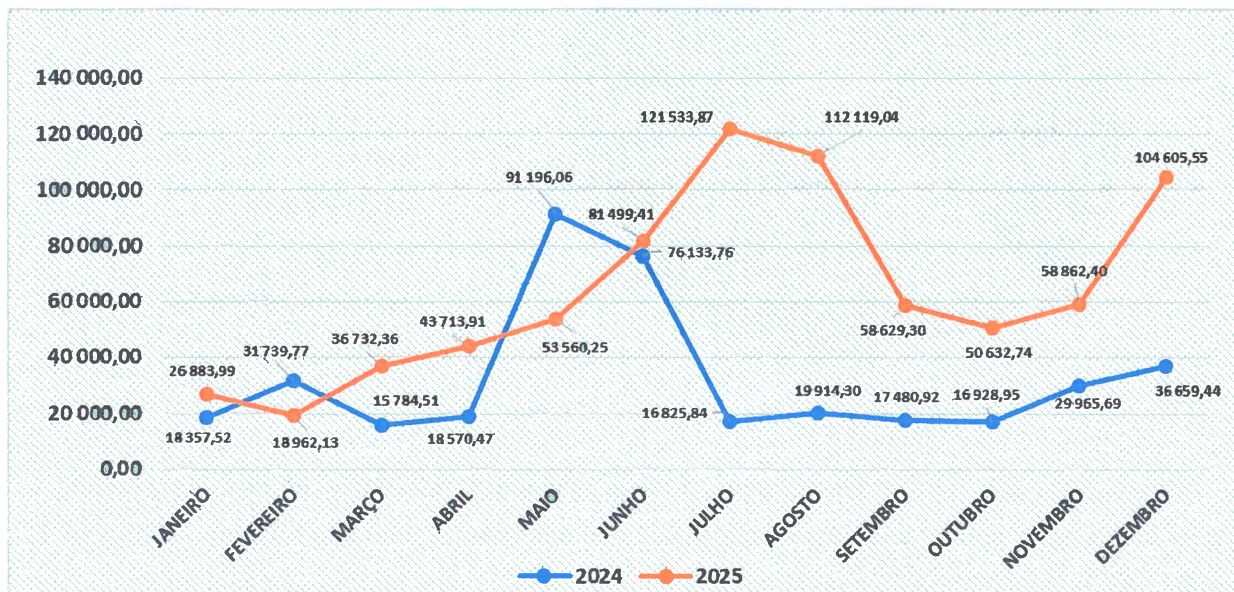
Os elementos apresentados nos pontos seguintes permitem, assim, analisar de forma detalhada a estrutura dos gastos por funções, evidenciando o peso relativo das diferentes áreas de intervenção municipal e a sua significância no cômputo global da despesa.



5.1 - Estrutura dos custos apurados por funções para o ano de 2025, segundo as suas atividades mais representativas:

Funções Gerais – Proteção Civil e Combate a Incêndios

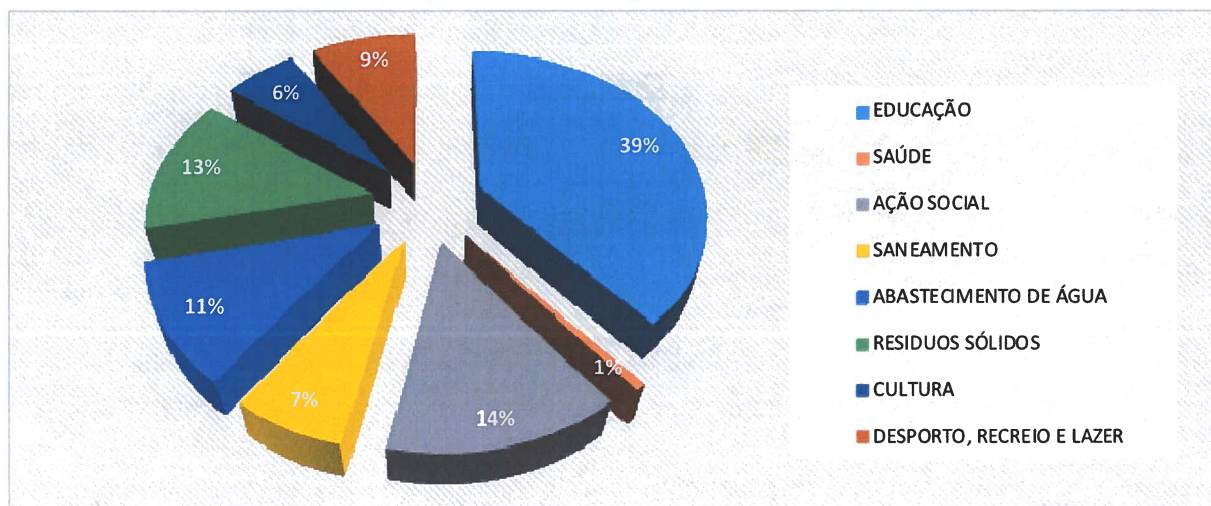
Gráfico VI



Os gastos totais (€ 767.734,95) incorridos nesta valência, são maioritariamente referentes ao combate a incêndios, que representam cerca de 59% do total, destacando-se os apoios concedidos às Associações de Bombeiros Voluntários do Concelho. Analisando o período que decorreu de janeiro a dezembro, vimos uma distribuição uniforme de apoios financeiros em quase todos os meses. Para além do subsídio mensal que lhes é atribuído no âmbito dos protocolos estabelecidos e do apoio financeiro para o normal funcionamento das Equipas de Intervenção Permanentes, esporadicamente e segundo as necessidades de cada Corporação de Bombeiros, são concedidas participações por parte do município na aquisição de viaturas, equipamentos e obras de construção essenciais na prestação de auxílio às populações por parte destas Associações (participações essas que se concretizam no acréscimo de apoio atribuído nos meses de junho, julho, agosto e dezembro).

Funções Sociais

Gráfico VII



Na estrutura dos custos relacionados com as atividades referentes às funções sociais, a educação e a ação social, assumem uma maior expressividade, com um total de gastos de € 3.031.629,38 e € 1.082.829,43, respetivamente, ou seja, o equivalente a 53% de todos os encargos incorridos com as funções sociais.

Na Educação, este valor deve-se em grande parte aos custos relacionados com o ensino pré-escolar, 1º ciclo do ensino básico, restantes níveis de ensino inseridos no programa de descentralização de competências, transportes escolares, eletricidade, AEC's, CAF, manutenção de instalações e equipamentos escolares, sendo igualmente imputados os gastos com as refeições escolares, prolongamento de horário, remunerações do pessoal não docente afeto a todos os níveis de ensino. Detalhamos no quadro abaixo os gastos incorridos.

Quadro XCI

Apuramento dos gastos por rúbrica de custos

Rúbricas Educação	Valor
Jardim de Infância de Argeriz	5 222,55 €
Centro Escolar de Carrazedo Montenegro (Conservação e reparação do edifício e equipamentos, eletricidade/gás, consumíveis, material de limpeza, material didático...)	49 254,32 €
Centro Escolar de Valpaços (Conservação e reparação do edifício e equipamentos, eletricidade/gás, consumíveis, material de limpeza, material didático...)	86 552,96 €

RELATÓRIO DE ATIVIDADES & CONTAS – 2025

Handwritten notes and signatures:
 M
 500 20 10
 [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

Escola EB1 de Vilarandelo e de Lebução (Conservação e reparação do edifício e equipamentos, eletricidade/gás, consumíveis, material de limpeza, material didático...)	37 794,49 €
Outras Escolas (incluindo escolas EB.2,3 e Secundária de Valpaços)	179 307,32 €
Transportes Escolares	74 529,01 €
Atividades extra curricular e Componente de apoio à família (Associação de Pais)	647 621,41 €
Refeições escolares	295 559,83 €
Prolongamento de horário (Freguesia de Argeriz e Carrazedo de Montenegro)	20 004,99 €
Remuneração do pessoal não docente afeto a todos os níveis de ensino	1 635 782,50 €

Ainda no âmbito das Funções Sociais, representando uma expressão financeira moderada, surgem os custos relacionados com a Ação Social, com um valor total de €1.082.829,43, correspondente a 14% do total dos encargos incorridos com as funções sociais.

O quadro seguinte evidencia os tipos de apoios mais relevantes que o município atribui, nomeadamente a instituições particulares de cariz social e religioso, famílias economicamente e socialmente desfavorecidas, bem como os projetos sociais que o município desenvolve.

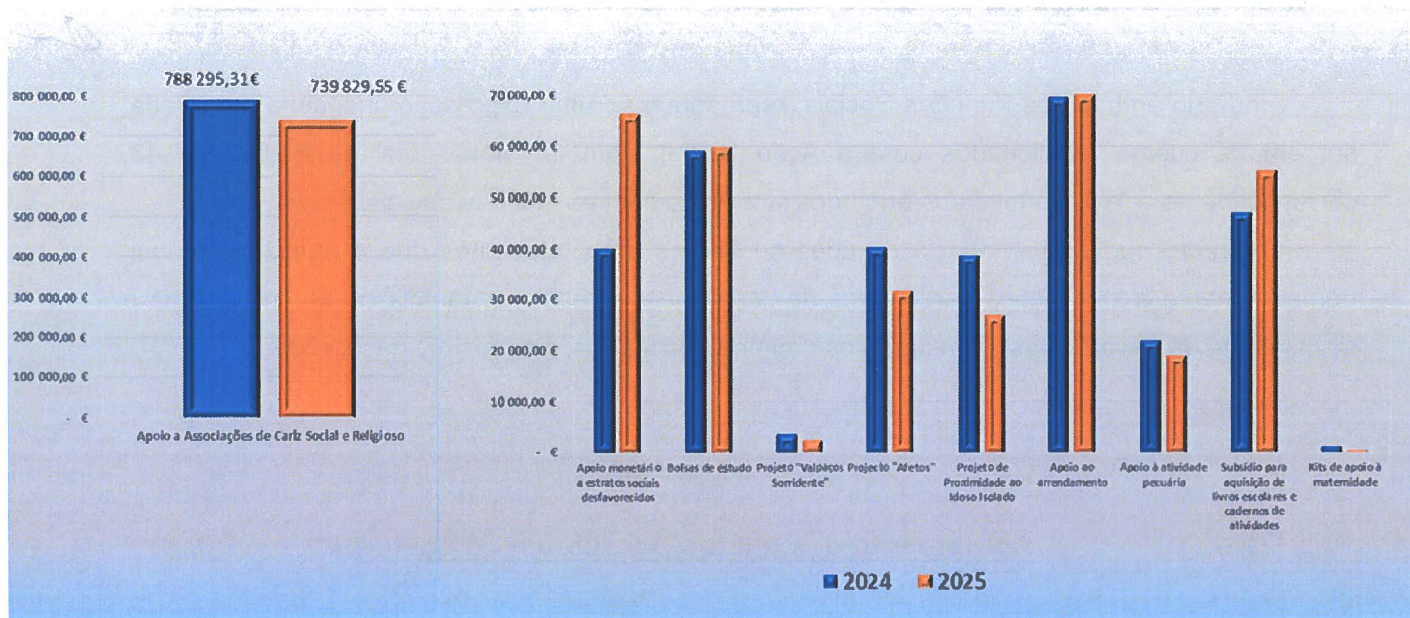
Quadro XCII

Apuramento dos gastos por rúbrica de custos

Rúbricas Ação Social	Valor
Apoio a Associações de Cariz Social e Religioso (Fábricas da Igreja, A.S.S.Pedro Sanfins, Casa do Povo de Sonim, Protocolo RSI da Casa do Povo de Vilarandelo, APPACDM Valpaços, Santa Casa da Misericórdia de Valpaços, Associação dos Trabalhadores do Município, Centro Social e Benfeitura de Canaveses, outras associações...)	739 829,55 €
Apoio a estratos sociais desfavorecidos	66 243,22 €
Bolsas de estudo	59 750,00 €
Subsídio para aquisição de livros escolares e cadernos de atividades	55 167,16 €
Projeto «Valpaços Sorridente»	2 660,00 €
Projeto «Afetos»	31 694,29 €
Projeto de proximidade ao idoso isolado	27 046,24 €
Apoio ao arrendamento	69 966,83 €
Apoio à atividade pecuária	18 962,70 €
Kits de apoio à maternidade	599,63 €

Comparando os gastos incorridos no ano de 2024 com os do ano 2025, obtemos o seguinte gráfico ilustrativo das diferenças por rúbrica de custos:

Gráfico VIII



Importa aqui referir o contínuo apoio a estratos sociais desfavorecidos, à aquisição de livros escolares (à semelhança do ano transato), fruto do apoio em matéria de ação social escolar a todos os alunos do agrupamento de escolas de Valpaços.

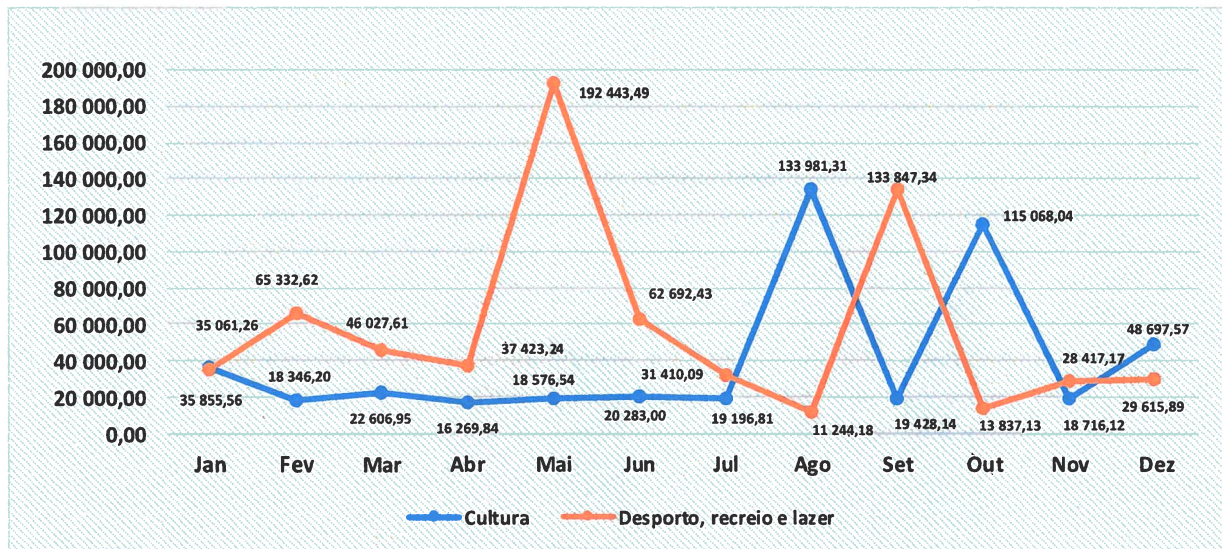
Em relação aos demais fatores que compõem os gastos com as valências sociais, referenciamos os incorridos com o abastecimento de água, nomeadamente os energéticos, de conservação e reparações, aquisição de materiais de construção civil e análises de água, totalizando um montante de € 215.377,53. Dar ainda nota, que a aquisição de água potável às Águas do Norte no decurso do ano de 2025 foi de € 678.341,56. Refletimos igualmente, os gastos incorridos com o saneamento, nomeadamente com o tratamento de efluentes, apresentando um valor de € 532.547,74 e os gastos decorrentes da recolha e tratamento dos resíduos sólidos urbanos, totalizando um valor de € 1.048.936,17.

No que diz respeito à cultura e desporto, recreio e lazer, é possível observar a distribuição mensal do total de gastos no gráfico que apresentamos a seguir. Nas atividades culturais, que incluem a realização de certames, os gastos totais foram de € 487.026,08. No desporto, recreio e lazer, os apoios monetários a associações desportivas/recreativas e as despesas incorridas com a conservação, manutenção e reparação das instalações desportivas, representam um montante de € 687.352,45.

Handwritten signatures and initials on the right margin.

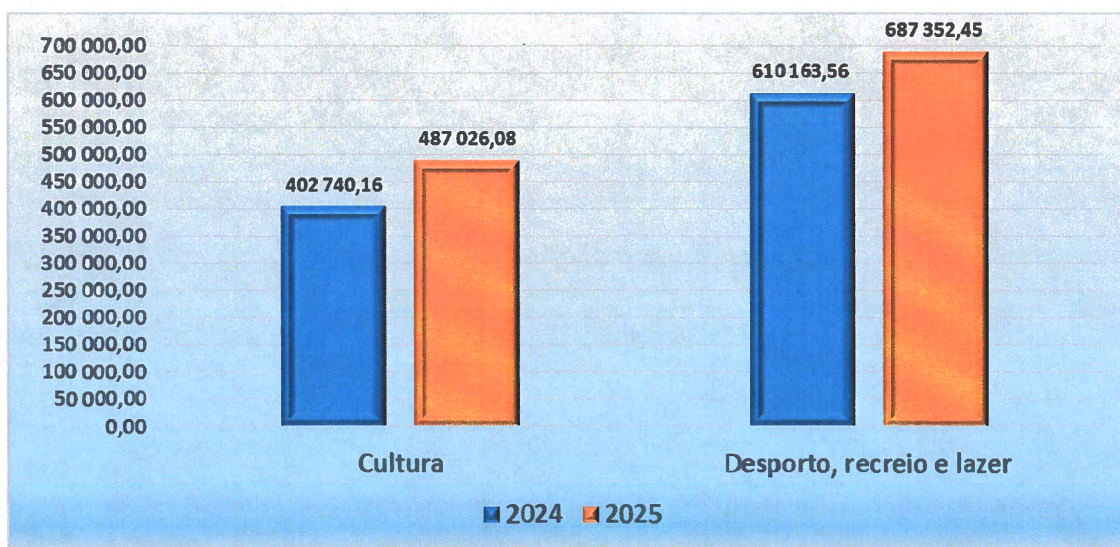
Representação mensal dos gastos tidos com a cultura e com o desporto, recreio e lazer:

Gráfico IX



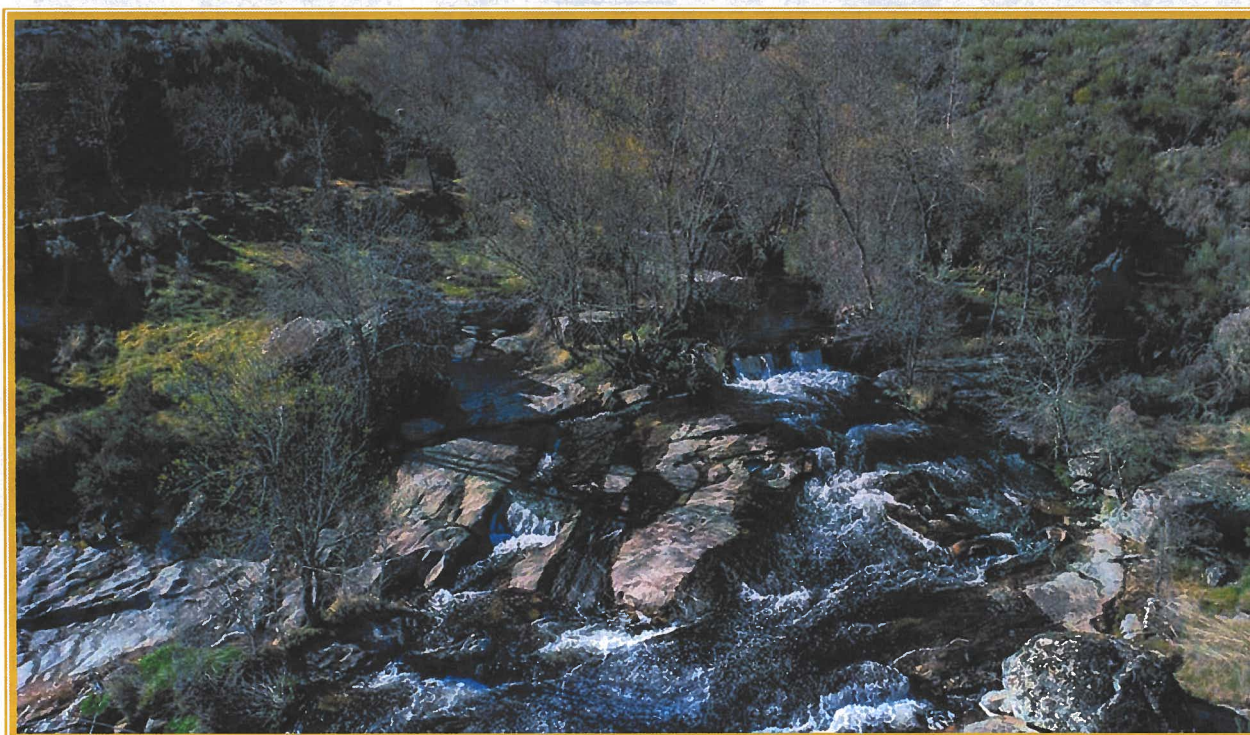
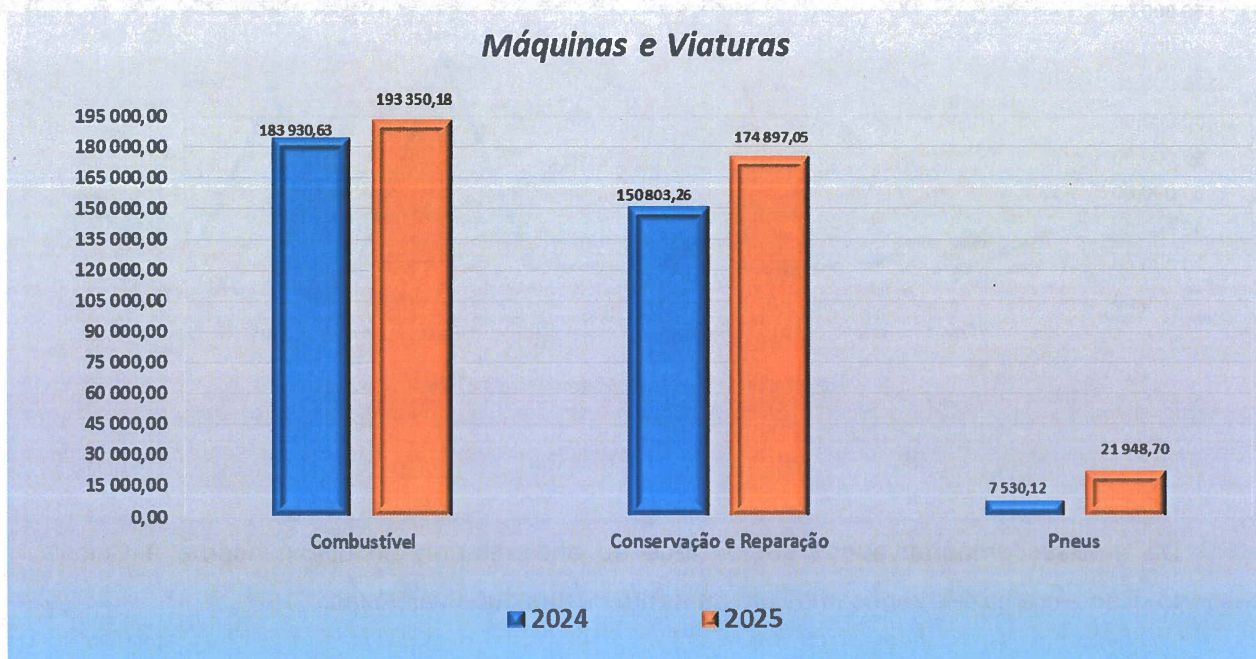
Da análise comparativa dos gastos face ao ano anterior, no que concerne à Cultura, Desporto, Recreio e Lazer, verificamos um aumento nestas duas valências.

Gráfico X



Fora das funções gerais e sociais, referenciamos os custos suportados com as máquinas e viaturas municipais. Os gastos são maioritariamente referentes ao consumo de combustíveis, conservação e reparação de máquinas e viaturas. Comparando o ano 2025 com o período anterior, verificamos através do gráfico seguinte um equilíbrio de gastos na maioria dos setores.

Gráfico XI



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Município de Valpaços** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 111.741.337 euros e um total do património líquido de 107.189.181 euros, incluindo um resultado líquido de 630.306,07 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Município de Valpaços** em 31 de dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfases

- i) Conforme detalhe na nota 15.3 do "Anexo às demonstrações financeiras", estão em curso processos judiciais entre o Município de Valpaços e a sociedade Águas do Norte, SA (anteriormente Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, SA). O Município nunca reconheceu a obrigação associada ao pagamento de faturas, no montante global de 2.895.840,76 euros, por consumos mínimos de água e tratamento de efluentes que lhe foram impostos pela Águas do Norte, SA. Em 2025, o Município saiu vitorioso de um desses processos. Nestas circunstâncias, conforme informação obtida, considerando que os restantes processos ainda em curso apresentam igual natureza, existem razões para considerar o seu reconhecimento como "Passivos Contingentes", assim apenas merecedores de divulgação no anexo.

THE POWER OF BEING UNDERSTOOD
AUDIT | TAX | CONSULTING

RSM & Associados - Sroc, Lda é uma firma independente, membro da RSM International. RSM International é a denominação de uma rede internacional de entidades jurídicas independentes que prestam serviços profissionais de contabilidade e consultadoria. RSM International não corresponde, em qualquer jurisdição, a uma entidade legalmente reconhecida.

Inscrição na Lista dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 21 | Inscrição na lista de Auditores da CMVM sob o n.º 20161380
NIPC 501612181 | Capital Social 144 000€



- ii) Face ao teor da "Orientação Técnica nº 1", da Comissão de Normalização Contabilística, de 18 de fevereiro de 2025, considerando que não estão preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados ao contrato de concessão existente com a E-Redes, em relação às infraestruturas de fornecimento de energia elétrica na área territorial do Município, designadamente a existência de incertezas significativas e situações que estão dependentes de eventos futuros, foram apenas divulgados no anexo, na nota 4, os elementos informativos disponíveis relativos à referida concessão.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas;
- elaboração do relatório de atividades e contas nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da coerência da informação constante do relatório de atividades e contas com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditámos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 34.106.142 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 26.219.754 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

O órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



Sobre o relatório de atividades e contas

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de atividades e contas foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras e demonstrações orçamentais auditadas, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais. O ponto V do relatório procede ao apuramento dos gastos de determinadas funções desempenhadas pelo Município, para fazer cumprir os parágrafos 34 e 37 da Norma de Contabilidade Pública 27, no que diz respeito à divulgação e sistematização da informação relativa à afetação por cada bem, serviço ou atividade final, dos custos diretos e indiretos e respetivo rendimento associado.

Porto, 16 de abril de 2026



RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA.

Representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (ROC n° 622)
registado na CMVM com o n° 20160268



**AO
MUNICÍPIO DE VALPAÇOS**

Assunto: Parecer do auditor externo sobre as demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2025

Porto, 16 de abril de 2026

Introdução

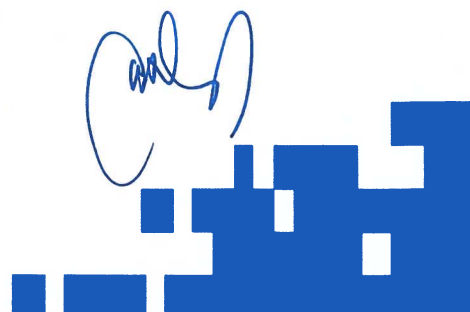
1. O presente parecer é emitido na sequência do trabalho que foi por nós desenvolvido no sentido de obter informação relevante sobre a situação económica e financeira do Município de Valpaços, com o objetivo de dar cumprimento ao disposto na alínea e) n.º 2 do artigo 77.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais).
2. Em resultado de tal tarefa, e no exercício das nossas competências, emitimos certificação legal das contas sobre informação financeira reportada a 31 de dezembro de 2025, a apresentar ao Órgão Deliberativo do Município.

Procedimentos efetuados

3. O exame às contas do Município relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2025, foi efetuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade considerada necessária nas circunstâncias.
4. Fazemos notar que, tal como se esclarece na certificação legal das contas, o trabalho a que procedemos teve por objetivo obter um grau de segurança aceitável sobre se a informação financeira como um todo está ou não isenta de distorções materiais devido a fraude ou erro.
5. Procedemos também à análise da execução do Orçamento de 2025 e o cumprimento do princípio orçamental de cobertura das despesas correntes, acrescidas das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo, pelas receitas correntes.

Relato

6. Em resultado das verificações efetuadas, entendemos dever relatar o seguinte:
 - 6.1. As demonstrações financeiras, o anexo, a prestação de contas e os restantes mapas reportados a 31 de dezembro de 2025 obedecem, globalmente, aos princípios contabilísticos estabelecidos no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP).



6.2. Face ao teor da orientação Técnica nº1 da Comissão de Normalização Contabilística, considerando que não se encontrava reunidos os critérios necessários para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados ao contrato de concessão existente com a E-Redes, em relação às infraestruturas de fornecimento de energia elétrica na área territorial do Município designadamente a existência de incertezas significativas e situações que estão dependentes de eventos futuros, foram apenas divulgados no anexo as informações disponíveis relativas à concessão.

De acordo com a informação prestada pela E- Redes, o valor de resgate ascende a 3.819.224 euros montante que é inferior ao valor líquido contabilístico dos bens concessionados.

6.3. Recordamos que, no exercício de 2010, em resultado de uma inventariação física e valorização dos bens imóveis do Município, haviam sido identificados e registados contabilisticamente ativos, no montante de 129.484.969 euros, que correspondem, no essencial, a redes viárias, arranjos urbanísticos, redes de drenagem e distribuição, edifícios, escolas e fossas e reservatórios.

Este trabalho, que acompanhámos, foi efetuado pelos Serviços do Município sem qualquer participação de entidade externa especializada.

Tal valorização alterou, nesse exercício, de forma substancial, a estrutura das demonstrações financeiras do Município, quer a nível de ativos, património e fundos próprios, quer a nível das contas de exploração, que registam agora valores mais significativos em depreciações.

No exercício de 2022, o Município registou no seu património 3 escolas, decorrente da transferência de competências, no valor de 3.766.550 euros. A sua valorização inicial correspondeu ao valor patrimonial tributário (VPT) atribuído pela Autoridade Tributária. Estão a ser depreciados em função da vida útil atribuída (50 anos) pelo seu valor total. Estes bens foram registados na Conservatória do Registo Predial a favor do Município.

No exercício de 2023, o Município registou no seu património 5 centros de saúde, decorrente da transferência de competências, no valor de 778.750 euros. A sua valorização inicial correspondeu ao valor patrimonial tributário (VPT) atribuído pela Autoridade Tributária. Estão a ser depreciados em função da vida útil atribuída (50 anos) pelo seu valor total. Estes bens foram registados na Conservatória do Registo Predial a favor do Município.

6.4. No exercício de 2016, foi efetuado pelos próprios Serviços do Município um levantamento exaustivo dos subsídios ao investimento recebidos em anos transatos pelo Município de Valpaços.

A 31 de dezembro de 2025, o total dos subsídios ainda por reconhecer em rendimentos, agora registados na rubrica de património "Transferências e subsídios de capital", eleva-se a 31.921.462 euros, a saber:

Conta	Descrição	Euros
593111101	Protocolos	262.091
593111102	Contratos-Programa	398.813
593112999	Outros	293.456
593141	FEDER	18.585.332
593241	FEDER	279.752
5939111	Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	5.564.652
5939112	Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	6.546.366
593	Transferências e subsídios de capital	31.921.462




- 6.5. Da análise e testes efetuados aos vários elementos de rendimentos e gastos registados no exercício, com particular atenção ao seu balanceamento, diferimento e acréscimo, constatámos o seu cumprimento, o que nos permite emitir opinião sobre os mesmos.
- 6.6. Fazemos notar ainda que, no que se refere às transferências destinadas a investimentos para os Municípios oriundas do Orçamento do Estado, relacionadas com FEF Capital (1.142.435 euros em 31 de dezembro de 2025) e as relativas ao n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 73/2013 (2.135.846 euros em 31 de dezembro de 2025), de acordo com o novo normativo (SNC-AP), foram relevadas na rubrica "59.3 Transferências e subsídios de capital".
- 6.7. O saldo das imparidades de inventários, em 31 de dezembro de 2025, ascende a 119.776 euros, que transita de anos transatos. Apesar de pouco relevante, recomendamos a análise da sua adequação.
- 6.8. O Município, em 2013, alterou a forma de valorização dos seus investimentos financeiros, passando a aplicar o método da equivalência patrimonial em relação às participações em que considera exercer uma influência significativa. Assim, a 31 de dezembro de 2025, temos:

Descrição	Valorização Inicial	Valor contabilístico 31/12/2024	MEP 2025	Valor contabilístico 31/12/2025	% participação
E.H.A.T.B, EIM	150.000	1.722.151	-166.851	1.555.300	16,66
Eólica do Atilhó, Lda	34.433	35.304	-2.093	33.211	8,33
Eólica da Padrela, Lda	16.867	8.667	-1.032	7.635	6,67
Empresa Eólica do Barroso, Lda	17.034	11.711	-3.843	7.868	6,67
Aterberg, Lda	219.450	497.227	43.759	540.986	6,67
Empreend. Eólicos de Viade, Lda	13.560	13.344	649	13.993	3,33
Eólica Serra das Alturas, SA	265.334	837.951	-6.041	831.910	8,32
Eólica de Montenegrelo, SA	584.478	1.241.000	-71.424	1.169.576	8,32
Águas do Norte, SA (ATMAD) (*)	227.906	227.906	-	227.906	0,08
Resinorte, SA (*)	89.436	89.436	-	89.436	0,22
Caixa de Crédito Agrícola Mutuo (*)	15.110	15.110	-	15.110	0,02
Arvore-Coop. Ativ. Artísticas, CRL(*)	50	50	-	50	2,002
Total	1.633.658	4.699.857	-208.876	4.492.981	

(*) Estas participações encontram-se registadas ao custo.

Da aplicação do MEP às participações financeiras a 31 de dezembro de 2025, resultou, por um lado, um efeito positivo nos resultados do Município que ascendeu a 356.416 euros, por outro lado, uma redução em "ajustamentos em ativos financeiros", no montante de 563.292 euros, para a qual contribuiu a distribuição de lucros deliberada em assembleias gerais de algumas das participadas. Resultou, assim, a variação global negativa de 206.876 euros.

- 6.9. Em 2014, por força da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, que aprovou o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamentou o Fundo de Apoio Municipal (FAM), alterada pelo Orçamento de Estado de 2018, o Município ficou obrigado a contribuir para o capital social do FAM no montante de 521.217 euros, valor que se mantém no ativo do Município.
- 6.10. A rubrica "Outras contas a receber" inclui 1.350.000 euros resultantes da aplicação do princípio contabilístico da especialização, no que respeita ao Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI). Não foi seguido procedimento idêntico para as receitas oriundas do IRS, já que os Serviços consideram, para além da reduzida dimensão das quantias em causa, não serem determináveis as respetivas estimativas, face à ausência de informação fiável.

6.11. O balanço apresenta, ainda, no ativo e no passivo (contas 133 – Depósitos de garantias e cauções e 277 – Cauções, respetivamente) os denominados "depósitos obrigatórios" no montante de 513.977 euros, referentes a depósitos de garantias e cauções resultantes de retenções efetuadas nos pagamentos a fornecedores de investimentos, efetuadas até final de 2023. Face à sua natureza, considerando a ausência de controlo do Município sobre tais valores, entendemos estar na presença de um ativo contingente, devendo como tal, ser objeto apenas de divulgação no Anexo às demonstrações financeiras.

De referir que os "depósitos obrigatórios" constituídos em 2024 e 2025, já não foram registados na contabilidade, tendo sido objeto de divulgação no Anexo. O montante a 31 de dezembro de 2025 ascende a 630.465 euros.

6.12. O Município de Valpaços nunca registou nas contas 5 faturas emitidas por "Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro (atual Águas do Norte, SA – "ATMAD")", no valor de 2.895.840,76 euros, respeitantes a consumos mínimos de água e tratamento de efluentes dos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014, no âmbito de contrato celebrado, por as considerar como um "Passivo Contingente". Existem processos judiciais, relacionados com estas faturas, que correm no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela e no Tribunal Central Administrativo do Norte.

O Município saiu vitorioso de um desses processos. Nestas circunstâncias, conforme informação obtida do Executivo, considerando que os restantes processos ainda em curso apresentam igual natureza, existem razões para considerar o seu reconhecimento como "Passivos Contingentes", assim apenas merecedores de divulgação no anexo.

Recordamos que a qualificação de "passivo contingente", corresponde a um dos seguintes conceitos:

- a) se trate de uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade; ou
- b) se trate de uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque:
 - i) não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou
 - ii) a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

6.13. A provisão para processos judiciais em curso corresponde à estimativa efetuada pelos serviços jurídicos do Município, conforme refere o "Anexo às demonstrações financeiras" na nota 15. Segundo o Executivo, não existem quaisquer outras responsabilidades merecedoras de constituição de provisão. De referir que, tal como é mencionado no ponto 6.12. acima, não foi constituída qualquer provisão para os processos judiciais em curso "ATMAD", relacionados com as faturas respeitantes a consumos mínimos de água e tratamento de efluentes dos anos de 2011, 2012, 2013 e 2014, por as considerar como um passivo contingente.



Execução orçamental

7. Quanto à execução do orçamento, da análise a que procedemos aos mapas do controlo orçamental da receita e da despesa, preparados de acordo com a NCP 26, cujos valores orçamentados corrigidos se elevam a 33.220.744 euros, temos a observar o seguinte:
- a) As taxas de execução a 31 de dezembro de 2025 atingiram 102,66% e 78,93% da receita e despesa anual orçamentada, respetivamente.
 - b) O grau de execução das receitas corrente e de capital foi de 101,55% e 112,43%, respetivamente.
 - c) O grau de execução das despesas corrente e de capital foi de 87,02% e 63,29%, respetivamente.
 - d) Os compromissos assumidos no exercício de 2025 elevam-se a 30.634.933 euros, correspondendo a 92,22% das despesas orçadas.
 - e) Na elaboração do orçamento de 2025 verificou-se o cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental. Da análise efetuada à sua execução, constata-se que a receita corrente bruta cobre a despesa corrente paga e o valor médio da amortização anual dos empréstimos de médio e longo prazo, cumprindo assim com o previsto no n.º 2 do artigo 40 (Equilíbrio orçamental) da Lei 73/2013, 3 de setembro de 2013.

Relatório de gestão

8. Procedemos à análise do relatório de atividades e contas, tendo verificado a sua consistência e concordância com a legislação aplicável. Vimos dar nota do que dispõe a Norma de Contabilidade Pública 27, no que respeita às divulgações agora exigidas nesse relatório. O ponto V do relatório procede ao apuramento dos gastos de determinadas funções desempenhadas pelo Município, para fazer cumprir os parágrafos 34 e 37 da referida Norma de Contabilidade Pública, no que diz respeito à divulgação e sistematização da informação relativa à afetação por cada bem, serviço ou atividade final, dos custos diretos e indiretos e respetivo rendimento associado.

Parecer

9. Face ao exposto, considerando o relatório e contas do exercício de 2025, documentação elaborada de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, e tendo em conta o explicitado na certificação legal das contas por nós emitida, somos de opinião que os referidos documentos de prestação de contas estão em condições de serem submetidos à apreciação da Assembleia Municipal.

Desejamos agradecer ao Executivo e a todo o pessoal do Município a boa colaboração que nos prestaram.

Com os nossos melhores cumprimentos,

De V. Exas.
Atentamente



RSM & ASSOCIADOS – SROC, LDA.

Representada por Carlos de Jesus Pinto de Carvalho (ROC n.º 622)
registado na CMVM com o n.º 20160268

